



Avaliação da Implementação das Medidas de Apoio Florestal do PRODER na Região de Lisboa e Vale do Tejo

João Carlos Véstia Arsénio

Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre em
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais

Orientador: Prof. Dr. Pedro César Ochôa de Carvalho

Júri:

Presidente: Doutora Maria da Conceição Brálio de Brito Caldeira, Professora Auxiliar, Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Vogais: Doutor Orlando Marcelino de Almeida Simões, Professor Coordenador, Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

Doutor Pedro César Ochôa de Carvalho, Professor Auxiliar, Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

AGRADECIMENTOS

A elaboração de uma tese de Mestrado embora seja pela sua finalidade académica, um trabalho individual e solitário, é indissociável de contributos de natureza diversa que não podem nem devem ser esquecidos.

Neste sentido gostaria de expressar o meu agradecimento à DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, na qual desenvolvo o meu trabalho profissional como Técnico Superior – Engenheiro Florestal, por me ter facilitado o estatuto de trabalhador estudante e desde logo possibilitar a realização deste trabalho.

Aos meus colegas de trabalho pela paciência que tiveram comigo ao longo deste percurso e em especial ao Sr. Fernando Veríssimo, na ajuda prestada na consulta de dados constantes nas bases de dados.

Agradeço ao meu orientador Professor Pedro Ochôa de Carvalho pelos conselhos e capacidade crítica essencial ao desenvolvimento do trabalho.

Agradeço ainda à Professora Florinda Matos pela ajuda e disponibilidade demonstrada.

Agradeço à minha esposa, filha e filho pela ajuda, apoio e compreensão e paciência que tiveram comigo ao longo deste percurso

Por fim agradeço aos meus pais, porque sem a ajuda deles nunca teria conseguido alcançar esta meta.

RESUMO

Analisou-se a implementação dos projetos de investimento florestal com apoios comunitários, PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural, no período 2007-2013, em Portugal e alguns concelhos da região Lisboa e Vale do Tejo (Abrantes, Alcobça, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Mação e Ourém), com suporte nos indicadores, metas e objetivos definidos nas estratégias nacional e europeia.

Foi desenvolvida uma fórmula de avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF) nas medidas 1.3 e 2.3 do PRODER, com o objetivo de comparar a sua taxa de implementação face às metas, tendo-se confirmado que foram aplicadas favoravelmente em novas plantações, beneficiações, aquisição de equipamentos de exploração, fomento de indústrias de primeira transformação, fomento da biodiversidade, redução do impacto dos fatores erosivos em áreas afetadas por incêndios e redução de fatores de risco bióticos e abióticos.

Conclui-se que a implementação das ações florestais nacionais foi um sucesso, tendo obtido a classificação de “Boa” nas ações 131, 133 e 231 e “Suficiente” nas ações 132, 232 e 233. Verifica-se uma grande variabilidade consoante a ação e o concelho, destacando-se os bons resultados obtidos nos que têm propriedades de maior dimensão (Abrantes, Chamusca e Coruche) devido à rentabilidade que os proprietários conseguem obter, tornando apelativo o investimento e a manutenção das áreas florestais. Salienta-se a “Boa” e “Muito Boa” execução das ações 231, 232 e 233 em Ourém, o que se considera ser um reflexo da grande proatividade das entidades de administração local (juntas de freguesia) na implementação destas ajudas. Na ação 133 denota-se uma grande dinâmica dos empresários na aquisição de maquinaria de exploração florestal, nomeadamente para processamento de matéria-prima florestal (pinheiro bravo e eucalipto).

Contribui-se para a constituição de um histórico de dados e informação, suporte da boa governança das ajudas e fator fundamental para a continuidade dos investimentos e valorização dos produtos da floresta.

Palavras-chave: Ajudas, Avaliação, Floresta, Investimento, Projetos.

ABSTRACT

The implementation of the forest investment projects with community support, PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural, was analyzed, between 2007 and 2013, in Portugal and in some municipalities of the region Lisbon and Tagus Valley (Abrantes, Alcobaça, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Mação and Ourém), with the support of indicators, targets and objectives defined in the national and community strategies.

A formula for evaluating the implementation of forest aid (AIAF) was developed in the PRODER measures 1.3 and 2.3, in order to compare its rate towards the targets, confirming that they were favorably applied in new plantations, improvement of forest areas, acquisition of exploitation equipment, promotion of first transformation industries, promotion of biodiversity, reduction of the impact of erosive factors in areas affected by fires and in the reduction of biotic and abiotic risk factors.

It is concluded that the implementation of national forestry actions was a success, having obtained the classification of "Good" in actions 131, 133 and 231 and "Sufficient" in actions 132, 232 and 233. It is verified a great variability depending on the action and the municipality, highlighting the good results in the municipalities with larger properties (Abrantes, Chamusca and Coruche) due to the profitability that the owners can obtain, making the investment and the maintenance of the forest areas appealing. The "Good" and "Very Good" execution of actions 231, 232 and 233 in Ourém is highlighted, being considered a reflection of the great proactivity of the local administration entities (parish councils) in the implementation of these aids. It is noted that the implementation of action 133 reveals the great dynamics of the entrepreneurs in the acquisition of forestry exploitation machinery, namely for the processing of forest raw material (wild pine and eucalyptus).

It is contributed to the constitution of a history of data and information, a tool for a good governance of funds and a fundamental factor to the continuity of the investments and forest products valorization.

Keywords: Aids, Evaluation, Forest, Investments, Projects.

INDÍCE.....	iv
AGRADECIMENTOS.....	i
RESUMO.....	ii
ABSTRACT.....	iii
LISTA DE QUADROS, FIGURAS E ABREVIATURAS.....	vi
1. INTRODUÇÃO	
1.1 Enquadramento do Tema.....	1
1.2 Relevância do Estudo.....	3
1.3 Objetivos a Alcançar.....	5
2. ENQUADRAMENTO	
2.1 Breve caracterização da região Lisboa e Vale do Tejo (LVT).....	6
2.2 Enquadramento legislativo do PRODER ao nível europeu e nacional.....	8
3. MÉTODOS E DADOS	
3.1 Recolha de dados para análise.....	13
3.2 Descrição dos Métodos de Análise Utilizados.....	15
3.2.1 Ação 131 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Melhoria Produtiva dos Povoamentos.....	16
3.2.2 Ação 132 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Gestão Multifuncional.....	19
3.2.3 Ação 133 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais.....	22
3.2.4 Ação 231 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agro- -Florestal - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Minimização De Riscos Bióticos Após Incêndio.....	26
3.2.5 Ação 232 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agro- -Florestal - Recuperação do Potencial Produtivo e Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais.....	29
3.2.6 Ação 233 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agro- -Florestal – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais – Promoção do Valor Ambiental da Floresta, Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais e Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos.....	33
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO	
4.1 Regras Gerais de Funcionamento do Programa.....	37
4.2 Análise dos resultados da Ação 131 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Melhoria Produtiva dos Povoamentos.....	38
4.3 Análise dos resultados da Ação 132 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Gestão Multifuncional.....	47
4.4 Análise dos resultados da Ação 133 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Modernização e capacitação das Empresas Florestais.....	51
4.5 Análise dos resultados da Ação 231 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Minimização de Riscos Bióticos Após Incêndio.....	57
4.6 Análise dos resultados da Ação 232 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal Recuperação do Potencial Produtivo e Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais.....	60
4.7 Análise dos resultados da Ação 233 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais – Promoção do Valor Ambiental da Floresta, Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais e Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos.....	64
4.8 Apreciação Global.....	70
5. CONCLUSÕES	76
BIBLIOGRAFIA.....	78

ANEXOS

Anexo 1 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 131 – Portugal.....	80
Anexo 2 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 131 – Abrantes.....	80
Anexo 3 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 131 – Chamusca.....	81
Anexo 4 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 131 – Coruche.....	82
Anexo 5 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 131 – Ferreira do Zêzere.....	83
Anexo 6 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 131 – Mação.....	83
Anexo 7 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 132 – Portugal.....	84
Anexo 8 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 132 – Abrantes.....	85
Anexo 9 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 132 – Chamusca.....	85
Anexo 10 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 132 – Coruche.....	86
Anexo 11 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 132 – Ferreira do Zêzere.....	87
Anexo 12 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Portugal.....	88
Anexo 13 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Abrantes.....	89
Anexo 14 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Alcobaça.....	90
Anexo 15 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Chamusca.....	91
Anexo 16 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Coruche.....	92
Anexo 17 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Ferreira do Zêzere.....	93
Anexo 18 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Mação.....	94
Anexo 19 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 133 – Ourém.....	95
Anexo 20 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 231 – Portugal.....	96
Anexo 21 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 231 – Abrantes.....	96
Anexo 22 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 231 – Alcobaça.....	97
Anexo 23 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 231 – Ferreira do Zêzere.....	98
Anexo 24 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 231 – Mação.....	98
Anexo 25 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 231 – Ourém.....	99
Anexo 26 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 232 – Portugal.....	100
Anexo 27 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 232 – Abrantes.....	101
Anexo 28 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 232 – Alcobaça.....	102
Anexo 29 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 232 – Chamusca.....	103
Anexo 30 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 232 – Coruche.....	104
Anexo 31 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 232 – Ferreira do Zêzere.....	105
Anexo 32 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 232 – Ourém.....	106
Anexo 33 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 233 – Portugal.....	107
Anexo 34 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 233 – Abrantes.....	107
Anexo 35 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 233 – Chamusca.....	108
Anexo 36 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 233 – Coruche.....	109
Anexo 37 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 233 – Ferreira do Zêzere.....	109
Anexo 38 – Fundamentação do Cálculo da AIAF – Ação 233 – Ourém.....	110
Anexo 39 – Ações com AIAF a Zeros.....	111

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação quantitativa e qualitativa da AIAF por ação e concelho.....70

LISTA DE FIGURAS

Figura n.º 1 – Mapa de Intervenção da DRAPLVT com identificação dos concelhos.....6

LISTA DE ABREVIATURAS

AIAF – Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais
APF - Associação de Produtores Florestais
CCDRLVT – Comissão Coordenação e Desenvolvimento da Região Lisboa e Vale Tejo
CCP – Código dos Contratos Públicos
CE - Comunidades Europeias
DRAPLVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
EEAI – Estabilização de Emergência Após Incêndio
ENF – Estratégia Nacional para as Florestas
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FFF – Fundo de Fomento Florestal
FFP – Fundo Florestal Permanente
FTA – Florestação Terras Agrícolas
FTNA – Florestação de Terras Não Agrícolas
IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais
IFAP- Instituto de Financiamento da Agricultura Portuguesa
LVT-Lisboa e Vale do Tejo
NIB - Número de Identificação Bancária
NIFAP - Número do Instituto de Financiamento da Agricultura Portuguesa
OE – Orçamento de Estado
PA - Pedido de Apoio
PAC – Política Agrícola Comum
PAF – Programa de Apoio Florestal
PEN – Plano Estratégico Nacional
PDF – Programa de Desenvolvimento Florestal
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
PIB – Produto Interno Bruto
PIDDAC - Programa Investimento e Despesas Desenvolvimento Administração Central
PME – Pequenas e Médias Empresas
PRODER-Programa de Desenvolvimento Rural
PROF-LVT – Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
RPB – Regime Pagamento Base
SAF – Superfície Agroflorestal
SNC - Sistema de Normalização Contabilística
TIR - Taxa Interna de Rentabilidade
UE – União Europeia
VAB – Valor Acrescentado Bruto
VAL - Valor Acrescentado Líquido
VGO – Valia Global da Operação
ZCA - Zona de Caça Associativa
ZCM - Zona de Caça Municipal
ZCN - Zona de Caça Nacional
ZCT - Zona de Caça Turística
ZIF - Zona de Intervenção Florestal

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - ENQUADRAMENTO DO TEMA

Após a revolução de abril de 1974, verificou-se em Portugal, no seguimento do aumento do nível de vida da população, um aumento generalizado no consumo de bens alimentares, com especial relevo para a procura dos produtos de origem animal. O aumento do consumo destes produtos colocou uma pressão suplementar sobre a procura interna em especial no setor agroalimentar, que na altura exibia pouca elasticidade. Esta circunstância, provocou o aumento da inflação e o progressivo desequilíbrio da balança comercial agrícola, com o aumento exponencial das importações (Avillez, 2015).

Face a este desequilíbrio comercial, o caminho seguido para contrariar esta situação, após a entrada em 1986 para as Comunidades Europeias (CE), foi a aplicação das políticas da PAC – Política Agrícola Comum, de modo a iniciar-se uma mudança profunda na estrutura produtiva do setor primário nacional.

Uma vez que não se pode avaliar a evolução do setor primário dissociando o setor agrícola do setor florestal, constata-se que, e analisando resumidamente a história florestal portuguesa ao longo dos últimos dois séculos (XIX e XX), que a mesma tem passado por sucessivas fases e definição de prioridades por parte da administração.

Assim, a grande prioridade que foi a florestação de terras não cultivadas (provenientes de arroteamentos desregrados, cortes de exploração realizados de forma intensiva devido à procura de madeira, pastoreio desordenado, fogos, exploração intensiva de carvão vegetal, aumento da emigração, etc.), levou à implementação por parte da administração, de várias linhas de apoio, participadas quer pelo Estado português, quer por instituições internacionais, nomeadamente os projetos financiados pelo FFF – Fundo de Fomento Florestal, Banco Mundial, QCA I (PAF – Programa de Ação Florestal).

Se estas primeiras linhas de apoio, foram maioritariamente direcionadas, para os terrenos do Estado e Baldios do Norte e Centro do País, a 3ª geração de apoios públicos que chegou com o QCAII (Reg. 2080 e PDF – Programa de Desenvolvimento Florestal), já foi mais direcionada para a floresta privada, nomeadamente no Sul do País (Mendes & Dias, 2001).

Todos estes apoios fizeram que a área florestal em Portugal, praticamente triplicasse, levando por isso à alteração do paradigma das políticas florestais da administração portuguesa após o QCAII, que tem vindo a privilegiar através do direcionamento dos apoios públicos, as operações de beneficiação/manutenção das áreas florestais já instaladas em detrimento da instalação de novas áreas florestais (Mendes & Dias, 2001).

A direção tomada nas últimas décadas decorrente do processo de implementação das medidas da PAC e das sucessivas reformas que a mesma acarretou levou a profundas alterações ao nível da

estrutura da nossa sociedade, do nosso desenvolvimento tecnológico e económico e das opções políticas e governamentais do País.

Em toda a Europa, os proprietários rurais e em particular os florestais, veem nos subsídios/ajudas estatais uma forma de aumentar/majorar o seu orçamento (Blum & Schanz, 2002). Portugal não é exceção a esta tendência.

No seguimento da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de abril de 2003 e abril de 2004, a UE concentra num único instrumento financeiro todo o apoio ao desenvolvimento rural dos seus países membro, através do Regulamento (CE) nº 1698/2005 do Conselho de 20 de Setembro, que institui o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), destinado a financiar em gestão partilhada com os respetivos Estados membro, os programas de desenvolvimento rural específicos de cada País, mantendo no entanto a conformidade com a Legislação Comunitária em vigor (PRODER, Legislação Comunitária, 2011).

Em 15 de dezembro de 2006 através do Regulamento (CE) nº 1974/2006 a comissão estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº 1698/2005 do Conselho.

O Regulamento (CE) nº 1698/2005, foi revogado em 2013, pelos Regulamentos (UE) nº 1305/2013 e nº 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.

Em Portugal, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 02/2008, D.R. nº 4, Série I de 2008/01/07 foi criada a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER) (revogando a Resolução do Conselho de Ministros nº112/2007, de 21 de agosto, entretanto alterado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2009 de 2 de Abril), para efeitos de gestão dos fundos comunitários e nacionais com o objetivo de financiamento de projetos que se desenvolveram no setor primário de atividade, mais especificamente no setor florestal no período temporal sobre o qual incide o presente trabalho ou seja entre os anos de 2007 e 2015 (para efeitos de aprovação de candidaturas de 2007 – até final de 2013 e para efeitos de execução no terreno das mesmas até finais de 2015 (regra do n+2) (PRODER, Legislação Nacional, 2011).

Os objetivos gerais do FEADER para o setor florestal europeu e para o português em particular, são vertidos em duas grandes linhas de orientação, uma virada para medidas que irão permitir o aumento da competitividade do setor e uma outra para promoção da sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012)

Estas duas grandes linhas são refletidas na Legislação nacional através do PEN – Plano Estratégico Nacional cujos objetivos específicos para o setor, irão permitir a melhoria da competitividade das empresas do setor agroflorestal, desenvolver as infraestruturas agrícolas e florestais, incentivar a introdução ou manutenção de modos de produção compatíveis com a proteção de valores ambientais e dos recursos hídricos e do solo no âmbito das atividades agrícola e florestal e melhorar a sustentabilidade dos povoamentos florestais (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012).

É então o FEADER juntamente com o Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) portuguesa, que constituíram os instrumentos responsáveis pelo financiamento em grande parte dos projetos de investimento sobre os quais o presente estudo se debruça (o restante refere-se à aplicação de capitais próprios por parte dos empresários), ou sejam os projetos florestais com apoio do PRODER na região de LVT.

Para efeitos de operacionalização da linguagem neste trabalho, sempre que no texto for referido o termo ajudas ou subsídios ao investimento, refere-se às ajudas com o apoio comunitário do PRODER.

1.2 - RELEVÂNCIA DO ESTUDO

De acordo com (Mendes, 2005) a análise da implementação dos programas de incentivos financeiros a um determinado setor, em particular do florestal, baseia-se em três vetores principais:

- Constrangimentos à viabilidade económica
- Motivações dos proprietários
- Compatibilidade entre instrumentos

Normalmente a análise dos referidos programas é baseada apenas na avaliação das limitações à viabilidade económica, no entanto no âmbito do presente trabalho, ir-se-á ter em conta dentro do possível, a análise das motivações dos proprietários para a submissão e execução de candidaturas, bem como da compatibilidade entre as várias ações do PRODER, de modo a tentar estabelecer uma correta avaliação da implementação dos instrumentos financeiros em causa.

Convém pois, nesta análise, contemplar o cumprimento dos objetivos e metas definidos em documento de programação, em que são estabelecidos os indicadores de implementação (Ottitsch, 2002).

No caso particular do PRODER, são definidos os indicadores de realização, resultado e financeiros.

Ainda segundo (Ottitsch, 2002), para além da avaliação da eficácia/eficiência da distribuição dos fundos públicos, é muito importante a análise da igualdade de oportunidades entre todos os agentes do setor envolvidos, por exemplo, importa também perceber a causa do direcionamento dos fundos para determinadas regiões ou setores da sociedade em detrimento de outros.

O presente trabalho faz uma abordagem teórica da intervenção pública nas atividades florestais (projetos de investimento com o apoio do Estado) tendo em conta a avaliação dos riscos associados a estas atividades.

Sob o ponto de vista da intervenção da administração, segundo (Ottitsch, 2002), existem três grupos de instrumentos políticos:

- Instrumentos regulamentares (Leis, Decretos-Lei, Portarias) decretados pela Administração definindo condições de enquadramento, ajudas e respetivos quadros sancionatórios, caso se verifiquem incumprimentos legislativos;
- Instrumentos financeiros (impostos, diretos ou indiretos) que tentam regular o mercado, conforme as linhas de orientação definidas centralmente (sectores a privilegiar);
- Instrumentos informativos (uso de meios de comunicação social) que podem ser utilizados para direcionar/moldar a opinião pública para os objetivos estratégicos definidos pela Administração (novas tecnologias, uso de biomassa, sequestro de carbono, certificação);

No setor florestal português, em que a gestão da grande maioria da sua área, está entregue ao setor privado, o método mais eficaz usado pela administração central, para influenciar/direcionar a iniciativa privada, será através da combinação destes três instrumentos, por exemplo a publicação de uma Portaria regulamentar para um determinado setor, neste caso florestal, com a definição de áreas de intervenção, fomentando candidaturas a um determinado programa de apoio com taxas de subsídio generosas (mais de 80% em incentivos não reembolsáveis), por outro lado serem criados incentivos financeiros atrativos (impostos indiretos à taxa mínima de 6%), sendo utilizados vários meios de comunicação social com impacto nacional (jornais de maior tiragem, TV's, internet) apelando ao investimento no setor em causa de modo a incrementar o mesmo (utilização de produtos renováveis, baixar o impacto dos incêndios rurais e sua dimensão e fomentar a biodiversidade).

A utilização, neste trabalho, de um método de avaliação da aplicação dos fundos comunitários e nacionais destinados à melhoria e desenvolvimento sustentado do setor florestal português, revela-se de uma utilidade que se considera relevante, uma vez que leva em conta os indicadores e metas definidos no documento de programação do PRODER, bem como as mesmas metas definidas no relatório de encerramento deste programa. (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012).

Os indicadores considerados levam em conta as prioridades definidas em termos nacionais no documento da ENF – Estratégia Nacional para as Florestas (Diário da República, 2015).

Todas as considerações serão complementadas/comentadas, tendo em atenção os valores resultantes da análise efetuada acerca dos parâmetros retirados da BD PRODER – Base de Dados PRODER em termos de valores unitários para as candidaturas que foram aprovadas.

A análise dos indicadores permitirá emitir e clarificar parâmetros, como por exemplo a otimização e direcionamento da aplicação de verbas para futuras ajudas públicas ao setor florestal, tendo por base a análise efetuada a diversos índices, tais como, a proatividade dos beneficiários das ajudas, o tipo de beneficiários apoiados, o nº de projetos aprovados por área concelhia e respetivos investimentos elegíveis, as espécies florestais valorizadas, o grau de organização dos produtores, a implementação

de áreas certificadas, a utilização de tecnologias inovadoras, o fomento de energias renováveis, o combate à marginalização das terras, o fomento da biodiversidade, etc.

1.3 - OBJETIVOS A ALCANÇAR

Para responder às questões que constam dos objetivos deste trabalho, foram colocadas as seguintes interrogações, seguindo um esquema de (Bisang & Zimmermann, 2005), assim:

- Que entidades forneceram os meios financeiros/ajudas florestais?
- Quem foram os destinatários das ajudas florestais?
- Quais são os objetivos e como foram aplicados os meios financeiros/ajudas florestais?
- Quais foram as principais áreas de investimento florestal apoiadas?
- Como é que as ajudas florestais chegaram aos destinatários?
- Será que a implementação das medidas florestais com o apoio financeiro do PRODER foi eficaz em termos de retorno direto (ex: manutenção e/ou incremento da área de produção florestal), e de retorno indireto dos bens da floresta (ex: serviços ambientais, tais como fomento da biodiversidade, qualidade da água, combate às alterações climáticas, qualidade dos solos, combate à marginalização das terras, etc.)?

Para poder responder às restantes questões colocadas, foram analisados três **indicadores: de realização; de resultados e financeiros**, conforme definido no documento de programação do PRODER (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012), relativamente à implementação nacional do programa e em sete concelhos da região LVT (Abrantes, Alcobaça, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Mação e Ourém). Estabeleceu-se a relação destes três indicadores com os parâmetros de avaliação definidos a nível nacional, avaliando qual a contribuição dos indicadores concelhios para os resultados obtidos a nível nacional. Faz-se a comparação entre o resultado de cada indicador concelhio e o mesmo resultado a nível nacional.

No seguimento da avaliação da utilização destes indicadores foi desenvolvida uma fórmula (AIAF – Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais) para efeitos de classificação da avaliação de acordo com parâmetros pré-estabelecidos.

2 - ENQUADRAMENTO

2.1 - Breve caracterização da região Lisboa e Vale do Tejo (LVT)

Uma vez que os investimentos florestais em análise incidem em áreas florestais localizadas na região administrativa LVT, importa fazer uma breve caracterização, do meio onde ocorreram estes investimentos.

Segundo dados publicados no *site* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT, 2017), a região LVT situa-se na costa oeste da Europa e é a fronteira mais ocidental do Continente Europeu. Neste território com uma área de 12.216,40 km², que corresponde a 13,3% do território português, estão localizados 52 concelhos, e reside grande parte da população portuguesa (35,2%).



Figura n.º 1 – Mapa de Intervenção da DRAPLVT com identificação dos concelhos (DRAPLVT, 2012).

Esta região é responsável por 43,6% do PIB nacional, 37,1% do emprego e 35,9% das exportações. A região LVT é considerada um dos principais vetores de desenvolvimento nacional, uma vez que concentra cerca de 36,9% das empresas nacionais (CCDR LVT, 2017).

Quanto às características edafo-climáticas, em termos muito resumidos, a região LVT tem a influência do sistema montanhoso Sintra-Montejuento, Candeeiros e Aire e as importantes linhas de água, entre as quais se destaca o Rio Tejo e o Rio Sado, classificando-se assim em cinco grandes zonas:

- Zona do Oeste
- Zona Interior
- Zona do Vale do Tejo e Sorraia
- Zona da Charneca
- Zona entre os Estuários do Tejo e do Sado (DRAPLVT, 2012).

Conforme referido em (IPMA, 2015) e em (APA, 2014), o clima da região LVT, não obstante as tendências de alteração dos últimos anos resultantes das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com mais intensidade (picos de calor e de seca extremos em contraste com dias com elevada taxa de precipitação concentrada num curto intervalo de tempo bem como períodos de frio muito intenso), caracteriza-se pela sucessão de estações do ano relativamente bem demarcadas climaticamente, com maior ocorrência de chuvas nos períodos mais frios. Caracteriza-se, ainda, pela existência de temperaturas amenas ao longo do ano, facto que assume maior destaque quando comparado com as maiores amplitudes térmicas das regiões do interior

A influência mediterrânica é notória, coincidindo o período mais quente do ano com o mais seco, o que origina incrementos muito lentos no desenvolvimento das espécies vegetais e potencia a ocorrência de catástrofes naturais e de influência humana como é o caso dos incêndios em meio rural.

Em termos geológicos a região LVT é muito influenciada pela bacia do rio Tejo, que abrange mais de metade da sua área, onde predominam maioritariamente formações sedimentares tais como, areias, cascalheiras, calhaus rolados, arenitos pouco consolidados, argilas, calcários mais ou menos margosos.

Em termos orográficos, a região de LVT caracteriza-se por uma orografia relativamente suave, sem grandes altitudes ou desníveis muito acentuados. Registando-se, no entanto, algumas exceções a esta regra, como são os casos das serras de Sintra, da Arrábida e de Montejuento. Pode-se concluir que em resumo o setor relativo à margem direita do rio Tejo apresenta uma orografia mais irregular que o setor relativo à margem esquerda.

Os tipos de solo mais representativos na região LVT, conforme descrição constante da versão provisória, em consulta pública, do PROF-LVT (IPI, 2017), são os Podzóis e os Cambissolos. Os primeiros, designadamente a subclasse Órticos associados a Cambissolos éutricos ocupam grande

parte do setor da margem esquerda do rio Tejo, apresentando textura grosseira, predominando areia grossa e fina, com permeabilidade rápida. São pobres em elementos orgânicos, resultado da acidificação acentuada do húmus, e não apresentam condições propícias para a maior parte das folhosas. Já os Cambissolos, predominantes no setor da margem direita do rio Tejo, são solos pouco desenvolvidos, de texturas finas, originários de rocha mãe intensamente alterada e com acumulações de calcário do material originário, em geral delgados ou pouco espessos. De um modo geral, são solos passíveis de cultivo agro-silvo-pastoril.

Outros dois aspetos importantes na caracterização dos solos são o grau de acidez e alcalinidade e a capacidade de uso.

Neste sentido, a região do PROF-LVT caracteriza-se, a este nível, por alguma diversidade, coexistindo setores com solos adequados para o desenvolvimento florestal, a par de outras áreas em que predominam solos ácidos e solos básicos.

2.2 - Enquadramento legislativo do PRODER ao nível europeu e nacional

Conforme já referido anteriormente as medidas de apoio do PRODER são baseadas em regulamentos comunitários (Regulamento (UE) nº 1310/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013), e no caso particular das medidas em análise no presente estudo, têm a sua sustentação em termos comunitários (PRODER, Legislação Comunitária, 2011), nos seguintes eixos:

Eixo 1 – Aumento da competitividade dos setores agrícola e florestal:

- Medidas:
- 111 - Ações de formação profissional e inovação;
 - 122 – Melhoria do valor económico da floresta;
 - 123 – Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais;

Eixo 2 – Melhoria do ambiente e da paisagem rural através da gestão do espaço rural:

- Medidas:
- 221 – Primeira florestação de terras agrícolas;
 - 222 – Apoio à 1ª implantação de sistemas florestais em terras agrícolas;
 - 223 – Apoio à 1ª florestação em terras não agrícolas;
 - 226 – Apoio ao restabelecimento do potencial silvícola e à introdução de medidas de prevenção;
 - 227 – Investimentos não produtivos (setor florestal);

O PRODER (PRODER, Legislação Nacional, 2011) encontra-se estruturado, a nível da conceção e organização, em quatro Eixos Prioritários que englobam quatro subprogramas.

As medidas florestais em causa estão inseridas em subprogramas:

Eixo 1 - Subprograma 1 - SP1 – Promoção da competitividade

Eixo 2 - Subprograma 2 - SP2 – Gestão sustentável do espaço rural

Em particular, as medidas em que nos vamos debruçar em termos de análise e avaliação da sua implementação serão as seguintes:

Medidas Florestais (PRODER A. G., 2016):

1.3 – Promoção da Competitividade Florestal

Ação - 1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos - Regulamentada pela Portaria n.º 828/2008, D.R. n.º 153, Série I de 2008/08/08 na sua redação atual;

Ação - 1.3.2 – Gestão Multifuncional - Regulamentada pela Portaria n.º 821/2008, D.R. n.º 153, Série I de 2008/08/08 na sua redação atual

Ação - 1.3.3 - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais - Regulamentada pela Portaria n.º 846/2008, D.R. n.º 155, Série I de 2008/08/12 na sua redação atual

2.3 – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal

Ação - 2.3.1.1 – Defesa da Floresta Contra Incêndios - Regulamentada pela Portaria n.º 1137-C/2008, D.R. n.º 196, Série I, Suplemento de 2008-10-09, na sua redação atual;

Ação - 2.3.1.2 – Minimização de Riscos Bióticos Após Incêndios - Regulamentada pela Portaria n.º 1137-C/2008, D.R. n.º 196, Série I, Suplemento de 2008-10-09, na sua redação atual;

Ação – 2.3.2.1 – Recuperação do Potencial Produtivo - Regulamentada pela Portaria n.º 1137-B/2008, D.R. n.º 196, Série I, Suplemento de 2008-10-09, na sua redação atual;

Ação – 2.3.2.2 – Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais - Regulamentada pela Portaria n.º 1137-B/2008, D.R. n.º 196, Série I, Suplemento de 2008-10-09, na sua redação atual;

Ação – 2.3.3.1 – Promoção do Valor Ambiental das Florestas - Regulamentada pela Portaria n.º 1137-D/2008, D.R. n.º 196, Série I, Suplemento de 2008-10-09, na sua redação atual;

Ação – 2.3.3.2 – Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais - Regulamentada pela Portaria n.º 1137-D/2008, D.R. n.º 196, Série I, Suplemento de 2008-10-09, na sua redação atual;

Ação – 2.3.3.3 – Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos - Regulamentada pela Portaria n.º 1137-D/2008, D.R. n.º 196, Série I, Suplemento de 2008-10-09, na sua redação atual;

Os principais objetivos de cada ação estão definidos em documento de programação da Autoridade de Gestão do PRODER (**PRODER, Promoção da Competitividade Florestal, 2011**) e (**PRODER, Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal, 2011**), os quais passo a enumerar:

Ação - 1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos

Objetivos:

- Beneficiar povoamentos instalados e reconverter povoamentos mal-adaptados, com vista ao aumento da sua produtividade;
- Produzir materiais florestais de reprodução de qualidade;
- Promover a valorização económica de subprodutos e resíduos florestais;
- Melhorar e garantir as funções económicas, ambiental e sociais proporcionadas pelas florestas, no quadro da gestão florestal sustentável;

Ação - 1.3.2 – Gestão Multifuncional

Objetivos:

- Diversificar as atividades nas explorações florestais, promovendo a utilização e valorização económica de recursos associados à floresta e aos espaços florestais;
- Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais;
- Promover a valorização de recursos endógenos e a sustentabilidade dos territórios.

Ação - 1.3.3 - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais

Objetivos:

- Promover o processo de modernização das empresas florestais;
- Adaptar as empresas às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Criar e modernizar as unidades de primeira transformação;
- Modernizar e racionalizar as operações de exploração e pós-colheita dos produtos;

- Promover uma maior participação dos produtores florestais nas vantagens económicas decorrentes do processo de transformação e comercialização dos produtos;
- Desenvolver novos produtos, processos e tecnologias;
- Promover a integração no mercado.

Ação - 2.3.1 – Minimização dos Riscos

Subação – 2.3.1.1 – Defesa da Floresta Contra Incêndios

Subação – 2.3.1.2 – Minimização de Riscos Bióticos Após Incêndio

Objetivos:

- Aumentar a resistência e resiliência dos espaços florestais aos incêndios;
- Reduzir a incidência dos incêndios florestais e infraestruturar o território.
- Diminuir os riscos de ocorrência de fenómenos com potencial desestabilizador e destruidores provocados por pragas e doenças;
- Diminuir os riscos de ocorrência e dispersão de espécies invasoras lenhosas.

Ação - 2.3.2 – Ordenamento e Recuperação de Povoamentos

Subação – 2.3.2.1 – Recuperação do Potencial Produtivo

Subação – 2.3.2.2 – Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais

Objetivos:

- Restabelecer o potencial de produção silvícola das áreas afetadas pela ocorrência de incêndios ou de agentes bióticos nocivos na sequência de incêndios e promover a conservação do solo e da água, através de intervenções de estabilização de emergência após incêndio;
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;
- Reordenar, reconverter e realocar espécies florestais, visando o aumento da sua produtividade;

- Introduzir medidas de prevenção associadas aos povoamentos florestais, ao nível da rede de infraestruturas a recuperar ou a instalar.
- Aumentar e diversificar a oferta de produtos florestais de qualidade, reforçando as fileiras estratégicas de âmbito nacional e regional e promovendo a complementaridade entre a produção silvícola e as produções agrícolas ou pecuárias extensivas;
- Reordenar, reconverter e relocalizar espécies florestais, visando o aumento da sua produtividade;
- Introduzir medidas de prevenção associadas aos povoamentos florestais, ao nível da rede de infraestruturas a recuperar ou a instalar.

Ação - 2.3.3 – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais

Subação – 2.3.3.1 – Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais

Subação – 2.3.3.2 – Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais

Subação – 2.3.3.3 – Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos

Objetivos:

- Aumentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços sem retorno económico proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções ambientais e sociais;
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos.
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos;
- Reordenar, reconverter e relocalizar espécies das fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade.
- Aumentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços sem retorno económico proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções ambientais e sociais;
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas, melhorar a biodiversidade, minimizar os efeitos da erosão dos solos e proteger os recursos hídricos.

3 – MÉTODOS E DADOS

3.1 – Recolha de dados para análise

Por consulta às publicações/estudos publicadas/efetuadas, nomeadamente pela autoridade de gestão do PRODER, constata-se a existência de 2 documentos base que analisam a execução deste programa, o Relatório Final de Avaliação Ex-Post do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013 (ProDeR) (Domingos, et al., 2016) e o Relatório de Encerramento 2007-15 (PRODER A. G., 2016), no entanto estes dois documentos debruçam-se sobre a totalidade das ações do programa (agrícolas, florestais), não entrando no detalhe que se pretende com o presente estudo.

Os dados que foram utilizados no presente estudo, referem-se a projetos de investimento na área florestal que estão encerrados à data de 15/10/2017, ou seja, a grande maioria dos mesmos, sendo que os projetos florestais que ainda estão ativos na região da LVT, são em pequeno número (por exemplo são os que têm problemas na execução, ou estão em sede de devedores), não sendo os mesmos considerados relevantes para o efeito do presente estudo.

Os dados já mencionados irão ser retirados da Base Dados PRODER (BD PRODER) e por consulta aos modelos de análise disponíveis na mesma base de dados, de modo a obter uma avaliação quantitativa e qualitativa dos investimentos florestais com apoio comunitário e nacional que foram aplicados em Portugal e de modo particular em 7 concelhos da região LVT.

Para efeitos de coerência do tratamento da informação, apenas irão ser utilizados os valores de investimento e subsídio aprovados e contratados que estão disponíveis na BD PRODER, uma vez que os valores da execução estão noutra base de dados (IFAP) que irá apenas ser utilizada para avaliação global dos valores executados.

No entanto em caso algum será mencionada a titularidade dos projetos de investimento, nunca pondo em causa a confidencialidade e proteção dos dados pessoais dos beneficiários das ajudas.

Para o presente estudo irão ser analisados 7 concelhos, a saber:

Zona Charneca	Zona Oeste	Zona Interior	Zona Vale Tejo e Sorraia
Abrantes	Alcobaça	Ferreira Zêzere	Coruche
Chamusca		Mação	
		Ourém	

Os parâmetros analisados, são os que constam nos indicadores de investimento, de realização e de resultado, que constam no documento de programação do PRODER (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012), estabelecendo-se a comparação dos valores

propostos e das metas (PRODER A. G., 2016) definidas a nível nacional e para os 7 concelhos já mencionados, assim para os projetos do Eixo 1, foram analisados:

- Nº Pedidos de Apoio aprovados
- Nº de Produtores Públicos Apoiados
- Nº de Produtores Privados Apoiados
- Volume Total do Investimento
- Despesa Pública Aprovada FEADER
- Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE
- Área Intervencionada
- Nº Explorações que implementaram Certificação Florestal
- Aumento do VAB nas empresas florestais
- Nº Explorações que introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas
- Nº Explorações que utilizam Biomassa Florestal para Produção Energias Renováveis
- Nº de Micro Empresas Apoiadas
- Nº de PME Apoiadas
- Nº de empresas de Transformação Apoiadas
- Nº de empresas de Comercialização Apoiadas
- Nº de empresas de Recolha Apoiadas
- % de investimento em fatores ambientais
- % de investimento em inovação
- % de investimento em imateriais
- Nº de participantes em ações de formação
- Nº de dias de formação recebidos

Para os projetos do eixo 2, foram analisados os seguintes parâmetros:

- Nº Pedidos de Apoio aprovados
- Área Intervencionada
- Volume Total do Investimento (em mil euros)
- Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)
- Biodiversidade
- Qualidade da Água
- Combate às alterações climáticas
- Qualidade dos solos
- Combate à marginalização das terras
- FTA - Despesa Pública Apoiada (em mil euros)
- SAF - Despesa Pública Apoiada (em mil euros)
- FTNA - Despesa Pública Apoiada (em mil euros)
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Despesa Pública Apoiada (em mil euros)
- FTA - Nº PA's apoiados
- SAF - Nº PA's apoiados
- FTNA - Nº PA's apoiados
- Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA's apoiados
- FTA - Área Apoiada

- SAF - Área Apoiada
- FTNA - Área Apoiada
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Área Apoiada
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado
- FTA - Biodiversidade
- SAF -Biodiversidade
- FTNA - Biodiversidade
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Biodiversidade
- FTA - Qualidade da Água
- SAF -Qualidade da Água
- FTNA - Qualidade da Água
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água
- FTA - Combate às Alterações Climáticas
- SAF -Combate às Alterações Climáticas
- FTNA - Combate às Alterações Climáticas
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Combate às Alterações Climáticas
- FTA - Qualidade dos Solos
- SAF - Qualidade dos Solos
- FTNA - Qualidade dos Solos
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Qualidade dos Solos
- FTA - Combate à Marginalização Terras
- SAF -Combate à Marginalização Terras
- FTNA - Combate à Marginalização Terras
- Estabilização de Emergência Após Incêndio - Combate à Marginalização Terras

3.2 – Descrição dos Métodos de Análise Utilizados

Foram consultados a totalidade dos projetos de investimento aprovados nas medidas florestais incidentes nos 7 concelhos já mencionados, tendo sido extraídos os valores quer unitários quer globais dos parâmetros que irão permitir construir a fórmula de avaliação AIAF utilizada, para cada concelho.

A fórmula AIAF entrou em conta com os indicadores específicos de realização e de resultado definidos como meta a atingir no documento de programação do PRODER (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012) e para o caso particular da ação 232 - Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal Recuperação do Potencial Produtivo e Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais, foram ainda tidos em conta além dos indicadores já referidos, os indicadores financeiros.

Para efeitos de comparação concelhia foi também definida uma escala de avaliação, tendo por base as escalas de avaliação de desempenho do trabalho executado.

A AIAF é classificada com a seguinte escala:

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

Vamos seguidamente particularizar a análise dos indicadores conforme as ações florestais do PRODER.

3.2.1 - Ação 131 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Melhoria Produtiva dos Povoamentos

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N° PA's aprovados
- N° de Produtores Públicos Apoiados
- N° de Produtores Privados Apoiados
- Volume Total do Investimento
- Despesa Pública Aprovada FEADER
- Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE

INDICADORES DE RESULTADO

- Área Intervencionada
- N° Explorações que implementaram Certificação Florestal
- Aumento do VAB nas empresas florestais
- N° Explorações que introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas
- N° Explorações que utilizam Biomassa Florestal para Produção de Energias Renováveis

Foi também desenvolvida uma fórmula de avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF) do PRODER, tendo em atenção os indicadores de realização e de resultado, definidos no documento de programação, assim:

Para a ação 131 do PRODER teremos:

$$\text{AIAF}=0,2\text{PA}+0,15\text{VI}+0,05\text{TBPR}+0,05\text{TBPB}+0,05\text{VDPFEADER}+0,1\text{VDPTotal}+0,2\text{AI}+0,07\text{NT}+0,07\text{CF}+0,03\text{VAB}+0,03\text{BF}$$

Sendo que:

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida

VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida

TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida

TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida

VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida

VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida

AI - Área Intervencionada/Meta Definida

NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida

CF - Nº de PA's com Certificação Florestal / Meta Definida

VAB - Valor do aumento do VAB / Meta Definida

BF - Nº Explorações com Utilização Biomassa / Meta Definida

A explicação dos pesos que foram atribuídos às variáveis é a seguinte:

PA – Nº de PA's aprovados - Atribui-se um peso de 20%, uma vez que o número de PA's apresentados/analizados foi sempre um dos fatores de peso em qualquer programa de ajudas, e que contribui em grande parte para a avaliação do sucesso ou insucesso da ação em causa;

VI - Valor do Investimento Aprovado – Atribui-se um peso de 15%, uma vez que no seguimento da análise da variável anterior, o volume de investimento aplicado é também considerado um dos fatores principais de avaliação da implementação da ação em causa, não sendo, na minha opinião tão importante como o número de PA's e a área de intervenção, por isso tem um peso inferior que estas duas variáveis;

TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados – Para esta variável atribui-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da medida, não será muito significativa, visto que a adesão à ação dos proprietários privados ou públicos, na minha opinião pouco contribui para a avaliação do sucesso de implementação da medida;

TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos – À semelhança da variável anterior o peso atribuído é de 5%, pelas mesmas razões;

VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER – Para esta variável atribui-se um peso de 5%, pois a mesma deverá sempre ser associada à VDP total, uma vez que as duas em conjunto representam

15% de peso (valor idêntico à variável VI), visto que dizem respeito ao esforço que os contribuintes nacionais e europeus fazem, para efeitos de financiamento dos programas através dos impostos que são pagos aos respetivos estados membros;

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE – Para esta variável atribui-se um peso de 10%, que conforme já foi referido deverá sempre ser analisada em conjunto com a VDPFEADER, conforme já referido;

AI - Área Intervencionada – Para esta variável atribui-se um peso de 20%, que como já foi referido, juntamente com a variável PA, é considerada um dos critérios mais importantes na avaliação do sucesso da implementação da ação. Assim, na minha opinião, a quantidade de área intervencionada, juntamente com o número de processos apresentados/analizados, o volume de investimento e das ajudas despendidos, são as variáveis mais importantes e as que são sempre mais utilizadas nas análises de avaliação efetuadas pelos diversos organismos responsáveis pela governação e definição de políticas.

NT - Nº PA's com Novas Técnicas – Para esta variável foi atribuí-se um peso de 7%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa, visto que as técnicas utilizadas no setor florestal português, já são das mais avançadas ao nível europeu, pelo que a introdução de novas técnicas não é uma das prioridades do setor, no entanto introduziram-se algumas técnicas revolucionárias que contribuíram em parte para o sucesso da medida;

CF - Nº de PA's com Certificação Florestal - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 7%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa, visto que certificação das propriedades florestais, tem-se revelado um dos fatores que tem contribuído para a valorização dos produtos florestais, nomeadamente na madeira para pasta de papel. Também a valorização da cortiça certificada e do aumento da procura de produtos provenientes de uma exploração sustentada é cada vez uma realidade mais importante;

VAB - Valor do aumento do VAB – Para esta variável atribui-se um peso de 3%, uma vez que não se considera uma variável muito importante, uma vez que o aumento do VAB das explorações florestais proveniente da aplicação dos investimentos/ajudas, não é refletido a curto/médio prazo nos ativos das sociedades, sendo bastante difícil de ser contabilizado para esta ação;

BF - Nº Explorações com utilização biomassa florestal para produção de energias renováveis – Para esta variável atribui-se um peso de 3%, uma vez que não se considera uma variável muito importante, sendo que a prática de utilização de biomassa florestal, não é corrente no setor florestal nacional e, conforme já referi, é minha opinião que esta prática deverá ser bastante ponderada em termos técnicos e económicos;

Aplicando a fórmula aos valores dos indicadores a nível nacional e ao nível dos 7 concelhos da LVT, já referidos, obtemos os seguintes valores (nos ANEXOS 1 a 6 - estão explicados mais em pormenor os cálculos realizados):

Valor da AIAF Nacional = 1,05 – Boa

Valor da AIAF Abrantes= 3,07 – Muito Boa

Valor da AIAF Alcobaça= 0,00 – Escassa

Valor da AIAF Chamusca= 4,60 – Muito Boa

Valor da AIAF Coruche = 7,82 – Muito Boa

Valor da AIAF Ferreira do Zêzere= 0,28 – Insuficiente

Valor da AIAF Mação = 0,11 – Escassa

Valor da AIAF Ourém = 0,00 – Escassa

3.2.2 - Ação 132 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Gestão Multifuncional

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Nº PA's aprovados
- Nº de Produtores Públicos Apoiados
- Nº de Produtores Privados Apoiados
- Volume Total do Investimento
- Despesa Pública Aprovada FEADER
- Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE

INDICADORES DE RESULTADO

- Aumento do VAB nas empresas florestais
- Nº Explorações que introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas

Foi também desenvolvida uma fórmula de avaliação da implementação das medidas do PRODER, tendo em atenção os indicadores de realização e de resultado, definidos no documento de programação, assim:

Para a ação 132 do PRODER teremos:

$$AIAF = 0,25PA+0,25VI+0,05TBPR+0,05TBPB + 0,1VDPFEADER + 0,15VDPTotal +0,05NT + 0,1VAB$$

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais

PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida

VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida

TBPR - Nº PA´s aprovados produtores privados / Meta Definida

TBPB - Nº PA´s aprovados produtores públicos / Meta Definida

VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida

NT - Nº PA´s com Novas Técnicas/Meta Definida

VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida

A explicação dos pesos que foram atribuídos às variáveis é a seguinte:

PA – Nº de PA´s aprovados - Atribui-se um peso de 25%, uma vez que o número de PA´s apresentados/analizados foi sempre um dos fatores de peso em qualquer programa de ajudas, e que contribui em grande parte para a avaliação do sucesso ou insucesso da ação em causa, no caso particular da ação 132, tem ainda maior relevância, uma vez que a área de intervenção não está contemplada nos indicadores e metas definidas no documento de programação;

VI - Valor do Investimento Aprovado – Atribui-se um peso de 25%, uma vez que no seguimento da análise da variável anterior, também o volume de investimento aplicado é também considerado um dos fatores principais de avaliação da implementação da ação em causa, não sendo, na minha opinião tão importante como o número de PA´s na ação 132 revela-se mais importante, uma vez que conforme já foi referido a área de intervenção não está contemplada nos indicadores;

TBPR - Nº PA´s aprovados produtores privados – Para esta variável foi atribuído um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa, visto que a adesão à medida de proprietários privados ou públicos, na minha opinião pouco contribui para a avaliação do sucesso de implementação da medida, até porque no caso da ação 132, a vertente mais importante é a Gestão Cinegética e no caso de Portugal, as concessões de Zonas de Caça dividem-se entre privadas (ZCA – Zonas de Caça Associativa e ZCT – Zonas de Caça Turística) e públicas (ZCN – Zonas de Caça Nacional e ZCM – Zonas de Caça Municipal, sendo que frequentemente estas últimas poderão ser geridas por clubes de caça privados);

TBPB - Nº PA´s aprovados produtores públicos – À semelhança da variável anterior o peso atribuído é de 5%, pelas mesmas razões;

VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER – Para esta variável atribui-se um peso de 10%, pois a mesma deverá sempre ser associada à VDP total, uma vez que as duas em conjunto representam 25% de peso (valor idêntico à variável VI), visto que dizem respeito ao esforço que os contribuintes nacionais e europeus fazem, para efeitos de financiamento dos programas através dos impostos que são pagos aos respetivos estados membros, conforme já referi no caso da ação 132, estas variáveis assumem maior importância no peso da fórmula, uma vez que a área de intervenção não consta dos indicadores;

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE – Para esta variável atribui-se um peso de 15%, que conforme já foi referido deverá sempre ser analisada em conjunto com a VDPFEADER, conforme já referido;

NT - Nº PA's com Novas Técnicas – Para esta variável foi atribuído um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa, visto que a introdução de novas técnicas não constituiu um ponto forte desta ação, sendo que os projetos aprovados, principalmente do setor que teve mais adesão a esta ação (fomento cinegético) não introduziram praticamente nenhuma inovação, que se possa considerar relevante, com exceção de alguns projetos de fomento cinegético que introduziram a teledeteção por satélite de exemplares representativos da fauna cinegética da exploração, para efeitos de conhecimento dos seus hábitos de modo a fornecer dados ao gestor cinegético que podem levar à melhoria do habitat da espécie, tendo como objetivo o aumento do número de exemplares e qualidade dos troféus que os mesmos possam fornecer em ato cinegético;

VAB - Valor do aumento do VAB – Para esta variável atribui-se um peso de 10%, uma vez que se considera uma variável já importante nestes investimentos (aqueles cuja importância é maior no universo de PA's aprovados, ou seja os que se referem ao fomento cinegético) sendo que o retorno financeiro dos investimentos efetuados, já pode ser contabilizado nas empresas ($VAB = VBP - CI$), assim se terão que ser registadas as vendas e os custos, principalmente nas ZCT – Zonas de Caça Turística, que fazem da comercialização das caçadas a sua principal fonte de rendimento;

A avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF) é classificada tendo por base as escalas de avaliação de desempenho do trabalho executado.

A AIAF é classificada com a seguinte escala:

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

Aplicando a fórmula aos valores dos indicadores a nível nacional e ao nível dos 7 concelhos da LVT, já referidos, obtemos os seguintes valores (nos ANEXOS 7 a 11- estão explicados mais em pormenor os cálculos realizados):

Valor da AIAF Nacional = 0,85 – Suficiente

Valor da AIAF Abrantes = 0,40 – Insuficiente

Valor da AIAF Alcobaça = 0,00 – Escassa

Valor da AIAF Chamusca = 0,40 – Insuficiente

Valor da AIAF Coruche = 0,19 – Escassa

Valor da AIAF Ferreira do Zêzere = 1,11 – Boa

Valor da AIAF Mação = 0,00 – Escassa

Valor da AIAF Ourém = 0,00 – Escassa

3.2.3 - Ação 133 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Modernização e capacitação das Empresas Florestais

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- N° PA's aprovados
- N° de Micro Empresas Apoiadas
- N° de PME Apoiadas
- Volume Total do Investimento
- Despesa Pública Aprovada FEADER
- Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE
- N° de empresas de Transformação Apoiadas
- N° de empresas de Comercialização Apoiadas
- N° de empresas de Recolha Apoiadas
- % de investimento em fatores ambientais
- % de investimento em inovação
- % de investimento em imateriais
- N° de participantes em ações de formação
- N° de dias de formação recebidos

INDICADORES DE RESULTADO

- Aumento do VAB nas empresas florestais
- N° Explorações que introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas

Foi também desenvolvida uma fórmula de avaliação da implementação das medidas do PRODER, tendo em atenção os indicadores de realização e de resultado, definidos no documento de programação, assim:

Para a ação 133 do PRODER teremos:

$$\text{AIAF}=0,2\text{PA}+0,15\text{VI}+0,05\text{ME}+0,05\text{PME}+0,05\text{VDPFEADER}+0,1\text{VDPTotal}+0,025\text{ER}+0,025\text{ET}+0,025\text{EC}+0,025\text{FA}+0,025\text{II}+0,025\text{IIM}+0,025\text{NT}+0,2\text{VAB}+0,0125\text{PAF}+0,0125\text{DAF}$$

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida

VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida

ME - Nº de Micro Empresas Apoiadas/Meta Definida

PME - Nº de PME's Apoiadas/Meta Definida

VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida

ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida

ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida

EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida

FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida

II - Investimento Inovação/Meta Definida

IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida

NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida

VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida

PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida

DAF - Dias de ações formação/Meta Definida

A explicação dos pesos que foram atribuídos às variáveis é a seguinte:

PA – Nº de PA's aprovados - Atribui-se um peso de 20%, uma vez que o número de PA's apresentados/analizados foi sempre um dos fatores de peso em qualquer programa de ajudas, e que contribui em grande parte para a avaliação do sucesso ou insucesso da ação em causa, no caso particular da ação 133, toma ainda maior relevância, uma vez que a área de intervenção e número de equipamentos/unidades adquiridos/instalados não estão contempladas nos indicadores e metas definidas no documento de programação;

VI - Valor do Investimento Aprovado – Atribui-se um peso de 15%, uma vez que no seguimento da análise da variável anterior, também o volume de investimento aplicado é também considerado um dos fatores principais de avaliação da implementação da ação em causa, não sendo, na minha opinião tão importante como o número de PA's na ação 133 revela-se mais importante, uma vez que conforme já foi referido a área de intervenção e número de equipamentos/unidades adquiridos/instalados não estão contempladas nos indicadores e metas definidas no documento de programação;

ME - Nº Microempresas apoiadas – Para esta variável foi atribuído um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa, visto que umas das condições de acesso às ajudas de para a aquisição de equipamentos de exploração florestal (uma das vertentes da ação 133 com mais impacto), era que as empresas fossem classificadas com micro;

PME - Nº PME's – Pequenas e Médias Empresas apoiadas – Para esta variável foi atribuído um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa, visto que umas das condições de acesso às ajudas de para a instalação de unidades de primeira transformação de material lenhoso e cortiça (a outra vertente da ação 133 com mais impacto), era que as empresas fossem classificadas com PME's – Pequenas e Médias Empresas;

VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER – Para esta variável atribui-se um peso de 5%, pois a mesma deverá sempre ser associada à VDPTotal, uma vez que as duas em conjunto representam 15% de peso (valor idêntico à variável VI), visto que dizem respeito ao esforço que os contribuintes nacionais e europeus fazem, para efeitos de financiamento dos programas através dos impostos que são pagos aos respetivos estados membros;

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE – Para esta variável atribui-se um peso de 10%, que conforme já foi referido deverá sempre ser analisada em conjunto com a VDPFEADER, conforme já referido;

VAB - Valor do aumento do VAB – Para esta variável atribui-se um peso de 20%, uma vez que se considera uma variável importante nestes investimentos, sendo que o retorno financeiro dos investimentos efetuados, já pode ser contabilizado nas empresas ($VAB = VBP - CI$).

Salienta-se que o tipo de promotores que beneficiaram deste tipo de apoios, são bastante diferentes dos que concorrem às outras ações florestais com o apoio do PRODER, ou seja trata-se de empresários que pretendem fazer investimentos já avultados, cujo retorno terá que ser visível e contabilizável, de modo a que a sua viabilidade não seja questionada;

Assim, neste tipo de investimentos, considera-se que se pode contabilizar o aumento do valor acrescentado bruto da empresa em causa, como resultado do investimento efetuado;

ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas, ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas e EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas - Para estas variáveis foram atribuídos um peso de 2,5% para cada uma, visto que se consideram variáveis importantes, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não serão muito significativas.

FA - Investimento Fatores Ambientais - Para esta variável foi atribuído um peso de 2,5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa, uma vez que os equipamentos de exploração florestal adquiridos já têm em conta as questões de proteção do ambiente (ex: escapes com sistema anti fagulhas, controlo

automático das perdas de óleos, etc) e as empresas/unidades de 1ª transformação instaladas, já todas têm que estar licenciadas pelas mais diversas autoridades estatais e municipais, que levam sempre em conta a questão ambiental (ex: construção de pequenas ETAR's para controlo/tratamento das águas após serem utilizadas na cozedura da cortiça);

II - Investimentos Inovação - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 2,5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. A introdução de novas tecnologias é já uma realidade no setor florestal português, principalmente nas empresas de recolha de material lenhoso e primeira transformação de material lenhoso e cortiça, pelo que a existência ou não de apoios não vai fomentar por parte das empresas o recurso a equipamentos ou tecnologias inovadoras, uma vez que o setor já tem esta prática bem enraizada.

IIM - Investimento Imateriais - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 2,5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Os investimentos imateriais que foram efetuados apenas dizem respeito aos estudos para elaboração dos respetivos projetos de investimento ao PRODER, pelo que se considera que esta variável tem um peso reduzido;

NT - Nº PA's com Novas Técnicas - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 2,5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. A justificação é a mesma da já apresentada para a variável II – Investimentos em Inovação;

PAF - Nº participantes ações formação - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 1,25%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação. Esta variável é apenas utilizada na ação 133 do PRODER e é proveniente da medida 111 da Comissão - Ações de formação profissional e inovação.

A importância da formação profissional para os trabalhadores é essencial de modo a que possam ter acesso aos novos instrumentos tecnológicos. A adaptação dos trabalhadores às novas tecnologias é muito importante para o bom desempenho das empresas.

DAF – Dias de ações formação - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 1,25%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação. Esta variável é apenas utilizada na ação 133 do PRODER e é proveniente da medida 111 da Comissão - Ações de formação profissional e inovação.

A importância da formação profissional para os trabalhadores é essencial de modo a que possam ter acesso aos novos instrumentos tecnológicos. A adaptação dos trabalhadores às novas tecnologias é muito importante para o bom desempenho das empresas.

A avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF) é classificada tendo por base as escalas de avaliação de desempenho do trabalho executado.

A AIAF é classificada com a seguinte escala:

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

Aplicando a fórmula aos valores dos indicadores a nível nacional e ao nível dos 7 concelhos da LVT, já referidos, obtemos os seguintes valores (nos ANEXOS 12 a 19 - estão explicados mais em pormenor os cálculos realizados):

Valor da AIAF Nacional = 1,08 – Boa

Valor da AIAF Abrantes = 5,86 – Muito Boa

Valor da AIAF Alcobaça = 13,35 – Muito Boa

Valor da AIAF Chamusca = 11,15 – Muito Boa

Valor da AIAF Coruche = 5,98 – Muito Boa

Valor da AIAF Ferreira do Zêzere = 45,04 – Muito Boa

Valor da AIAF Mação = 11,91 – Muito Boa

Valor da AIAF Ourém = 10,74 – Muito Boa

3.2.4 - Ação 231 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Minimização de Riscos Bióticos Após Incêndio

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Nº PA's aprovados
- Área Intervencionada
- Volume Total do Investimento
- Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE

INDICADORES DE RESULTADO

- Biodiversidade

- Qualidade da Água
- Combate às alterações climáticas
- Qualidade dos solos
- Combate à marginalização das terras

A fórmula AIAF desenvolvida é a seguinte:

$$\text{AIAF} = 0,225\text{PA} + 0,15\text{VI} + 0,15\text{VDP} + \text{Total} + 0,225\text{AI} + 0,05\text{BD} + 0,05\text{QA} + 0,05\text{CAC} + 0,05\text{QS} + 0,05\text{CMT}$$

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida

VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida

AI - Área Intervencionada/Meta Definida

BD - Biodiversidade/Meta Definida

QA - Qualidade da Água/Meta Definida

CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida

QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida

CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida

A explicação dos pesos que foram atribuídos às variáveis é a seguinte:

PA – Nº de PA's aprovados - Atribui-se um peso de 22,5%, uma vez que o número de PA's apresentados/analizados foi sempre um dos fatores de peso em qualquer programa de ajudas, e que contribui em grande parte para a avaliação do sucesso ou insucesso da ação em causa;

VI - Valor do Investimento Aprovado – Atribui-se um peso de 15%, uma vez que no seguimento da análise da variável anterior, o volume de investimento aplicado é também considerado um dos fatores principais de avaliação da implementação da ação em causa, não sendo, na minha opinião tão importante como o número de PA's e a área de intervenção, por isso tem um peso inferior que estas duas variáveis;

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE – Para esta variável atribui-se um peso de 15%, (valor idêntico à variável VI), visto que dizem respeito ao esforço que os contribuintes nacionais e europeus fazem, para efeitos de financiamento dos programas através dos impostos que são pagos aos respetivos estados membros;

AI - Área Intervencionada – Para esta variável atribui-se um peso de 22,5%, que como já foi referido, juntamente com a variável PA, é considerada um dos critérios mais importantes na avaliação do sucesso da implementação da ação. Assim, na minha opinião, a quantidade de área

intervencionada, juntamente com o número de processos apresentados/analizados, o volume de investimento e das ajudas despendidos, são as variáveis mais importantes e as que são sempre mais utilizadas nas análises de avaliação efetuadas pelos diversos organismos responsáveis pela governação e definição de políticas.

BD – Biodiversidade - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. O fomento da biodiversidade por aplicação da ação em causa pode ser discutível, no entanto, por exemplo, pode-se considerar que o aumento do número de animais verificado nos mosaicos de faixas de gestão de combustível originados por limpeza dos matos, uma vez que a disponibilidade do alimento foi incrementada;

Também a prevenção do aparecimento de infestantes bióticas, após incêndio, como é por exemplo o caso das acácias ou das salinas, que tendem sempre para a criação de povoamentos mono-específicos, contribui para o fomento da biodiversidade;

QA - Qualidade da Água - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. O aumento da qualidade da água resultante da aplicação dos investimentos apoiados por esta, pode ser relacionado com o aumento dos fatores de prevenção de incêndios florestais através das medidas de fomento de rede primária, rede secundária e de faixas de gestão de combustíveis constantes da rede de DFCl – Defesa da Floresta Contra Incêndios;

CAC - Combate às Alterações Climáticas - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, poderá contribuir para o combate às alterações climáticas, pelas mesmas razões já referidas na variável anterior, ou seja através da implementação das medidas de prevenção da ocorrência de incêndios florestais;

QS – Qualidade dos Solos - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, poderá contribuir para a manutenção e o fomento da qualidade dos solos, pelas mesmas razões já referidas nas variáveis anteriores, ou seja através da implementação das medidas de prevenção da ocorrência de incêndios florestais;

CMT – Combate à Marginalização de Terras - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, poderá contribuir para o combate à marginalização das terras através de uma utilização das mesmas, quer seja para a implementação de medidas de prevenção da ocorrência de incêndios florestais/rurais,

quer pelo facto de se controlar o aparecimento de espécies invasoras lenhosas ou outras após incêndio florestal;

A avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF) é classificada tendo por base as escalas de avaliação de desempenho do trabalho executado.

A AIAF é classificada com a seguinte escala:

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

Aplicando a fórmula aos valores dos indicadores a nível nacional e ao nível dos 7 concelhos da LVT, já referidos, obtemos os seguintes valores (nos ANEXOS 20 a 25 - estão explicados mais em pormenor os cálculos realizados):

Valor da AIAF Nacional = 1,17	Boa
Valor da AIAF Abrantes = 2,10	Muito Boa
Valor da AIAF Alcobaça = 4,60	Muito Boa
Valor da AIAF Chamusca = 0,00	Escassa
Valor da AIAF Coruche = 0,00	Escassa
Valor da AIAF Ferreira do Zêzere = 0,59	Insuficiente
Valor da AIAF Mação = 0,94	Suficiente
Valor da AIAF Ourém = 4,34	Muito Boa

3.2.5 - Ação 232 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal Recuperação do Potencial Produtivo e Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais

INDICADORES FINANCEIROS

- FTA - Despesa Pública Apoiada
- SAF - Despesa Pública Apoiada
- FTNA - Despesa Pública Apoiada
- Estab Emergência Após Incêndio - Despesa Pública Apoiada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- FTA - Nº PA's apoiados
- SAF - Nº PA's apoiados
- FTNA - Nº PA's apoiados
- Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA's apoiados
- FTA - Área Apoiada
- SAF - Área Apoiada
- FTNA - Área Apoiada
- Estab Emergência Após Incêndio - Área Apoiada
- Estab Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado

INDICADORES DE RESULTADO

- FTA - Biodiversidade
- SAF - Biodiversidade
- FTNA - Biodiversidade
- Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade
- FTA - Qualidade da Água
- SAF - Qualidade da Água
- FTNA - Qualidade da Água
- Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água
- FTA - Combate às Alterações Climáticas
- SAF - Combate às Alterações Climáticas
- FTNA - Combate às Alterações Climáticas
- Estab Emergência Após Incêndio - Combate às Alterações Climáticas
- FTA - Qualidade dos Solos
- SAF - Qualidade dos Solos
- FTNA - Qualidade dos Solos
- Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade dos Solos
- FTA - Combate à Marginalização Terras
- SAF - Combate à Marginalização Terras
- FTNA - Combate à Marginalização Terras
- Estab Emergência Após Incêndio - Combate à Marginalização Terras

A fórmula AIAF desenvolvida é a seguinte:

$$AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CA + 0,05QS + 0,05CMT$$

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida

VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida

AI - Área Intervencionada/Meta Definida

BD - Biodiversidade/Meta Definida

QA - Qualidade da Água/Meta Definida

CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida

QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida

CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida

PA – Nº de PA's aprovados - Atribui-se um peso de 22,5%, uma vez que o número de PA's apresentados/analizados foi sempre um dos fatores de peso em qualquer programa de ajudas, e que contribui em grande parte para a avaliação do sucesso ou insucesso da ação em causa;

VI - Valor do Investimento Aprovado – Atribui-se um peso de 15%, uma vez que no seguimento da análise da variável anterior, o volume de investimento aplicado é também considerado um dos fatores principais de avaliação da implementação da ação em causa, não sendo, na minha opinião tão importante como o número de PA's e a área de intervenção, por isso tem um peso inferior que estas duas variáveis;

VDP total - Valor Despesa Pública FEADER+OE – Para esta variável atribui-se um peso de 15%, (valor idêntico à variável VI), visto que dizem respeito ao esforço que os contribuintes nacionais e europeus fazem, para efeitos de financiamento dos programas através dos impostos que são pagos aos respetivos estados membros;

AI - Área Intervencionada – Para esta variável atribui-se um peso de 22,5%, que como já foi referido, juntamente com a variável PA, é considerada um dos critérios mais importantes na avaliação do sucesso da implementação da ação. Assim, na minha opinião, a quantidade de área intervencionada, juntamente com o número de processos apresentados/analizados, o volume de investimento e das ajudas despendidos, são as variáveis mais importantes e as que são sempre mais utilizadas nas análises de avaliação efetuadas pelos diversos organismos responsáveis pela governação e definição de políticas.

BD – Biodiversidade - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. O fomento da biodiversidade por aplicação da ação em causa pode ser conseguido, por exemplo, pela instalação de sistemas agroflorestais, ou através da aplicação de ações de rearborezações de áreas percorridas por incêndios florestais, cuja capacidade regenerativa fique comprometida, pela destruição sucessiva de árvores sementões resultado de incêndios sucessivos;

QA - Qualidade da Água - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. O aumento da qualidade da água resultante da aplicação dos investimentos

apoiados por esta, pode ser relacionada, por exemplo pela implementação de operações de estabilização de emergência após incêndio através da recuperação/desobstrução de linhas de água;

CAC - Combate às Alterações Climáticas - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta contribui para o combate às alterações climáticas, por exemplo através do fomento da arborização florestal de áreas agrícolas e não agrícolas, e rearborizações de áreas percorridas por incêndios florestais sem capacidade regenerativa por meios naturais;

QS – Qualidade dos Solos - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, contribui para a manutenção e o fomento da qualidade dos solos, por exemplo através da implementação de ações de estabilização de emergência após incêndio, através da colocação de barreiras artificiais para prevenção da erosão dos solos em áreas percorridas por incêndios florestais, pela arborização ou rearborização de áreas segundo a curva de nível, construção de rede viária e rede divisional, respeitando as linhas de declive e construindo valetas para escoamento das águas pluviais, interrompendo compassadamente a plataforma transitável, para evitar o “rasgamento” por efeito do escoamento torrencial das águas;

CMT – Combate à Marginalização de Terras - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, poderá contribuir para o combate à marginalização das terras, quer seja para a implementação de medidas de arborização/rearborização, evitando o abandono destas e conferindo-lhe uma utilização, que poderá originar um retorno significativo a médio/longo prazo do investimento efetuado;

A avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF) é classificada tendo por base as escalas de avaliação de desempenho do trabalho executado.

A AIAF é classificada com a seguinte escala:

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

Aplicando a fórmula aos valores dos indicadores a nível nacional e ao nível dos 7 concelhos da LVT, já referidos, obtemos os seguintes valores (nos ANEXOS 26 a 32 - estão explicados mais em pormenor os cálculos realizados):

Valor da AIAF Nacional = 0,98 – Suficiente

Valor da AIAF Abrantes = 1,86 – Muito Boa

Valor da AIAF Alcobaça = 0,28 – Insuficiente

Valor da AIAF Chamusca = 1,69 - Muito Boa

Valor da AIAF Coruche = 1,57 – Muito Boa

Valor da AIAF Ferreira do Zêzere = 1,55 – Muito Boa

Valor da AIAF Mação = 0,00 – Escassa

Valor da AIAF Ourém = 1,29 – Boa

3.2.6 - Ação 233 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais – Promoção do valor Ambiental da Floresta, Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais e Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- Nº PA's/proprietários aprovados/apoiados
- Área Intervencionada
- Volume Total do Investimento

INDICADORES DE RESULTADO

- Biodiversidade
- Qualidade da Água
- Combate às alterações climáticas
- Qualidade dos solos
- Combate à marginalização das terras

Foi também desenvolvida uma fórmula de avaliação da implementação das medidas do PRODER, tendo em atenção os indicadores de realização e de resultado, definidos no documento de programação, assim:

Para a ação 233 do PRODER teremos:

$$\text{AIAF} = 0,25\text{PA} + 0,25\text{VI} + 0,25\text{AI} + 0,05\text{BD} + 0,05\text{QA} + 0,05\text{CAC} + 0,05\text{QS} + 0,05\text{CMT}$$

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida

VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida

AI - Área Intervencionada/Meta Definida

BD - Biodiversidade/Meta Definida

QA - Qualidade da Água/Meta Definida

CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida

QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida

CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida

PA – Nº de PA's aprovados - Atribui-se um peso de 25%, uma vez que o número de PA's apresentados/analizados foi sempre um dos fatores de peso em qualquer programa de ajudas, e que contribui em grande parte para a avaliação do sucesso ou insucesso da ação em causa, na presente ação o peso é ainda maior uma vez que os indicadores não levam em consideração o volume da despesa total (FEADER + OE);

VI - Valor do Investimento Aprovado – Atribui-se um peso de 25%, uma vez que no seguimento da análise da variável anterior, o volume de investimento aplicado é também considerado um dos fatores principais de avaliação da implementação da ação em causa, não sendo, na minha opinião tão importante como o número de PA's e a área de intervenção, por isso tem um peso inferior que estas duas variáveis;

Na presente ação o peso é ainda maior uma vez que os indicadores não levam em consideração o volume da despesa total (FEADER + OE);

AI - Área Intervencionada – Para esta variável atribui-se um peso de 25%, que como já foi referido, juntamente com a variável PA, é considerada um dos critérios mais importantes na avaliação do sucesso da implementação da ação. Assim, na minha opinião, a quantidade de área intervencionada, juntamente com o número de processos apresentados/analizados, o volume de investimento, são as variáveis mais importantes e as que são sempre mais utilizadas nas análises de avaliação efetuadas pelos diversos organismos responsáveis pela governação e definição de políticas.

Na presente ação o peso é ainda maior uma vez que os indicadores não levam em consideração o volume da despesa total (FEADER + OE);

BD – Biodiversidade - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito

significativa. O fomento da biodiversidade por aplicação da ação em causa pode ser conseguido, por exemplo, pela recuperação das galerias ripícolas e abertura de corredores ecológicos em áreas florestais, também a reconversão de áreas florestais ocupadas com espécies de rápido crescimento como é o caso do eucalipto, em áreas com outras espécies, nomeadamente folhosas de crescimento lento como é o caso do sobreiro, potencia a existência de maior biodiversidade;

QA - Qualidade da Água - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. O aumento da qualidade da água que poderá resultar da implementação desta ação, poderá ser relacionado, por exemplo com a recuperação das galerias ripícolas;

CAC - Combate às Alterações Climáticas - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, poderá contribuir para o combate às alterações climáticas, por exemplo através do apoio às rearborezações de áreas marginais com baixa produtividade ocupadas por espécies de rápido crescimento, por outras espécies melhor adaptadas às estações em causa ou a recuperação de povoamentos em declínio como poderá ser o caso dos montados de sobreiro e azinho ou de castanheiros, bem como o controlo do NMP.

QS – Qualidade dos Solos - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, contribui para a manutenção e o fomento da qualidade dos solos, por exemplo através da implementação de operações de estabilização de emergência após incêndio, através da recuperação de galerias ripícolas evitando o seu “entupimento” com detritos e evitando assim a erosão dos solos adjacentes. Também os adensamentos efetuados pontualmente e com técnicas de preparação do terreno pouco “agressivas”, nos investimentos implementados através das recuperações de povoamentos em declínio poderão contribuir para aumentar a qualidade dos solos em questão;

CMT – Combate à Marginalização de Terras - Para esta variável foi atribuí-se um peso de 5%, uma vez que se considera uma variável importante, mas na globalidade da avaliação da implementação da ação, não será muito significativa. Pode-se considerar que a implementação desta, poderá contribuir para o combate à marginalização das terras, quer seja para a implementação de medidas de rearborezação, evitando o abandono destas e conferindo-lhe uma utilização, que poderá originar um retorno significativo a médio/longo prazo do investimento efetuado. Também o combate às pragas florestais poderá traduzir a médio prazo uma diminuição significativa da mortalidade das árvores que constituem os povoamentos intervencionados e logo um aumento da rentabilidade da exploração florestal, quer seja através da produção de lenho (ex: madeira de pinho bravo, lenhas para lareiras, *pellets*, briquetes, etc), fruto (ex: pinhão, castanha) ou casca (ex: cortiça);

A avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF) é classificada tendo por base as escalas de avaliação de desempenho do trabalho executado.

A AIAF é classificada com a seguinte escala:

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

Aplicando a fórmula aos valores dos indicadores a nível nacional e ao nível dos 7 concelhos da LVT, já referidos, obtemos os seguintes valores (nos ANEXOS 34 a 38- estão explicados mais em pormenor os cálculos realizados):

Valor da AIAF Nacional = 0,87 – Suficiente

Valor da AIAF Abrantes = 2,40 – Muito Boa

Valor da AIAF Alcobaça = 0,00 – Escassa

Valor da AIAF Chamusca = 5,18 - Muito Boa

Valor da AIAF Coruche = 10,41 – Muito Boa

Valor da AIAF Ferreira do Zêzere = 0,83 – Suficiente

Valor da AIAF Mação = 0,00 – Escassa

Valor da AIAF Ourém = 1,24 – Boa

4 - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO

4.1 - Regras Gerais de Funcionamento do Programa

Analisando os procedimentos estabelecidos e em termos resumidos poderemos afirmar que as ajudas constantes neste regulamento, reverteram a forma de incentivo não reembolsável, com uma taxa de subsídio que poderia ir desde os 40% (Ex: para projetos da ação 133) até aos 100% (Ex: para projetos da ação 231), a entidade responsável pela aprovação das candidaturas foi o(a) Gestor(a) do PRODER, que por sua vez delegou a análise técnica e económica das mesmas nas DRAP (Direções Regionais de Agricultura e Pescas) respetivas.

Os montantes financeiros envolvidos em termos de ajudas foram provenientes da União Europeia através de fundos do FEADER (85%) e do OE Português (15%), como regra geral, podendo, no entanto, ter existido flutuações nesta partição da comparticipação comunitária, devido à situação de emergência financeira a que Portugal esteve sujeito, que conduziu a um resgate financeiro por parte das instituições internacionais (TROIKA), durante o período de execução do PRODER.

Em resumo, o circuito administrativo dos projetos de investimento, funcionou da seguinte forma:

O(a) promotor(a) submete a(s) candidatura(s) dentro dos prazos legais estipulados nos avisos de abertura dos respetivos concursos, que são abertos pelo secretariado técnico do PRODER, de acordo com o estabelecido em Legislação específica para cada ação.

O secretariado técnico do PRODER por regra, distribui a candidatura para efeitos de enquadramento e respetiva análise técnico económica, para a respetiva DRAP em cuja área de intervenção se localiza o investimento (por vezes esta regra foi alterada dependendo da quantidade de trabalho existente em cada DRAP).

Após a análise efetuada pelo corpo técnico da DRAP, a candidatura é submetida ao parecer da chefia/direção da DRAP e emitida a primeira intenção de decisão para efeitos de audiência-prévia dos interessados, após decorridos os prazos legais, a candidatura é enviada para decisão da entidade gestora do PRODER.

Após decisão da entidade gestora do PRODER, o teor final da mesma é comunicada ao promotor (a) do projeto de investimento, e é disponibilizado informaticamente pelo IFAP, o contrato de financiamento, para assinatura das partes envolvidas, o beneficiário(a) das ajudas que se compromete a executar a obra conforme as condições de aprovação e a administração central portuguesa através do IFAP, que se compromete a processar as ajudas de acordo com o definido em Legislação Específica de cada medida.

Neste contrato de financiamento o beneficiário(a) inscreve um NIB (constante do NIFAP) que será uma conta bancária específica onde irão ser efetuados todos os movimentos financeiros referentes ao projeto (pagamentos a fornecedores e recebimentos do IFAP).

A partir desta data o beneficiário(a), poderá apresentar o(s) pedido(s) de pagamento referentes às despesas efetuadas para efeitos de implementação deste projeto.

O(s) pedido(s) de pagamento são submetidos informaticamente no site do IFAP e enviados em formato de papel para a entidade responsável pela análise dos mesmos, neste caso as DRAP. Acompanham o pedido de pagamento os respetivos documentos comprovativos da despesa efetuada (faturas) bem como cópia dos respetivos modos de pagamento (cópias de cheques ou transferências bancárias).

A análise do(s) pedido(s) de pagamento, é efetuada na DRAP (por delegação de competências do IFAP), sempre por um técnico diferente do que analisou a candidatura, de modo a respeitar a regra da segregação de funções.

Após o enquadramento legal e físico da despesa apresentada (pode ser confirmada no terreno, a execução da obra ou a aquisição dos bens ou equipamentos que foram faturados), o pedido de pagamento é submetido a aprovação e decisão da chefia da DRAP, seguindo depois esta autorização para o IFAP para efeitos de cabimentação orçamental e transferência bancária para o NIB do beneficiário(a) referido no contrato de financiamento, conforme já mencionado.

Para resposta às restantes questões colocadas, nomeadamente a 6ª questão referida no início deste capítulo, foram analisados, conforme já referido, os indicadores de realização, indicadores de resultado e os indicadores financeiros, definidos no documento de programação do PRODER (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012), bem como os valores das metas atingidas (PRODER A. G., 2016) em termos de implementação nacional do programa e mais em particular em 7 concelhos da região LVT (Abrantes, Alcobça, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Mação e Ourém), estes últimos por pesquisa manual à BD PRODER.

4.2 - Análise de resultados da Ação 131 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Melhoria Produtiva dos Povoamentos

Analisando os indicadores de realização constata-se o seguinte:

Nº de PA's aprovados nesta ação, verifica-se que na LVT foram aprovados 292 projetos num total nacional de 1265 o que corresponde a 23.08% dos projetos, sendo que se pode aferir de forma grosseira que a área da região LVT corresponde a 13,25% da área nacional, considera-se que este indicador de realização foi cumprido e ultrapassado, para os concelhos referidos da LVT.

Verifica-se que do conjunto de concelhos analisados, aqueles que tiveram mais PA's aprovados são Coruche, Chamusca e Abrantes.

Fazendo uma análise sumária desta variável, poderá relacionar-se com a estrutura fundiária da propriedade, que no caso particular destes concelhos, poderá ser classificada de média/grande propriedade, situando-se maioritariamente na zona da Charneca ribatejana e na parte sul da Lezíria do Tejo.

Também se poderá constatar-se que são as áreas da LVT que possuem as APF's com mais representatividade, caso da ACHAR – Associação de Agricultores da Charneca, com sede na Chamusca, a APFC – Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limítrofes, com sede em Coruche e a AAACSM – Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação, com sede em Abrantes, o que confere maior grau de profissionalismo, aliado ao empreendedorismo dos proprietários/empresários florestais, fomentado pela proatividade das referidas APF's.

Nº de Produtores Públicos Apoiados, nesta ação verifica-se que a nível nacional foram aprovados 9 PA's, sendo que a meta definida, em termos de indicadores, foram 20 PA's o que revela o não cumprimento do objetivo (meta) do indicador. Para o conjunto dos concelhos selecionados e já referidos, verifica-se que não foi aprovado nenhum projeto de investimento apresentado por beneficiários pertencentes quer à Administração Central, quer à Administração Local.

No caso da administração central, esta falta de adesão, poderá estar relacionada com a não elegibilidade da maior parte das matas por critérios definidos em Legislação específica (apenas eram elegíveis as áreas de Baldios sob a sua gestão)

A falta de uma visão estratégica para as florestas em Portugal, dentro dos prazos que em termos florestais são minimamente aceitáveis (horizontes de pelo menos 50 anos), aliada ao absentismo e falta de interesse no investimento do Estado nas suas propriedades florestais, que levou à criação desta legislação restritiva no acesso a estes fundos, é na minha opinião, mais uma das causas que têm levado ao “desleixo” por parte dos Serviços que têm a competência na gestão das matas públicas.

No caso da Administração Local, verificou-se também uma fraca adesão nesta ação, o que na minha opinião, poderá estar relacionado com a taxa de subsidiação. O facto da mesma não ser total ou quase total, como nas restantes ações do PRODER florestal, implicaria a existência de uma parte considerável de capitais próprios, o que no caso dos organismos públicos esteve sempre fora de questão, uma vez que a falta de investimento crónica nas áreas florestais públicas tem sido uma constante nas últimas décadas no nosso País.

Nº de Produtores Privados Apoiados, dos 1265 PA's aprovados em Portugal, nesta ação, 1256 foram apresentados por entidades privadas (contribuintes em nome individual, sociedades, entidades gestoras de áreas agrupadas, entidades gestoras de ZIF's ou comissões de gestão de baldios).

A meta definida inicialmente pelo PRODER de 980 projetos apresentados por entidades privadas foi largamente ultrapassada, o que revela uma boa aceitação desta ação pelos empresários florestais

privados. Para o caso dos concelhos da LVT, sobre os quais se debruça este estudo, a meta também foi ultrapassada (206 PA's aprovados para uma meta de 26), sendo que os concelhos com maior implantação são os que têm os empresários florestais com maior capacidade financeira, resultante da dimensão da estrutura fundiária.

Assim maiores áreas florestais geram maiores receitas, sendo que áreas dos concelhos em questão (Abrantes, Chamusca e Coruche) predominam as espécies florestais mais rentáveis com maiores retornos financeiros para o proprietário como é o caso do sobreiro através da exploração de cortiça e do eucalipto com a exploração da madeira para produção de pasta celulósica e do pinheiro manso para a produção de pinha para fruto (pinhão).

A dimensão e a organização da propriedade florestal, permite que a exploração seja efetuada por talhões, e que praticamente em todos os anos o proprietário retire lucro dos produtos florestais referidos, o que torna, nos concelhos referidos, a exploração florestal com benefícios diretos, um investimento bastante interessante e com grande importância, no conjunto da taxa de rendimento dos proprietários, refira-se ainda que nestes concelhos os empresários, raramente são exclusivamente florestais, ou seja a atividade florestal é complementada com a atividade agrícola.

Volume Total do Investimento, dos 159.374.000,00 € de investimento aprovado em Portugal nesta ação, 37.209.481,91 € (23,35%), foram na LVT, e destes 29.950.333,93 €, (80,34%) foram investidos nos concelhos de Abrantes, Chamusca e Coruche, seja estes 3 concelhos são responsáveis por 18,75% do investimento na ação 131, que foi feito em Portugal, o que mais uma vez revela a valia dos empresários florestais destas áreas e das APF's que os acompanham.

A meta prevista ao nível nacional de investimento de 150.000.000 €, foi cumprida, sendo uma grande parte dessa responsabilidade, devida a estes 3 concelhos da LVT, uma vez que sem o grau de implementação que neles foi efetuado, a meta referida, dificilmente seria atingida.

As razões para este sucesso no investimento, já foram enumeradas, no entanto, no entanto nunca é demais referir a proatividade da maioria dos empresários florestais destes concelhos, que estão "sempre atentos" ao tratamento das suas propriedades, quer ao nível do controlo de vegetação infestante para efeitos de redução de concorrência pela água e nutrientes (fatores limitantes nestas terras de Charneca e Lezíria ao Sul do Tejo), quer pela redução da carga combustível para efeitos da prevenção de fogos florestais, que foi o grande flagelo que ocorreu nas últimas décadas nestes concelhos (Coruche em meados dos anos 90 do século passado e Chamusca em 2003).

Refira-se ainda que em Abrantes a grande fatia do investimento efetuado neste concelho, foi na parte Sul do mesmo, onde o regime de propriedade e o tipo dos empresários florestais, são idênticos ao concelho vizinho da Chamusca.

A parte Norte do concelho de Abrantes (Norte do rio Tejo) já tem uma estrutura fundiária diferente, em que a dimensão da propriedade é menor e a capacidade financeira dos empresários, também não é a mesma, o que resulta numa menor taxa de adesão a esta ação.

Despesa Pública Aprovada FEADER, esta variável diz respeito ao esforço financeiro que a União Europeia fez para efeitos de financiamento dos investimentos florestais nesta ação. Assim em termos nacionais o FEADER disponibilizou 54.750.000 €, sendo que a meta eram 56.532.000 € ou seja, cumpriram-se 97% da meta.

Nos 7 concelhos da LVT a cativação financeira do FEADER foi de 12.211.055,76 €, sendo que a meta proposta foi de 2.447.836,00 €, ou seja, o objetivo foi largamente ultrapassado.

Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE, este parâmetro pretende avaliar a totalidade do esforço financeiro efetuado por ambas as entidades, FEADER e Estado Membro, neste caso Portugal.

O financiamento das operações em causa ficou repartido por três partes: A União Europeia, através do programa FEADER, o orçamento de estado através do PIIDAC e pelos capitais próprios do beneficiário(a).

Por exemplo para um investimento de 1000 €, com uma taxa de subsídio de 60%, e considerando que a repartição das ajudas foi de 85% FEADER e 15% PIIDAC, temos que o FEADER comparticipa com 510 €, o PIIDAC com 90 € e o beneficiário com 400 €.

Em termos nacionais o valor total de subsídio aprovado foi de 65.980.000,00 € para uma meta aprovada de 68.124.000,00 € ou seja foram atingidos 97% da meta. Em termos dos 7 concelhos o valor total de subsídio aprovado foi de 14.365.947,95 € para uma meta estimada de 2.949.769,20 €, o que revela que os objetivos/metapas traçados foram largamente ultrapassados.

O que se verifica nos projetos florestais é que à medida que a taxa de subsídio sobe, o esforço financeiro do beneficiário diminui e o das outras duas partes (FEADER+OE) aumenta proporcionalmente, o que tem levado a situações de desresponsabilização por parte dos beneficiários, não tanto na aplicação das ajudas, mas sim na sua posterior manutenção, o que nos casos dos projetos florestais faz toda a diferença, visto que o controlo da carga combustível para prevenção de incêndios é feita uma vez e na grande maioria dos casos, fica-se por ali, apesar de que nas responsabilidades contratuais dos beneficiários que assumidas, o horizonte temporal das mesmas estende-se, pelo menos por cinco anos (situação transversal a praticamente todas as ações do PRODER).

Se no caso dos apoios aos investimentos agrícolas, este horizonte temporal (cinco anos), pode ser considerado razoável, uma vez que se tratam de investimentos que pretendem ter retorno a curto prazo, no caso dos investimentos florestais (tirando os da exploração florestal), parece-me que o prazo de responsabilização deveria ser alargado, para outro horizonte temporal mais condicente com a taxa de desenvolvimento florestal (bem mais lenta e com retornos económicos diretos por vezes pouco “visíveis” e dificilmente contabilizáveis a curto prazo). Este aumento do período de responsabilização deveria ser acompanhado pelo pagamento de uma ajuda de manutenção dos

investimentos em forma de prémio, por parte do Estado Português e da União Europeia, de modo a que o proprietário se sinta motivado na manutenção dos investimentos florestais efetuados.

Este prémio de manutenção iria ser o contributo da sociedade em geral (portuguesa e europeia) para compensar o empresário florestal, pela produção de bens indiretos que os espaços florestais são responsáveis, as chamadas externalidades, que até à data não são contabilizáveis em termos de retorno direto de capitais para o empresário.

Na minha opinião a existência deste prémio, também iria evitar a constante atribuição de subsídios para realização dos mesmos investimentos nos mesmos espaços florestais (o que acontece em muitas explorações florestais da LVT, principalmente nas que têm maior taxa de execução nos concelhos já referidos), no decorrer dos diferentes QCA's, a que Portugal concorreu, ou seja de cinco em cinco anos, o Estado Português e a União Europeia fazem constantemente um esforço financeiro idêntico como se de um investimento inicial se tratasse, nas mesmas propriedades, quando na maioria dos casos, se tivesse sido considerado o pagamento deste prémio de manutenção, toda a intervenção ficaria menos dispendiosa e com muito menor custo quer ambiental (por exemplo, menos combustível gasto nas máquinas, menos distúrbio nos ecossistemas, etc), quer financeiro (a intervenção florestal com operações de manutenção é muito mais económica), o que se refletiria numa menor contribuição de todos os contribuintes.

De referir ainda que a taxa de incidência das mesmas ou idênticas operações florestais, nas mesmas explorações, é diretamente proporcional à capacidade financeira e organizacional dos proprietários florestais, ou seja nos concelhos onde estejam implantadas APF's e empresas de prestação de serviços florestais fortes, esta questão tem ainda mais relevância.

Relativamente aos indicadores de resultado para a medida 131, podemos tecer as seguintes considerações:

Área Intervencionada, a área intervencionada nesta medida ao nível nacional situa-se nos 157.410 hectares, ou seja, bastante abaixo da que foi inicialmente estabelecida como meta 476.250 hectares, ou seja ficou-se por apenas 33%. Uma vez que no indicador de realização do número de PA's aprovados, o mesmo foi excedido, podemos concluir que foram aprovados muitos PA's mas em áreas pequenas.

No conjunto dos concelhos analisados na LVT esta tendência não se verifica apenas nos concelhos de Coruche e da Chamusca, em que a área intervencionada é superior à meta proposta, sendo que nos restantes a tendência nacional é uma constante.

Esta evidência, vem no seguimento do já referido na análise dos outros indicadores de realização, ou seja, será resultado da divisão da estrutura fundiária da exploração e capacidade financeira e organizacional dos empresários destes concelhos.

Também neste critério se poderá aferir que a área de intervenção se divide maioritariamente por dois tipos de investimentos: as beneficiações clássicas da área florestal das propriedades (ex: controlo da

vegetação espontânea, podas de formação e de manutenção, adensamentos de clareiras, tratamento de solos ao nível da reposição do seu fundo de fertilidade e/ou correção do seu potencial hidrogeniónico, aproveitamento da regeneração natural, etc) e as reconversões de eucaliptais mal adaptados (ex: rearboração das áreas em causa com recurso à mesma espécie).

Neste último caso, se a ideia do legislador foi a de apoiar a reconversão de áreas de eucaliptal mal adaptadas, cuja produção situa abaixo dos 50% da capacidade produtiva da estação, com o recurso a novas ou a variedades melhoradas de eucalipto em termos seminais ou clonais, na realidade do PRODER, não foi isso que se verificou na grande maioria dos casos.

Na prática o que aconteceu foi que os programas de ajudas comunitárias do PRODER estiveram a subsidiar novas plantações de eucaliptais, que concorrem às ajudas como mal adaptadas, mas na realidade a sua baixa produtividade está relacionada, não com a sua má instalação inicial mas sim com o facto de já terem sido sujeitas a 3 ou 4 cortes rasos, tendo as plantas já cumprido o seu ciclo de exploração considerada viável para o proprietário, em termos de produtividade volumétrica de madeira para exploração de celulose.

Na minha opinião, o acesso a esta vertente dos apoios deveria ser clarificado em futuros quadros comunitários de apoio, com a definição correta de baixa produtividade associada à má instalação e não pela chegada ao termo de explorabilidade económica dos povoamentos.

Também nesta ação e dentro das referidas beneficiações clássicas, outra operação considerada elegível pelo PRODER, foram os adensamentos de clareiras desarborizadas nas propriedades florestais.

Esta operação tem tido resultados muito duvidosos em termos de sucesso das plantas instaladas, por razões várias. Na minha opinião as alterações climáticas podem ser em parte responsáveis. No nosso País estas alterações (sendo que a região LVT não constitui uma exceção) já são uma realidade, que se caracteriza por fenómenos meteorológicos extremos, quer em termos de frio, quer em termos de calor, com as temperaturas máximas e mínimas, pontualmente, a atingirem limites que não eram habituais nestas regiões. Quanto à precipitação está cada vez mais concentrada em períodos limitados de tempo, estando o período seco cada vez maior, o que se tem revelado uma grande causa de "stress", quer para as jovens plantas instaladas, quer para as adultas.

Constata-se também que a má adaptabilidade e má qualidade das espécies usadas nos adensamentos, poderá também ser uma condição limitante ao sucesso do investimento efetuado, nomeadamente no caso particular dos concelhos da LVT já referidos (Abrantes, Chamusca e Coruche) em que a taxa de incidência destes investimentos é maior.

A maior parte dos insucessos verificados, incidem nos adensamentos com espécies folhosas, nomeadamente o sobreiro, que gradualmente está a ser substituído por outras espécies mais plásticas em termos de adaptação a condições edafo-climáticas mais severas, como é o caso do pinheiro manso.

Esta situação poderá ser invertida, com recurso a regas e adubações mais periódicas, durante os 2 a 3 primeiros anos de instalação, sendo que a existência da figura já referida, do prémio de manutenção, poderia ajudar a colmatar este constrangimento, contribuindo grandemente para o sucesso dos adensamentos efetuados e evitar a repetição constante de investimentos nos diversos quadros de apoio e fomentar a recuperação das áreas de clareira das propriedades em termos de futura produção, neste caso particular de cortiça.

Nº Explorações que implementaram a Certificação Florestal, por análise aos números nacionais e às metas definidas no documento de programação do PRODER, conclui-se que foram 117 explorações que implementaram a certificação florestal através de apoios do PRODER, sendo que a meta refere que se verificando um aumento, já estaria cumprida.

Nos concelhos analisados na LVT verifica-se que o número de explorações que implementaram a certificação florestal com o apoio do PRODER foram 44, distribuídas pelos concelhos de Abrantes (3), Chamusca (15) e Coruche (26).

Mais uma vez se verifica a elevada capacidade empresarial e organizacional dos empresários destes concelhos, apoiadas por APF's fortes e empresas de prestação de serviços bem organizadas.

A importância da certificação florestal nas explorações em causa, reflete-se diretamente na valorização dos produtos florestais produzidos, ou seja um produto florestal, proveniente de propriedades certificadas, que trabalhem de maneira sustentada na exploração dos seus recursos, tem sempre o seu preço majorado numa percentagem, que se poderá tornar cada vez mais interessante, à medida que a sociedade de consumo esteja cada vez mais sensibilizada e exigente na informação acerca da proveniência e modo de produção dos produtos que são consumidos (nomeadamente do papel, cartão, cortiça, pinhão, etc.).

O respeito pela biodiversidade, pelos recursos hídricos, pela proteção das linhas de água, o controlo dos produtos fitofármacos utilizados, dos suplementos nutritivos utilizados aquando das fertilizações ou correções de pH dos solos, a exploração florestal sustentável através do rigor e da seletividade das correções de densidades ou cortes de povoamentos florestais, entre outras, irão constituir uma mais-valia na certificação e valorização dos preços dos produtos e dos serviços ambientais destas propriedades.

Também em termos de acesso aos novos fundos comunitários do atual QCA (PDR 2020), na maior parte das medidas de apoio florestais, um dos critérios de pontuação da VGO (Valia Global da Operação), para efeitos de seleção das candidaturas é o facto de as propriedades deterem certificação florestal. Assim verifica-se que as propriedades florestais que foram certificadas, neste caso particular com o apoio do PRODER, tiveram mais facilidade no acesso aos novos fundos comunitários do PDR.

Aumento do VAB Valor acrescentado bruto nas empresas florestais, é o resultado final da atividade produtiva no decurso de um período determinado. Resulta da diferença entre o valor da produção e o valor do consumo intermédio, originando excedentes (WIKIPÉDIA, 2018).

Pode ser calculado de diversas formas. Utilizando o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), temos:

$$\text{VAB} = \text{VBP} - \text{CI}$$

VBP = vendas + prestação de serviços + variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade + rendimentos suplementares + subsídios à exploração

CI = Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Fornecimentos e serviços externos + Impostos indiretos

Na minha opinião considerar este critério como indicador de resultado para a ação 131 do PRODER, não faz muito sentido, uma vez que os investimentos implementados não vão ter impacto direto no VAB da exploração florestal, dentro do período de tempo que decorre o programa, sendo que este critério deverá ter um valor residual na avaliação.

Nº Explorações que introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas, por análise aos números nacionais e às metas definidas no documento de programação do PRODER, conclui-se que foram 405 explorações que introduziram novos produtos/novas técnicas que contribuíram para o incremento da melhoria produtiva dos povoamentos florestais, sendo que a meta inicialmente proposta refere-se a 400, o que confere o grau de cumprimento desta meta.

Nos concelhos da LVT já referidos, verifica-se a tendência já constatada na análise dos outros indicadores, assim os concelhos que introduziram novas técnicas, continuam a ser aqueles onde a proatividade dos beneficiários e dos seus consultores é mais significativa, ou seja os concelhos da Chamusca e de Coruche.

Como exemplo dos novos produtos/novas tecnologias que foram introduzidas e que apresentaram resultados interessantes, temos a aplicação de micorrizas aquando da instalação de novas plantas nos adensamentos, que vai possibilitar um crescimento radicular mais precoce nas jovens plantas (folhosas e resinosas), o que teoricamente irá conferir às mesmas uma maior resistência e adaptação às novas condições edafo-climáticas do local de instalação definitiva em comparação com as mesmas condições controladas do viveiro florestal de onde é proveniente.

Também a aplicação de protetores metálicos para proteção quer das plantas instaladas nos adensamentos, quer da proteção da regeneração natural, da ação nefasta do pastoreio desordenado, nomeadamente de gado bovino, utilizando novos materiais de metálicos de proteção e rede de sombreamento, de modo a evitar o contato direto da planta a proteger dos raios solares, é classificado de uma nova técnica.

A aplicação de adubos de libertação lenta que tenham na sua composição micronutrientes à base de, por exemplo o boro, poderão ajudar entre outras situações, a regularizar a abertura/fecho dos estomas da página inferior das folhas, de modo a otimizar os coeficientes da evapotranspiração das plantas e aumentar a sua resistência às condições de défice hídrico que são comuns à grande maioria das jovens plantas instaladas, também poderá ser considerada um novo produto/nova tecnologia.

Outro exemplo de novas tecnologias apresentadas, encontra-se no processo de modernização de viveiros florestais apoiados pelo PRODER nesta ação. No concelho de Abrantes, temos um projeto de modernização de um viveiro florestal de produção de plantas, que utilizou novas técnicas de produção com recurso a substratos inovadores e novas linhas de envasamento.

Estas novas técnicas foram também utilizadas e potenciadas, através da informatização das linhas de produção e envasamento para venda, noutros concelhos distintos (Palmela e Óbidos) dos que constituem o presente estudo, mas que também considero dignos de realce.

Outra nova tecnologia/produto que foi apoiada em alguns dos projetos do PRODER da ação 131, na região da LVT, foi a introdução de injeções, à base de fósforo e magnésio com a presença de um fungicida sistémico, nos sobreiros que apresentavam sinais de doença.

Na minha opinião e pelos resultados, constatados no terreno (apenas com interpretação empírica dos mesmos) a aplicação desta técnica não revelou os resultados esperados, ou seja, a mesma não passa de uma “bomba vitamínica” que contribui temporariamente para a recuperação das árvores tratadas, mas que decorrido um curto espaço de tempo, perde a sua eficácia, voltando as árvores em causa ao seu estado anterior de debilidade, com a agravante de no local onde a injeção foi aplicada (tronco) se formar uma mancha de cor, o que irá desvalorizar totalmente a prancha da cortiça a retirar do sobreiro.

Nº de Explorações que utilizam Biomassa Florestal para Produção de Energias Renováveis, analisando os valores finais de execução do PRODER em termos nacionais, conclui-se que foram 36 explorações que utilizaram a Biomassa florestal resultante dos trabalhos de beneficiação dos povoamentos florestais, para produção de energia, sendo que a meta refere que se verificando um aumento, já estaria cumprida.

Ao nível dos concelhos estudados na região LVT, constata-se que a meta proposta não foi atingida em nenhum, uma vez que se verifica que este critério não foi considerado como importante em nenhum dos PA's analisados.

No entanto a utilização da rama/restos das podas e desbastes resultantes das beneficiações dos espaços florestais, que depois de destruída é encaminhada para as fábricas de consumo de biomassa florestal, para efeitos de incineração e produção de energia, é uma prática comum dos proprietários florestais.

Pessoalmente, não concordo com este tipo de prática, considerando como operação tecnicamente mais correta a trituração dos resíduos florestais para os manter/incorporar nos solos florestais, como um retorno para efeitos de compensação/reposição do fundo de fertilidade dos terrenos, já de si pobres. Em termos de balança energética, esta prática está desequilibrada, ou seja, o que se gasta em energia direta (gasóleo) e indireta (outros fatores energéticos ligados à utilização de maquinaria pesada), para rechejar, triturar e transportar a biomassa florestal para as fábricas onde a mesma irá ser incinerada e ou transformada em *pellets* ou briquetes, é bastante superior à energia ganha pela utilização deste recurso. Também o facto de retirar nutrientes dos solos florestais, implica o seu empobrecimento, e caso se pretenda recuperar o seu fundo de fertilidade, terá que ser gasta mais energia com adubos e adubações.

4.3 – Análise dos resultados da Ação 132 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Gestão Multifuncional

Analisando os indicadores de realização constata-se o seguinte:

Nº de PA's aprovados nesta ação, verifica-se que na LVT foram aprovados 7 projetos num total nacional de 153 o que corresponde a 4,6% dos projetos, sendo que se pode aferir de forma grosseira que a área da região LVT corresponde a 13,25% da área nacional, considera-se que este indicador de realização não foi cumprido, para os concelhos referidos da LVT.

Verifica-se que do conjunto de concelhos analisados, aqueles que tiveram mais PA's aprovados são Coruche, Chamusca, Abrantes e Ferreira do Zêzere, totalizando 4 PA's aprovados, ou seja um em cada concelho, sendo que a ação dominante é a do fomento cinegético, aliás na região LVT a totalidade dos projetos aprovados na ação 132 do PRODER, são referentes a este setor.

Se a nível nacional as metas para esta variável foram cumpridas, ao nível dos concelhos da LVT, sobre os quais o presente estudo se debruça, a taxa de adesão dos promotores é muito reduzida.

A existência de apoios na área agrícola para o setor da Apicultura, Cogumelos e Plantas Aromáticas, com taxas de subsídio e investimentos elegíveis mais atrativos para os promotores, desviou a procura desta ação florestal.

O apoio à gestão de concessões de pesca em águas interiores, na LVT, também não teve qualquer expressão, provavelmente, pelas poucas concessões de pesca existentes e pela falta de organização das mesmas em associações representativas, que consigam cativar os investimentos. A taxa de subsídio também não foi apelativa, uma vez que em média rondou os 50%, o que implicaria um esforço de mais 50% em capital próprio por parte das entidades.

No fomento cinegético, em termos gerais, a baixa taxa de adesão na região LVT, na minha opinião poderá ter sido originada na falta de informação/divulgação do programa, na baixa taxa de subsídio (implica um maior esforço de autofinanciamento por parte do promotor) e baixa taxa de organização das Zonas de Caça da LVT.

Quanto às ZCA's – Zonas de Caça Associativa, pelo meu conhecimento empírico do setor, estas entidades, não se propuseram a realizar mais investimentos, devido à falta de informação e ao absentismo dos membros das suas direções, que apenas estão preocupados em explorar as populações silvestres até quase ao limite, sendo que as práticas de gestão cinegética resumem-se a grande maioria das vezes à realização de repovoamentos em forma de largadas de espécies cinegéticas a maior parte executam, resumem-se a repovoamentos em forma de largada de aves cinegéticas (perdizes, patos e faisões de cativeiro) para abate no próprio dia.

No que diz respeito às ZCT's – Zonas de Caça Turística, também aderiram muito pouco à medida, penso que as razões deverão ter sido idênticas às ZCA's, com uma razão extra, que foi a exigência de nos projetos do PRODER se exigir um estudo de viabilidade económica do investimento a efetuar, o que implicaria a existência de um regime de contabilidade organizada ou simplificada. Uma vez que se trata de uma área empresarial, a demonstração dos resultados de exploração é essencial para o processo de análise económica da viabilidade do investimento, sendo que na grande maioria das empresas em causa revelar-se-ia um problema, porque as mesmas só apresentam prejuízos (custos), visto que os rendimentos das vendas das caçadas na sua grande maioria, para não dizer na totalidade, não são contabilizados verificando-se ser um caso flagrante de "fuga ao fisco", que importa debelar de modo a tornar o setor mais transparente e competitivo.

Nº de Produtores Públicos Apoiados, nesta ação verifica-se que a nível nacional foram aprovados 10 PA's, sendo que a meta definida, em termos de indicadores, foram 10 PA's o que revela o cumprimento do objetivo do indicador. Para o conjunto dos concelhos selecionados e já referidos, verifica-se que não foi aprovado nenhum projeto de investimento apresentado por beneficiários pertencentes quer à Administração Central, quer à Administração Local, pelo que se verifica o não cumprimento desta meta.

A explicação para a falta de adesão a este tipo de apoios, foi de que as áreas sob a tutela da administração central não eram elegíveis por Portaria e as que estão sob a tutela da administração local, na minha opinião pode estar relacionada, como já foi referido para a ação 131 do PRODER, pela baixa percentagem do território, que está sob a tutela das autarquias, implicando teoricamente, um baixo número de projetos apresentados.

Também a baixa taxa de subsídio e o absentismo dos dirigentes, levou à falta de adesão a esta ação, conforme já referido.

Nº de Produtores Privados Apoiados, dos 153 PA's aprovados em Portugal, nesta ação, 143 PA's, foram apresentados por entidades privadas, que podem ser pela forma de contribuintes em nome individual, sociedades, entidades gestoras de áreas agrupadas, entidades gestoras de ZIF's,

entidades gestoras de zonas de caça associativa, de zonas de caça turística, de zonas de caça municipal ou de zonas de pesca desportiva, entidades gestoras de fundos de investimento imobiliário florestal ou comissões de gestão de baldios.

A meta definida inicialmente pelo PRODOR de 130 projetos apresentados por entidades privadas foi ultrapassada, o que revela uma boa aceitação desta medida pelos empresários florestais privados. Para o caso da LVT, (7 PA's aprovados para uma meta de 17) a meta não foi atingida.

Na minha opinião, as principais razões, para este insucesso, já foram expostas na análise da variável – Nº de PA's Aprovados.

Volume Total do Investimento: Dos 8.702.000,00 € de investimento aprovado em Portugal nesta ação, 167.066,33 € (1,91%), foram na LVT.

A meta prevista ao nível nacional de investimento de 10.000.000 €, não foi cumprida, e ao nível dos 7 concelhos ainda muito menos, ou seja, LVT ainda muito menos dos 433.000,00 € de meta, apenas foram aprovados 108.155,54 € ou seja 24,98% da meta, o que se pode considerar como um insucesso.

As causas para este insucesso, já as referi nas análises efetuadas nas variáveis anteriores.

Despesa Pública Aprovada FEADER, esta variável diz respeito ao esforço financeiro que a União Europeia fez para efeitos de financiamento dos investimentos florestais nesta ação. Assim em termos nacionais o FEADER disponibilizou 2.827.000,00 €, sendo que a meta eram 3.020.000,00 € ou seja, verifica-se que a meta foi atingida em 94%.

Para os nossos concelhos a cativação financeira do FEADER foi de 49.349,99 €, sendo que a meta proposta foi de 130.766,00 €, ou seja 37,74 % da meta, o que se pode considerar um insucesso.

Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE, este parâmetro pretende avaliar a totalidade do esforço financeiro efetuado por ambas as entidades, FEADER e Estado Membro, neste caso Portugal.

Em termos nacionais o valor total de subsídio aprovado foi de 3.405.000,00 € para uma meta aprovada de 3.633.000,00 € ou seja atingira-se 93,7% dos objetivos. Nos 7 concelhos o valor total de subsídio aprovado foi de 58.058,81 € para uma meta de 157.308,90 €, verifica-se que se ficou a 36,9% da meta a atingir, o que manifestamente pouco, e revela o desinteresse dos proprietários/empresários da região LVT, pelo tipo de investimentos apoiados por esta ação.

Relativamente aos indicadores de resultado para a medida 132, podemos tecer as seguintes considerações:

Aumento do VAB nas empresas florestais – Uma vez que se trata de um setor em que a componente empresarial, já representa uma parte importante, nomeadamente nas empresas de gestão de ZCT's – Zonas de Caça Turística e nas concessões de pesca desportiva em águas interiores, que fazem da venda das caçadas e das jornadas de pesca, o seu principal rendimento, sendo que estas atividades económicas obrigam à existência de um regime de contabilidade (simplificada ou organizada), já podendo ser aferido o retorno financeiro dos investimentos efetuados através da análise do VAL (Valor Acrescentado Líquido) e da TIR (Taxa Interna de Rentabilidade) e consequentemente o parâmetro VAB – Valor Acrescentado Bruto também pode ser avaliado, ou seja grosso modo é a diferença entre os custos e os proveitos da atividade.

Por análise aos números nacionais, verifica-se que o aumento do VAB nestas empresas, resultante destes investimentos foi de 2.967.000,00 € para uma meta prevista de 50.000.000,00 €, ou seja, ficou-se por apenas 6% da meta.

Em termos de análise regional, apenas poderei aferir o aumento da VAB para os concelhos que o estudo se refere e para aqueles que têm investimentos nesta ação, assim para uma meta de aumento do VAB em 1.505.000,00 € (nos 4 concelhos), verifica-se que apenas se verificou um aumento de 33.000,00 €, ou seja ficou-se apenas a 2,2% da meta cumprida, o que se revela um insucesso na aplicação deste parâmetro.

As razões deste insucesso, na minha opinião, já foram em parte explicadas aquando da análise da variável, número de PA's, no entanto, volto a reafirmar, que este parâmetro apenas poderá ser analisado nos investimentos que têm um carácter mais empresarial, que no caso da ação 132, são os investimentos de fomento cinegético nas ZCT's e nas Concessões de Pesca Desportiva, já que as restantes atividades apoiadas, não tiveram praticamente expressão, uma vez que a apicultura e a produção de cogumelos e plantas aromáticas e medicinais, tiveram muito mais procura nas ações de apoio agrícolas do que nestas florestais (maior número de investimentos elegíveis e taxas de apoio mais atrativas), também as concessões de pesca desportiva na região da LVT, não tiveram qualquer candidatura aprovada nem proposta, resta-nos então para análise as ZCT's.

O que se passa nas ZCT's, conforme já referi anteriormente, na minha opinião, é um problema de fiscalidade, pelo que as empresas têm tendencialmente a apresentar prejuízos, para não pagamento de impostos, pelo que não têm interesse nenhum em estar a expor a sua situação financeira para efeitos de análise ao Ministério da Agricultura, que poderia facilmente detetar a situação e comunicar à autoridade tributária as ilegalidades em causa.

Também as baixas taxas de subsidiação constantes no regulamento, não são atrativas para as entidades concessionárias da exploração cinegética das ZCT's, pelo que levou à baixa adesão das mesmas à ação na LVT.

Por outro lado, o facto da não elegibilidade da aquisição de animais para repovoamentos/largadas, também contribuiu para a fraca adesão dos caçadores a este tipo de projetos de investimento.

Nº Explorações que introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas - por análise aos números nacionais e às metas definidas no documento de programação do PRODER, conclui-se que foram 43 explorações que introduziram novos produtos/novas técnicas que contribuíram para o incremento da melhoria produtiva dos povoamentos florestais, sendo que a meta inicialmente proposta refere-se a 40, o que confere o grau de cumprimento desta meta.

Nos concelhos da LVT sobre os quais se debruça este estudo, e que tiveram investimentos nesta ação constata-se que em nenhum se verificou a introdução de novos produtos/novas técnicas, pelo que este indicador não se considera cumprido, não tendo a região contribuído em nada para o cumprimento da meta nacional.

Este grau de incumprimento vem no seguimento do não cumprimento da maioria dos indicadores de realização e de resultados que se verificou na LVT, em relação às metas propostas, sendo que as causas já foram analisadas nas alíneas anteriores.

4.4 - Análise dos resultados da Ação 133 do PRODER – Promoção da Competitividade Florestal - Modernização e capacitação das Empresas Florestais

Analisando os indicadores de realização para esta ação constata-se o seguinte:

Nº de PA's aprovados nesta ação, verifica-se que na LVT foram aprovados 67 projetos num total nacional de 255 o que corresponde a cerca de 26,3% dos projetos, sendo que se pode aferir de forma grosseira que a área da região de LVT corresponde a 13,25% da área nacional, considera-se que este indicador de realização foi cumprido e ultrapassado quase em dobro.

Verifica-se que do conjunto de concelhos analisados, aqueles que tiveram mais PA's aprovados são Coruche, Ferreira do Zêzere e Chamusca, totalizando só estes 3 concelhos 35 projetos, ou seja mais de 50% dos projetos desta ação aprovados na LVT e cerca de 14% dos projetos aprovados a nível nacional.

Refira-se ainda que a meta prevista para os 7 concelhos estudados foi cumprida em todos, o que revela uma aceitação muito boa por parte dos empresários de exploração florestal da LVT, dos investimentos apoiados por esta ação.

Por análise aos 7 concelhos acerca dos quais se debruça este estudo, constata-se que a grande maioria dos projetos aprovados se referem a investimentos de aquisição de máquinas de exploração florestal para empresas de prestação de serviços de corte, recheia e transporte de material lenhoso.

Se, para o caso da maioria das restantes medidas de apoio ao setor florestal do PRODER, o investimento se concentra maioritariamente nos concelhos de média/grande propriedade e em que o

setor está melhor organizado através de APF's fortes e sólidas empresas de prestação de serviços de consultoria e execução de investimentos, para os investimentos apoiados por esta ação, verifica-se uma distribuição mais homogénea de projetos entre a parte mais a Norte da LVT e a zona Oeste e parte mais Sul da LVT.

Esta distribuição, é refletida nas sedes das empresas madeireiras, sendo que no Norte e Oeste da região, se situam maioritariamente as empresas de exploração florestal de madeira de pinho e eucalipto, na parte Sul, situam-se mais as empresas de 1ª transformação de cortiça de lenha e carvão.

Nº de Microempresas Apoiadas – O número de microempresas apoiadas cumpriu a meta a nível nacional, com um total de 241 projetos aprovados para uma meta de 198, ou seja, a meta foi cumprida com uma de 122%.

Uma das condições de acesso à ação 133 para as empresas de exploração florestal era o facto de terem que cumprir o estatuto de microempresas de acordo com o definido pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais, o que revela a grande adesão que estas empresas tiveram a esta medida, principalmente na região LVT.

Uma das críticas que esta ação teve, foi o facto de que as empresas de exploração florestal, só tinham acesso aos apoios se cumprissem o estatuto de micro, o que levou ao aparecimento de novas “empresas de fachada”, que não eram mais que extensões das empresas já existentes, de modo a possibilitar a elegibilidade dos investimentos.

No novo quadro de apoio – PDR – esta situação já foi resolvida com a elegibilidade das PME's aos apoios da exploração florestal.

Nº de PME's – Pequenas e Médias Empresas Apoiadas – O número de PME's apoiadas a nível nacional foi de 16 para uma meta de 22, o que revela um incumprimento neste indicador. Quanto ao nível da LVT, a meta seria de 3 PME's apoiadas, o que foi logo cumprido nos concelhos da LVT que estamos a estudar. Só nestes 7 concelhos foram aprovados 4 projetos de PME's, que se referem a indústrias de 1ª transformação de material lenhoso e de cortiça. Refira-se ainda que uma das condições de acesso das empresas de 1ª transformação de material lenhoso, era o facto de cumprirem o estatuto de PME's de acordo com a definição do IAPMEI.

Assim apesar de cumprida a meta deste indicador a nível regional, a mesma não foi cumprida em termos nacionais, o que revela a dinâmica dos empresários florestais da LVT.

Volume Total do Investimento: - Dos 100.000.000,00 € que constituíam a meta a nível nacional definida em documento de programação do PRODER, verifica-se que foram executados 107.279.000,00 €, o que resulta numa taxa de cumprimento de 107%.

Quanto ao que se verificou nos 7 concelhos, foi que para uma meta de 4.330.000,00 €, foram executados investimentos no valor de 14.822.096,93 €, ou seja, a meta foi ultrapassada em cerca de 342%.

Este sucesso na aplicação desta ação, deve-se principalmente às empresas de colheita de material lenhoso, nos setores do abate e da rechega de madeira de eucalipto e pinho bravo, que são responsáveis pela grande maioria dos projetos apoiados na LVT nesta ação.

Estes projetos eram constituídos maioritariamente pela aquisição de equipamentos de corte, tais como, motosserras, *harvesters*, escavadoras equipadas com cabeças de corte, etc, e pela aquisição de equipamentos de rechega, tais como *forwarders* ou conjuntos de rechega (trator agrícola adaptado aos trabalhos florestais + reboque + grua de carga acoplada ao reboque.

Os equipamentos de transporte, constituíram uma menor percentagem dos investimentos aprovados, sendo maioritariamente constituídos por semirreboques de transporte rodoviário com especificidades para o transporte de material lenhoso ou biomassa florestal, uma vez que o trator rodoviário não foi apoiado, visto não ser considerado um equipamento específico.

Também se verificou algum impacto, por parte das empresas de recolha e transformação de biomassa florestal, no acesso às ajudas disponibilizadas por esta ação, nomeadamente com a aquisição de equipamentos estilhaçadores de grandes dimensões e de rechega e transporte de biomassa florestal.

As empresas de 1ª transformação de material lenhoso e cortiça, também tiveram algum impacto na região, nomeadamente com as empresas de 1ª transformação de cortiça (cozedura e enfardamento) ou de cortiça negra e com as empresas de 1ª transformação de material lenhoso, nomeadamente lenhas e carvão.

Despesa Pública Aprovada FEADER, conforme já foi referido anteriormente, esta variável diz respeito ao esforço financeiro que a União Europeia fez para efeitos de financiamento dos investimentos florestais nesta ação. Assim em termos nacionais o FEADER disponibilizou 28.995.000,00 €, sendo que a meta eram 30.362.000,00 € ou seja, verifica-se que a meta foi atingida em 95%.

Nos 7 concelhos de LVT a cativação financeira do FEADER foi de 5.655.429,82 €, sendo que a meta proposta foi de 1.314.674,60 €, ou seja, a meta foi largamente cumprida em cerca de 430%.

Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE, este parâmetro pretende avaliar a totalidade do esforço financeiro efetuado por ambas as entidades, FEADER e Estado Membro, neste caso Portugal.

Em termos nacionais o valor total de subsídio aprovado foi de 35.855.000,00 € para uma meta aprovada de 37.465.000,00 € ou seja atingiram-se 96% dos objetivos. Em termos dos 7 concelhos o valor total de subsídio aprovado foi de 6.653.446,84 € para uma meta de 1.622.234,50 €, verifica-se

que a meta foi largamente cumprida, o que continua a demonstrar o interesse e a proatividade que os empresários florestais da região LVT demonstram para este tipo de investimentos.

Nº de empresas de Transformação Apoiadas – Em termos nacionais o número de empresas de transformação apoiadas por esta ação foi de 39 para uma meta de 44, ou seja, houve um cumprimento de 89% da meta. Em termos de LVT a meta era de cerca de 6 empresas apoiadas e para os 7 concelhos sobre os quais se debruça este estudo eram de 2, o que se cumpriu e ultrapassou com a instalação de 1 unidade de 1ª transformação de material lenhoso em Coruche, e 3 empresas de 1ª transformação de cortiça, uma em Abrantes, outra em Coruche e outra na Chamusca, o que vem no seguimento do sucesso na implementação desta ação na região já referido na análise das variáveis anteriores.

Nº de empresas de Comercialização Apoiadas – Em termos nacionais esta variável foi cumprida e ultrapassada, com um total de 104 empresas para uma meta de 66.

Quanto ao que diz respeito à LVT, e aos concelhos sobre os quais se debruça este estudo, temos uma meta de 3 empresas de comercialização, o que foi atingido pois verifica-se que nestes 7 concelhos foram implementadas 7 PA's de comercialização de material lenhoso. A maioria destes projetos é de comércio de lenhas e produtos derivados, tais como o carvão.

Nº de empresas de Recolha Apoiadas – Em termos nacionais esta variável também foi cumprida e ultrapassada com um número de empresas apoiadas de 245 empresas para uma meta de 110. Quanto à LVT e aos concelhos objeto deste estudo, para uma meta de 5 empresas, contabilizaram-se 42 empresas apoiadas por esta ação.

O grande número de empresas a concorrer a esta ação revela a vitalidade desta área empresarial no setor florestal português, ou seja, é demonstrativo da grande procura de matéria-prima por parte das empresas de transformação de pasta de papel, que dinamiza o mercado da exploração florestal e potencia a aquisição de maquinaria de corte, recheia e transporte de material lenhoso de pinho e eucalipto para fornecimento às empresas de transformação de pasta para papel.

% de investimento em fatores ambientais - Em termos nacionais esta variável não foi cumprida com os projetos aprovados a apresentarem 1% do seu investimento em fatores ambientais, quando a meta estipulada era de 30%.

Quanto à LVT e aos concelhos objeto deste estudo, para uma mesma meta de 30% do investimento, verifica-se que houve uma percentagem de investimento de cerca de 2% em fatores ambientais, não sendo a meta alcançada.

Verifica-se que os concelhos que os projetos que têm percentagem de investimento em fatores ambientais, se situam nos concelhos de Abrantes e Chamusca, com as melhorias ambientais implementadas nas empresas de 1ª transformação de cortiça, por exemplo através da instalação de tanque de tratamento para as águas resultantes da cozedura dos fardos de cortiça.

% de investimento em inovação – Quanto a esta variável, verifica-se que a mesma foi cumprida a nível nacional, ou seja, para uma meta de 20% do investimento em inovação, verifica-se que houve uma % de investimento dos projetos de 90% em média para inovação.

Em termos regionais esta meta foi cumprida, mas verifica-se que a percentagem de investimento dos projetos aprovados, que representa fatores de inovação é mais reduzida, assim para uma meta regional, dos mesmos 20% (referente aos concelhos deste estudo) tivemos uma percentagem de cerca de 30% do investimento dos projetos em fatores de inovação.

Neste setor de exploração florestal e de indústrias de 1ª transformação de material lenhoso e de cortiça, as máquinas de exploração florestal adquiridas e as tecnologias utilizadas nas indústrias, já são das mais avançadas que existem no mercado português e mundial, pelo que o investimento em inovação é sempre uma constante e resultado da atitude proativa dos empresários deste setor, que procuram sempre rentabilizar o investimento efetuado através do retorno financeiro da venda dos produtos resultantes do seu negócio.

% de investimento em imateriais - Quanto a esta variável, verifica-se que a mesma não foi cumprida a nível nacional, ou seja, para uma meta de 10% do investimento em imateriais, verifica-se que houve uma percentagem de investimento dos projetos de 8% em média para fatores imateriais.

Em termos regionais esta meta não foi cumprida, pois em média a percentagem de investimento dos projetos que está afeta aos fatores imateriais é cerca de 3% e diz respeito unicamente ao investimento referente ao custo de elaboração dos projetos.

Nº de participantes em ações de formação – Em termos nacionais verifica-se a existência de 52 participantes em ações de formação subsidiadas pela ação 133 do PRODER, para uma meta de 40, o que revela o cumprimento da mesma. Em termos regionais e para os concelhos estudados, constata-se que não houve nenhum participante em ações de formação com o apoio desta medida, pelo que a meta não foi cumprida.

A formação profissional dos quadros das empresas, apesar de ser um requisito cada vez mais importante na manutenção e aumento da competitividade das mesmas, é quase sempre descurada pelos empresários. No caso particular destas empresas de exploração florestal e dos projetos de aquisição de maquinaria de exploração florestal que utilizam tecnologias de ponta, como é o caso dos *forwarders* e dos *harvesters*, os operadores das mesmas necessitam ter formação específica, mas conforme se constata a mesma não foi sujeita a qualquer apoio financeiro pelo PRODER;

Nº de dias de formação recebidos – Para esta variável a análise em termos nacionais traduz-se em 27 dias de formação recebidos por trabalhador para uma meta de 200 dias, o que revela o não cumprimento da meta.

Em termos regionais a analogia é semelhante à variável anterior, ou seja, não foi cumprido o indicador;

Relativamente aos indicadores de resultado para a medida 133, podemos tecer as seguintes considerações:

Aumento do VAB nas empresas florestais – Uma vez que se trata de um setor em que a componente empresarial está presente na totalidade dos projetos analisados, aliás é uma das condições de acesso dos beneficiários aos projetos, terem o estatuto de microempresas ou de PME's, existe sempre a obrigatoriedade de um regime de contabilidade organizada.

Assim, a viabilidade económica e financeira dos projetos, está sempre dependente da existência de um VAL (Valor Acrescentado Líquido) e de uma TIR (Taxa Interna de Rentabilidade) positivos e coerentes, resultantes da análise aos investimentos propostos/executados.

O parâmetro de análise VAB – Valor Acrescentado Bruto também pode ser avaliado, ou seja, de grosso modo é a diferença entre os custos e os proveitos da atividade, pode ser facilmente aferido por análise da demonstração de resultados económicos das empresas em causa.

Por análise aos números nacionais, verifica-se que o aumento do VAB nestas empresas, resultante destes investimentos foi de 256.230.000,00 € para uma meta prevista de 400.000.000,00 €, ou seja, ficou-se em 64% da meta.

Em termos regionais e para os concelhos analisados verificou-se que para uma meta de 17.320.000,00 €, registou-se um aumento do VAB em 12.814.318,81 €, o que representa cerca de 74% da meta proposta.

Resumidamente poder-se-á concluir, na minha opinião, que a meta proposta foi um pouco ambiciosa, pois apesar do setor representar um dos pilares mais fortes do setor florestal português e por consequência do setor primário nacional, o preço da venda dos seus produtos ainda está abaixo do que é justo, por exemplo, as indústrias em Portugal que adquirem os produtos resultantes da exploração florestal estão resumidas a 2 grandes grupos, que na grande maioria das vezes exercem o efeito de cartel, combinando os preços de modo aumentarem a sua taxa de lucro em detrimento do produtor e do empresário de exploração florestal. Por outro lado, os custos são elevados em termos de impostos, FSE's - Fornecimento e Serviços Externos das empresas, etc, o que no final, resulta um VAB mais baixo que aquilo que seria desejável e justo.

Esta situação passa-se também no setor da cortiça e da serração em que as indústrias do setor secundário da economia que adquirem os produtos resultantes desta atividade económica, também são reduzidas, o que limita muito as opções de venda dos produtos dos empresários do setor produtivo, tendo estes últimos que se sujeitar à oferta do mercado, que na grande maioria das vezes pratica preços bem abaixo dos considerados justos.

Nº Explorações que introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas – Conforme já foi referido na análise do indicador de realização, percentagem de investimento em inovação, as empresas de exploração florestal e indústrias de 1ª transformação de material lenhoso e de cortiça nacionais, são das que utilizam os recursos tecnológicos mais avançados que estão disponíveis no mercado

português e mundial, assim a introdução de novas técnicas de produção ou a aquisição de novas máquinas de corte e de rechega, ou de trituradores de biomassa florestal é sempre uma constante neste setor.

Esta realidade traduz-se na análise dos valores deste indicador a nível nacional que contabiliza 249 empresas que introduziram novas técnicas para uma meta de 132, o que revela um cumprimento da meta em cerca de 189%. Ao nível dos 7 concelhos que constituem este estudo, também foi cumprido o indicador, ou seja, para uma meta de 6 empresas, verifica-se que houve 35 empresas que introduziram novas tecnologias.

4.5 - Análise dos resultados da Ação 231 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal - Defesa da Floresta Contra Incêndios e Minimização de Riscos Bióticos Após Incêndio

Analisando os indicadores de realização constata-se o seguinte:

Nº de PA's aprovados – Em termos nacionais verifica-se que foram aprovados 563 projetos para uma meta de 670, o que resulta em 84% de cumprimento da meta.

Em termos regionais para a área dos 7 concelhos a que se refere o trabalho, verifica-se que foram aprovados 39 projetos para uma meta de 29 projetos, ou seja, ao contrário do que se passou ao nível nacional, cumpriu-se a meta em cerca de 135%.

Para este sucesso contribuíram em grande parte os concelhos de Ourém, Abrantes e Alcobaça, que por si só representam 35 dos 39 projetos aprovados.

Esta tendência vem um pouco em sentido contrário do que se passou nas ações florestais do PRODER do eixo 1, em que as áreas do Ribatejo Sul representavam a maioria do número de PA's aprovados.

A subação que tem mais impacto é a 2311 Proteção Florestal contra Agentes Abióticos ou mais vulgarmente chamada DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios, tendo-se verificado uma maior adesão à mesma na região da LVT, nos territórios onde a dimensão da propriedade é menor e que é mais difícil a sua agregação em áreas mínimas de intervenção.

Nestes territórios, as APF's têm um papel importante, no entanto mais limitado em termos de intervenção na gestão florestal, devido à partição fundiária característica dos territórios situados a Norte do Rio Tejo e na zona Oeste, sendo que os projetos aprovados, foram apresentados por ZIF's – Zonas de Intervenção Florestal e nos territórios onde não estão implantadas estas formas de

representação dos proprietários, os projetos foram apresentados por organismos da administração local (freguesias e municípios).

Área Intervencionada, a área intervencionada nesta medida ao nível nacional situa-se nos 120.182 hectares, sendo que a meta estabelecida em documento de programação foi de 75.000 hectares, o que revela um cumprimento deste indicador na ordem dos 160%.

No conjunto dos concelhos analisados na LVT esta tendência continua a verificar-se, ou seja, a área intervencionada foi de 4.522,89 hectares para uma meta de 3.247,50 hectares, ou seja, temos um cumprimento da meta em cerca de 139%, acrescenta-se ainda que esta percentagem não teve em conta os 35 reservatórios de água construídos para DFCI, senão ainda seria superior.

Os tipos de investimentos apoiados por esta ação de DFCI, são a intervenção em rede primária e secundária de faixas de gestão de combustível, abertura de mosaicos de faixas de gestão de combustível e construção de pontos de água inseridos na rede de pontos de água definida em planos de DFCI.

O tipo de intervenção que foi mais apoiada pelos projetos foi a abertura de mosaicos de faixas de gestão de combustível, visto que se trata de uma intervenção que se resume unicamente à limpeza de matos dos povoamentos florestais, logo muito apreciada pelos proprietários, pois ficam com as suas matas limpas e sem encargos contratuais com o IFAP (como os projetos foram propostos por outras entidades as responsabilidades contratuais nunca serão dos proprietários das terras), o que a meu ver é uma questão que deverá ser revista, pois as entidades gestoras das ZIF's ou as autarquias fazem as intervenções com recurso à figura do edital, o que confere poderes de intervenção uma só vez, sendo que as obrigações contratuais são pelo menos cinco anos, existe sempre um risco de incumprimento contratual e de desperdício de recursos financeiros, uma vez que a manutenção das áreas intervencionadas não é efetuada por parte das entidades promotoras, alegando as mesmas falta de verba para execução das referidas operações de manutenção, nem pelos proprietários visto que não têm quaisquer obrigações contratuais, caindo-se num vazio.

Um investimento que se tem verificado ser eficaz e duradouro têm sido os pontos de água instalados para ajuda ao combate de incêndios, seja por abastecimento contínuo de meios terrestres (autotanques), seja por abastecimento de meios aéreos (helicópteros equipados com balde para combate a incêndios).

Volume Total do Investimento – Analisando os números de execução a nível nacional, temos que para esta ação foram investidos 65.333.000,00 € para uma meta proposta de 50.000.000,00 €, ou seja, temos uma taxa de cumprimento da meta em cerca de 131%.

Ao nível dos 7 concelhos estudados temos que para uma meta de 2.165.000,00 €, registou-se um investimento de 4.877.018,99 €, ou seja, a meta foi ultrapassada mais do dobro, o que revela uma taxa de sucesso na implementação deste indicador.

As razões para este sucesso, na minha opinião, passam pelo facto de a taxa de subsidiação do investimento ser praticamente total (100%), e pelo facto dos projetos serem apresentados e executados por entidades que representam os proprietários, sendo os referidos proprietários desresponsabilizados pela manutenção dos investimentos efetuados, durante o período contratual.

Esta situação poderia ser ultrapassada, à semelhança do que já foi proposto na ação 131, pela existência de um prémio de manutenção das superfícies intervencionadas e por ações de fiscalização “mais apertada” às entidades gestoras de ZIF’s ou organismos da administração local, no sentido de cumprirem com mais rigor as cláusulas contratuais que concordaram aquando da assinatura do contrato com a entidade pagadora, neste caso o IFAP.

Pode-se também concluir que algumas das medidas com mais impacto na prevenção de incêndios florestais nas regiões de pequena propriedade e com mais apetência florestal da LVT, passam pela abertura de mosaicos de faixas de gestão de combustível com o apoio dos programas comunitários, através das limpezas dos matos nos povoamentos florestais, apresentados por ZIF’s ou autarquias, sendo que nas regiões de média/grande propriedade (mais a Sul da LVT) estas operações são efetuadas particularmente pelos proprietários que contratualizam diretamente com a administração central, neste caso o IFAP.

Penso que um dos fatores que contribuiu mais para a boa adesão a esta ação, foi o facto da mesma se unicamente às operações de limpeza dos matos, o que para projetos de investimento apresentados por entidades (ZIF’s ou Organismos da Administração Local) que não detêm a titularidade dos terrenos onde vão ser realizados os investimentos, é sempre uma situação muito cómoda e prática, pois se essas mesmas entidades pretendessem beneficiar rede primária ou secundária de faixas de gestão de combustível, iriam ter sempre mais problemas com os proprietários dos terrenos, pois estas intervenções obrigariam ao abate de árvores, o que para os proprietários é uma realidade difícil de entender, pois é sempre encarada como uma diminuição dos seus rendimentos e não uma beneficiação coletiva.

Também a construção de pontos de água para facilitar o combate a incêndios florestais, tem o problema que já referi acima, ou seja implica sempre a instalação de uma estrutura de alvenaria e respetivos acessos em terrenos particulares e que implica o corte de árvores, quer para a instalação da obra propriamente dita, quer para permitir o futuro acesso de aeronaves para abastecimento, neste caso helicópteros equipados com balde para combate a incêndios.

Despesa Pública Aprovada Total (FEADER+OE) – Como já foi referido este indicador parâmetro pretende avaliar a totalidade do esforço financeiro efetuado por ambas as entidades, FEADER e Estado Membro, neste caso Portugal, em termos de financiamento do programa.

Em termos nacionais o valor total de subsídio aprovado foi de 44.410.000,00 € para uma meta aprovada de 47.574.000,00 € ou seja atingiram-se 93% da meta. Em termos regionais (para os concelhos do estudo) o valor total de subsídio aprovado foi de 4.740.133,30 € para uma meta de 2.059.954,00 €, verifica-se, portanto, que a meta proposta foi largamente cumprida.

Relativamente aos indicadores de resultado para a medida 231, podemos tecer as seguintes considerações:

Biodiversidade – Em termos de fomento da biodiversidade, constata-se que a meta fica cumprida só pelo aumento da área de intervenção, assim temos que este indicador foi cumprido a 100%, quer seja a nível nacional quer seja ao nível da LVT.

Na minha opinião o aumento da biodiversidade poderá passar pelo aumento das espécies quer animais quer vegetais, nas áreas limpas de matos e pela disponibilidade de reservas de água doce, nomeadamente para fomento de populações de aves e insetos.

Qualidade da Água, Combate às alterações climáticas e Qualidade dos solos – Nestes indicadores a meta nacional para cada um, era a de serem executados 100.500,00 hectares, o que foi ultrapassado, uma vez que se executaram 120.182,00 hectares.

Ao nível regional (7 concelhos) também a meta de 4.352,00 hectares para cada um destes indicadores foi ultrapassada, com o investimento a ser implementado em 4.522,89 hectares.

Estes indicadores poderão estar relacionados com a prevenção de incêndios que se efetua, o que vai evitar no futuro a degradação dos solos, da água e combater as alterações climáticas, resultantes do impacto que um incêndio possa vir a ter nestes indicadores.

Combate à marginalização das terras – Neste indicador, constata-se que a meta fica cumprida só pelo aumento da área de intervenção, assim considera-se que o mesmo foi cumprido a 100%, quer seja a nível nacional quer seja ao nível da LVT.

O combate à marginalização das terras poder-se-á obter, só pelo facto de se realizarem investimentos nas mesmas que evitem a ocorrência de incêndios e como consequência desses incêndios a desvalorização das propriedades. Assim estes investimentos poderão contribuir para que os proprietários das terras mantenham o interesse na exploração florestal das mesmas.

4.6 - Análise dos resultados da Ação 232 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal Recuperação do Potencial Produtivo e Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais

Analisando os indicadores de financeiros constata-se o seguinte:

Despesa Pública Apoiada – Esta ação consta de 4 tipos de intervenção, a Florestação de Terras Agrícolas (FTA), a Instalação de Superfícies Agroflorestais (SAF), a Florestação de Terras Não

Agrícolas (FTNA) e a Estabilização de Emergência Após Incêndio (EEAI). Por análise deste indicador a nível nacional, temos que a meta do indicador foi atingida em 100% para a SAF e a EEAI com 123.000 € e 15.075.000,00 €, respetivamente. Por outro lado, a FTA e a FTNA tiveram uma despesa comprometida de 12.032.000,00 € e de 5.376.000,00 €, quando a meta era de 14.522.000,00 € e 5.434.000,00 € respetivamente, não sendo a meta atingida por pouco na FTNA e ficou em 83% na FTA.

Em termos dos 7 concelhos deste estudo, verifica-se que alguma inversão nesta tendência, ou seja, a meta não é atingida na FTNA nem na SAF, uma vez que não tiveram nenhum projeto aprovado, enquanto para a FTA e para a EEAI esta é largamente ultrapassada, ou seja para uma meta de 628.802,00 € na FTA e 652.748,00 € na EEAI, foram comprometidos 2.315.630,00 € e 1.479.090,00 €, respetivamente.

O valor de despesa cativa para a FTA, é superior às restantes, uma vez que se verifica a tendência dos anteriores quadros comunitários, da procura desta ação, uma vez que possibilita a arborização de terrenos considerados marginais para o uso agrícola, o que proporciona um reaproveitamento dos solos e um retorno financeiro para o proprietário a curto/médio prazo na figura do PPR – Prémio de Perda de Rendimento.

Quanto à EEAI é um indicador que reflete o esforço que os contribuintes nacionais e os comunitários têm que suportar através dos seus impostos para recuperar áreas ardidas. Era bom sinal que não tivesse sido cumprido, pois significava que não tinham ocorrido incêndios com gravidade que justificasse a ativação desta medida de emergência e recuperação de áreas queimadas.

Quanto aos indicadores de realização, tenho a tecer as seguintes considerações:

Nº de PA's apoiados - Analisando o número de PA's aprovados a nível nacional para esta ação, temos que foram aprovados 592 PA's, para uma meta de 464 PA's (não contando com a EEAI, que a meta foi apenas o aumento da área), ou seja, no conjunto conseguiu-se atingir a meta proposta, com exceção das FTNA's que ficaram por 67%, ou seja 120 aprovadas para uma meta de 180.

Em termos regionais (para os 7 concelhos objeto do estudo) verifica-se a mesma tendência, de cumprimento da meta, mas com algumas diferenças. Assim para uma meta de 20 projetos, tivemos aprovados 42 projetos, ou seja, mais do dobro da meta proposta.

Este valor leva apenas em conta as FTA's, uma vez que, conforme já referido não se verificou qualquer aprovação de projetos de SAF e FTNA, neste universo estudado, para acrescentar a estes números só os 20 projetos de EEAI aprovados, cuja meta proposta era apenas o aumento da área intervencionada.

Analisando esta distribuição, verifica-se mais uma vez que os concelhos onde existem fortes APF's e que apresentam estrutura fundiária de média/grande dimensão, têm mais facilidade em elaborar e ver aprovadas as suas propostas de investimento, neste caso os concelhos de Coruche, Chamusca e Abrantes, são os que revelam o maior número de PA's aprovados da ação FTA, enquanto os

concelhos da zona de minifúndio, onde a incidência de incêndios tem sido maior nos últimos anos, como é o caso de Ourém, estão representados com maior número de projetos de EEAI (também a zona mais a Norte do Concelho de Abrantes, tem alguma representação e enquadra-se no descritivo já efetuado de divisão de propriedade).

Pode-se grosseiramente estabelecer uma relação entre as áreas com maior incidência de fogos, são as que têm maior ocupação florestal ao nível do pinhal bravo e com a estrutura da propriedade mais dividida.

Esta ação do PRODER que apoia as arborizações (FTA e FTNA) vai um pouco em sentido contrário às prioridades definidas em documento de programação, que pretendiam valorizar os povoamentos instalados em detrimento das arborizações de novas áreas. No entanto na minha opinião é sempre importante a existência deste tipo de ajudas, de modo a que se consiga converter terrenos agrícolas marginais que tenham pouco interesse para a produção agrícola (baixa rentabilidade das culturas agrícolas que poderá ser originada pelo declive, tipo de solos ou pouca disponibilidade de água para rega).

Também a existência de uma medida de estabilização de emergência após incêndio, para mitigar os efeitos nefastos provocados pelos incêndios florestais, ao nível da limpeza e desobstrução de linhas de água, beneficiação de caminhos florestais e regularização da sua plataforma bem como para estabilização de encosta para efeitos de diminuição dos fenómenos erosivos provocados pelas chuvas, é na minha opinião essencial, no entanto não pode continuar a ser implementada como tem sido até à presente data, com a abertura de concursos, análise e decisão de candidaturas e posterior execução das mesmas em prazos completamente desproporcionados (meses ou por vezes até anos depois do fogo), pois nestes moldes esta ação não faz qualquer sentido e perde a sua oportunidade e eficácia técnica e ambiental.

Área apoiada – Quanto à área aprovada a nível nacional para esta ação, temos 14.779 hectares para uma meta de 17.150 hectares. No seu conjunto a meta não se cumpre, mas analisando mais em particular temos que a ação onde não é atingida a meta é mais uma vez na FTNA. Estes cálculos não levam em conta os 30.298 hectares de área de EEAI, cuja meta era apenas o aumento da área de intervenção e que infelizmente devido à situação de Portugal que todos os Verões tem inúmeros focos de incêndio e uma área ardida das maiores do mundo, tendo em consideração proporção da área do País.

Ao nível regional (7 concelhos), para uma meta de 743 hectares, verifica-se que apenas a FTA sozinha cumpre de a meta com 741 hectares arborizados, uma vez que, conforme já referido a SAF e FTNA, não se registaram quaisquer projetos aprovados nestes 7 concelhos.

A apetência pelo recurso à FTA das áreas mais a Sul da LVT e em áreas de predominância florestal maioritariamente com montado de sobro, a tendência crescente tem sido a arborização dessas áreas com recurso a espécies mais “plásticas” como é o caso do pinheiro manso, que está melhor adaptado aos terrenos mais pobres e, aos cada vez maiores períodos de carência hídrica por ausência

períodos de chuva regulares (responsabilidade principal das alterações climáticas que são cada vez mais uma realidade). Também a produção de pinha é cada vez mais valorizada em termos comerciais e a introdução da técnica da enxertia, antecipa e regulariza esta produção (as árvores enxertadas apresentam produção todos os anos, ao contrário das não enxertadas que têm sempre presentes o ciclo da safra e contrassafra e por vezes estão vários anos seguidos sem produzir fruto), diminuindo o ciclo de retorno do investimento efetuado pelos proprietários para o espaço de 6 a 8 anos (dependendo da estação), o que é uma grande vantagem para esta técnica/espécie, pois contraria uma das grandes dificuldades que o setor florestal apresenta e faz com que os empresários florestais que só conseguem vislumbrar o lucro no curto/médio prazo, encontrem nesta espécie uma solução alternativa ao eucalipto.

Outra situação que tem levado os proprietários a optar cada vez mais por esta espécie em detrimento do sobreiro é a facilidade com que a mesma se pode cortar (não é espécie protegida, logo não carece de licenças por parte dos serviços florestais).

Por fim a maior resistência do pinheiro manso às doenças e pragas em geral comparativamente às outras espécies que poderiam ser utilizadas, no caso do sobreiro (muito afetado pelo plátipo, fitófora, etc) ou no caso do pinheiro bravo (muito afetado por nemátodo, processionária, etc), já que o eucalipto não é elegível nesta ação, leva a que os proprietários florestais, cada vez apostem mais no referido pinheiro manso, em detrimento das outras.

Relativamente aos indicadores de resultado para a medida 232, podemos tecer as seguintes considerações:

Biodiversidade – Em termos de fomento da biodiversidade, constata-se que a meta fica cumprida só pelo aumento da área de intervenção, assim temos que este indicador foi cumprido a 100%. Ao nível dos concelhos da LVT, apenas ficará cumprido para as áreas de FTA e EEAI, uma vez que as FTNA e as SAF, nestes concelhos não tiveram expressão, conforme já mencionado.

O aumento da biodiversidade poderá passar pelo aumento das espécies quer animais quer vegetais, nas áreas limpas de matos e arborizadas com espécies florestais que apresentam maior diversidade em termos ecológicos (reconversão de áreas agrícolas que têm maior intervenção humana), bem como a recuperação de áreas ardidas com a diminuição do impacto dos fogos florestais.

Qualidade da Água, Combate às alterações climáticas, Qualidade dos solos e Combate à Marginalização das Terras- Nestes indicadores a meta nacional foi cumprida para a FTA e SAF, no entanto ficou aquém da meta definida para a FTNA (4154 hectares aprovados para uma meta de 8200 hectares). Para a EEAI a meta foi assegurada, apenas pelo aumento da área de intervenção.

Ao nível regional (7 concelhos) também a meta apenas foi conseguida ao nível da FTA, juntamente com a EEAI.

A qualidade da água poderá ser garantida, na minha opinião, principalmente nos investimentos de EEAI, que vão contribuir para evitar grandes fenómenos erosivos de solos e cinzas para as linhas de água, através da instalação de barreiras nas encostas, constituídas por materiais naturais (ex: madeiras, ramos, hidrosementeira de mistura de espécies herbáceas e/ou arbustivas, pedras, etc) ou artificiais (ex: redes, relva artificial, etc). Também a limpeza e desobstrução das linhas de água de árvores, arbustos e ramos mortos, por origem do incêndio, poderá contribuir para o aumento da qualidade da água.

Quanto ao contributo desta ação para o combate às alterações climáticas, é sempre um pouco difícil de contabilizar este parâmetro, no entanto na minha opinião poderemos tentar atenuar um pouco os efeitos das alterações climáticas através das arborizações e rearborizações com espécies florestais, de áreas que ou tinham utilização agrícola ou estavam simplesmente abandonadas.

O indicador do combate à marginalização das terras é outro que dificilmente se poderá aferir através de uma forma direta, no entanto pode-se considerar que o facto de se arborizarem as terras ou recuperarem dos efeitos dos incêndios irão as mesmas ser valorizadas, constituindo assim um foco de interesse para os proprietários e evitando-se o abandono das mesmas.

A qualidade dos solos nesta ação, poderá ser assegurada principalmente pelos investimentos de recuperação após incêndio, uma vez que estes por si só, irão evitar que as encostas sejam ravinadas pelo efeito das chuvas (diminuição direta dos fenómenos erosivos, tão característicos das encostas, que ficam totalmente expostas aos mesmos num cenário de pós-incêndio).

Estes investimentos de EEAI, foram implementados em vastas áreas da LVT, principalmente nos concelhos que foram percorridos pelos incêndios florestais, com resultados aceitáveis, mas no entanto pelo atraso na execução das obras pelos motivos já expostos na análise de outro indicador, perdeu-se bastante eficácia na oportunidade da intervenção.

4.7 - Análise dos resultados da Ação 233 do PRODER – Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais – Promoção do valor Ambiental da Floresta, Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais e Proteção Contra Agentes Bióticos Nocivos

Analisando os indicadores de realização constata-se o seguinte:

Nº de PA's apoiados – Esta ação divide-se em 3 subações, a saber: a 2331 cujo investimento com maior impacto na LVT foi na recuperação de galerias ripícolas, a 2332 que consta na resumidamente na reconversão de povoamentos de espécies de rápido crescimento noutras espécies de crescimento mais lento o que na LVT teve pouca representatividade e a 2333 que apoia a apoia investimentos de proteção florestal contra agentes bióticos nocivos, ou seja na LVT a maior incidência desta ação foi

na recuperação de montados de sobro em declínio e no controlo do nemátodo da madeira do pinheiro.

Analisando o número de PA's aprovados a nível nacional para esta ação, temos que foram aprovados 1133 PA's, para uma meta de 1745 PA's, ou seja, no conjunto não se conseguiu atingir a meta, tendo-se ficado por 65%.

Em termos regionais (para os 7 concelhos objeto do estudo) constata-se exatamente o contrário, ou seja, para uma meta de 76 PA's, verifica-se que foram aprovados 124, ou seja, cumpriu-se a mesma em 163%.

O cumprimento deste parâmetro nestas áreas da LVT, deve-se particularmente aos 3 tipos de investimento, já referidos (Recuperação de Galerias Ripícolas, Controlo do Nemátodo do Pinheiro e Recuperação de Montados de Sobro em Declínio).

A distribuição geográfica destes investimentos, segue mais ou menos a linha geral, já comentada para as outras ações do PRODER, ou seja os projetos de maior dimensão em termos de área e de investimento, situam-se na parte mais a Sul da LVT, com maior incidência nos projetos de combate ao declínio do montado de sobro e controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, apesar destes últimos terem também bastante representatividade na zona do Oeste Norte, onde os povoamentos de pinheiro bravo representam uma parte significativa das áreas florestais.

Quanto aos projetos de Recuperação de Galerias Ripícolas, mais conhecidos pelos de "limpeza das linhas de água/ribeiras", a sua distribuição na LVT é mais ou menos uniforme, sendo que a área onde houve maior adesão foi no Concelho de Ourém com 17 PA's aprovados.

Esta distribuição leva em conta as organizações de produtores (APF's e ZIF's) mais organizadas e com produtores/empresários florestais mais proativos existentes na parte Sul da LVT no caso dos investimentos da 2333.

Para os investimentos da Recuperação de Galerias Ripícolas, os promotores foram quase na sua totalidade os organismos da administração local (freguesias) que através da figura do Edital, conseguiram com bastante mérito intervencionar as margens das linhas de água, com a limpeza e desobstrução das mesmas evitando assim, a existência de futuros espaços de propagação privilegiada de incêndios florestais.

A maior incidência destes projetos verificou-se nos concelhos localizados mais a Norte da LVT, nomeadamente na zona de Ourém, demonstrando um grande empenhamento e comprometimento de todos os presidentes de junta de freguesia, independentemente da sua "cor partidária", que trabalhando em conjunto com uma empresa local (GEOTERRA), conseguiram aproveitar os fundos disponíveis e realizar uma obra meritória neste tipo de investimento.

Área Intervencionada – Analisando este indicador em termos nacionais verifica-se que para uma meta de 242.800 hectares, foram aprovados 224.796 hectares, ou seja, um cumprimento da mesma

em 93%, o que comparando com o número de PA's que ficou bem mais abaixo da média proposta, constata-se que temos menos projetos, mas com áreas maiores.

Nos concelhos da LVT estudados, verificou-se que para uma meta de 10.513 hectares, foram intervencionados 94.809 hectares, ou seja, um cumprimento da meta em cerca de 900%.

Este grau de adesão à ação, revela a mesma tendência verificada a nível nacional, ou seja, a existência de projetos com grandes áreas de intervenção. Para esta situação contribuíram sem dúvida os projetos apresentados pelas APF's da região Sul da LVT (Chamusca e Coruche), para controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro, que abrangeram áreas muito grandes e para além do limite concelhio destas associações, assim se explica este valor da ordem dos 900% de cumprimento da meta.

Estes projetos de controlo do Nemátodo do Pinheiro, coincidiram com o grande período de expansão desta praga, e contribuíram em grande parte para a ajuda na sensibilização, monitorização e erradicação da praga/doença, através publicitação nos órgãos de comunicação social regionais tendo como alvo principal os proprietários/empresários florestais para a importância do controlo desta praga/doença que poderá pôr em causa a viabilidade de toda a mancha de pinhal bravo existente no nosso País, que é considerada um dos pilares em que assenta o nosso setor da exploração florestal.

Estas operações de sensibilização antecederam a monitorização das árvores doentes para futuro abate e destruição das mesmas, bem como o acompanhamento da evolução da doença.

Estes projetos tiveram um contributo muito importante no controlo desta doença, tendo-se verificado que estas operações só foram implementadas enquanto existiram apoios do Estado/EU. Assim quando existe um interregno na disponibilidade dos referidos apoios (como foi o caso da transição para o atual PDR) registou-se uma interrupção na continuação do trabalho já efetuado, tendo-se vindo a verificar novamente, uma expansão alarmante desta doença, com os malefícios bem conhecidos para a mancha de pinhal bravo.

Realça-se também o facto de que os proprietários/empresários florestais, além de terem uma perspetiva de retorno económico do investimento efetuado, já de si bastante limitada (resultado do longo período de crescimento das árvores), ainda por acréscimo terem mais esta limitação (que conduz à mortalidade precoce das árvores, logo não se alcançado o rendimento esperado), além da perda que poderá ser originada pela ocorrência de incêndios, irá com certeza contribuir para a diminuição da disponibilidade para investimento neste espécie, aumentando ainda mais o "espaço" para o aparecimento de outras espécies florestais mais interessantes para o ponto de vista do investidor, como é o caso do eucalipto, que nunca poderá ser vista como um "inimigo", mas sim como uma espécie mais interessante para o proprietário, sob o ponto de vista económico, uma vez que proporciona retorno do investimento num período de tempo bem mais reduzido, (9 a 10 anos), ou seja enquanto o pinhal bravo faz em média uma rotação o eucalipto completa o seu ciclo com 4 rotações,

ou seja o pinhal retorna o investimento direto apenas uma vez, enquanto o eucaliptal retorna quatro vezes, o que torna o investimento em eucaliptal, sob ponto empresarial, muito mais atrativo.

Também o declínio dos montados de sobre é uma realidade na região da LVT, nomeadamente na região mais a Sul do rio Tejo, com o aparecimento constante de doenças (umas novas outras já conhecidas), resultantes, na minha opinião de cada vez mais vivermos todos na chamada “Aldeia Global” em que quer as pessoas quer os materiais circulam com grande facilidade por todos os pontos do globo terrestre, introduzindo-se nos ecossistemas cada vez mais organismos que vão ocupar habitats que não são deles e conseqüentemente poderão tornar-se pragas ou doenças de hospedeiros que não estão “preparados” para esta nova situação/exigência.

No caso dos montados de sobre, os fatores mais importantes que têm contribuído para o declínio cada vez mais acentuado dos mesmos, são na minha opinião o efeito das alterações climáticas, que cada vez se sentem mais, com períodos estivais muito alargados com secas muito grandes, a sobre exploração que se tem feito dos montados para extração da sua principal fonte de riqueza para o homem, que é a cortiça, no entanto nunca esquecendo que para o “ponto de vista” das árvores a cortiça é uma casca de proteção, que as mesmas sintetizam para se isolar do calor, e é nesta altura crítica de *stress* para os sobreiros (Verão) que o homem lhe vai retirar esta mesma proteção, causando nas árvores uma grande alteração fisiológica, que se as mesmas não estiverem suficientemente fortes, vão ficar mais sujeitas a fatores de agressão externa, como é o caso de pragas e doenças. Também os descortiçamentos mal feitos, com recurso a ferramentas que não estão desinfetadas, o pastoreio de gado bovino em excesso e as limpezas de mato com recurso a grades pesadas, têm contribuído, e de que maneira, para o aumento dos fatores de declínio dos montados e ao aparecimento de doenças que poderão pôr em causa o futuro destes ecossistemas, como são exemplos a fitófora (*Phytophthora cinnamomi*) e o plátipo (*Platypus cylindrus*).

A existência destes projetos de apoio ao combate do declínio contribuiu bastante para a mitigação destes fatores, nomeadamente através do fomento das limpezas de mato com recurso a outros equipamentos menos agressivos para o solo, como foi o caso dos corta-matos e das motorroçadoras, a introdução de armadilhas para prevenção da expansão de populações de insetos prejudiciais ao montado, a adubação/calagem de terrenos pobres, em que qualquer aumento de disponibilidades nutritivas faz a diferença, o adensamento de áreas em que as plantas não existem ou são insuficientes, o aproveitamento/proteção da regeneração natural de sobre e o tratamento dos montados com recurso a fungicidas sistémicos.

Á semelhança do que acontece no caso do pinheiro bravo, a implementação destes projetos tem sido responsável por uma grande parte das ações de mitigação dos fatores de declínio dos montados, uma vez que este tipo de intervenções nos povoamentos florestais só são efetuadas quando existem apoios do Estado/UE, e verificando-se uma interrupção dos mesmos por efeito de transição entre quadros comunitários, regista-se um retrocesso no progresso que já vinha sendo alcançado, originando uma nova expansão das pragas/doenças, podendo estas colocar em risco a própria sobrevivência destes ecossistemas de montados mediterrâneos conforme os conhecemos.

Face aos factos referidos, torna-se vital para o setor do pinheiro bravo e do sobreiro (no caso da LVT), que não se continuem a verificar as interrupções de programas de controlo fitossanitário de pragas/doenças, tornando as mesmas independentes das vicissitudes orçamentais dos QCA's.

Outra vertente bastante apoiada nesta ação foram as Recuperações de Galerias Ripícolas, esta ação, é considerada essencial na gestão florestal dos povoamentos florestais existentes, pois possibilita o acesso quer de pessoas, quer de animais às linhas de água, mas a sua maior contribuição é a da gestão da carga combustível acumulada, em áreas cujas disponibilidades nutritivas e hídricas para as plantas estão mais acessíveis, logo implicam uma elevada densidade de plantas. O controlo dessa densidade vai contribuir para a redução do risco de propagação dos incêndios florestais (tendencialmente o fogo expande-se pelas linhas de água, pois estas apresentam quase sempre uma grande carga de combustível em termos de biomassa herbácea/arbustiva e arbórea), bem como da regularização dos cursos de água e aumento da biodiversidade dos ecossistemas.

Volume Total do Investimento – Por análise deste indicador em termos nacionais verifica-se que para uma meta de 200.000.000,00 €, foram aprovados 189.870.000,00 €, ou seja, um cumprimento da mesma em 95%, o que comparando com o número de PA's, que ficou bem mais abaixo da média proposta, constata-se que temos menos projetos, mas com áreas maiores e com investimentos substanciais.

Nos concelhos da LVT estudados, esta tendência continua a não se verificar, assim para uma meta de 8.660.000 €, foram aprovados 13.237.530,00 €, ou seja, um cumprimento da meta em cerca de 153%.

O sucesso da implementação deste critério vem no seguimento do que já foi explicado na análise dos outros indicadores, ou seja verifica-se uma necessidade de intervenção nos povoamentos florestais quer ao nível das recuperações das linhas de água, quer ao nível fitossanitário, estando os agentes do setor despertos para esta necessidade, e atentos à disponibilização de fundos comunitários por parte do Estado para ajuda nesta tarefa considerada prioritária por todos os agentes que intervêm neste setor.

No entanto, face à urgência das intervenções, que são vitais para a sobrevivência destas áreas, tem-se vindo a verificar uma desmobilização dos agentes aglutinadores de vontades (freguesias), principalmente na zona de minifúndio, uma vez que a obrigatoriedade de cumprimento das regras dos mercados públicos para este tipo de financiamentos, é um dos “obstáculos” que mais entaves tem colocado à apresentação e execução dos projetos apresentados por organismos da administração local.

Nunca pondo em causa a questão legal do procedimento, sou da opinião que futuramente sejam facilitados, os procedimentos de ajustes direto por razões técnicas, em vez de se fomentarem os concursos públicos com adjudicação dos trabalhos a empresas que apresentem o preço mais baixo e

que na maior parte das vezes realizam um trabalho de má qualidade e não cumprem os intervalos de tempo para a intervenção, que na floresta são limitados, originando execuções que se expandem no tempo perdendo a oportunidade técnica de realização das mesmas.

A criação de uma cláusula de exceção no CCP – Código dos Contratos Públicos, para estas operações florestais, em que se autorize a realização de despesa, quando estão em causa operações de carácter de urgência e muito específicas em termos técnicos, só poderá contribuir para a maximização da oportunidade de intervenção e utilização dos recursos nacionais e comunitários que estão à disposição das populações para a execução destas obras.

Relativamente aos indicadores de resultado para a medida 233, podemos tecer as seguintes considerações:

Biodiversidade – Neste indicador, constata-se que a meta se cumpriu só pelo aumento da área de intervenção, assim temos que este indicador foi cumprido a 100%, quer seja a nível nacional quer seja ao nível da LVT.

Um exemplo do cumprimento do indicador poderá ser, o aumento verificado empiricamente, das espécies quer animais quer vegetais, nas linhas de água que foram limpas e desobstruídas, por exemplo voltou-se a encontrar uma espécie de lampreia endémica (*Lampetra auriensis*) da região de Ourém, nas linhas de água que foram intervencionadas, que se pensava já ter desaparecido e a Rã Ibérica (*Rana iberica*) que voltou a aparecer nas linhas de água que foram intervencionadas.

Também a abertura de corredores ecológicos (apesar de ter sido uma ação com pouca implantação na LVT), poderá ser responsável pelo incremento da taxa de biodiversidade verificada.

Qualidade da Água, Combate às alterações climáticas e Qualidade dos solos – Nestes indicadores a meta nacional para cada um, era a de serem executados 242.800,00 hectares, o que não foi ultrapassado, uma vez que se executaram 224.796,00 hectares.

Ao nível regional (7 concelhos) também a meta de 9.734,00 hectares para cada um destes indicadores foi ultrapassada em muito, com o investimento a ser implementado em 24.920,47 hectares.

Para estes números contribuíram os concelhos onde houve maior implantação da ação 2331 que foi Ourém e da ação 2333 que foi Chamusca e Coruche.

Nos concelhos da LVT objeto do estudo, poder-se-á afirmar que, o aumento da qualidade da água é perfeitamente justificado pela implementação da ação 2331 da limpeza das ribeiras, enquanto o combate às alterações climáticas e qualidade dos solos poderá ser justificado pela regularização do coberto florestal das áreas intervencionadas, pelas limpezas de matos com recurso a técnicas menos invasivas como os corta-matos, etc.

Combate à marginalização das terras – Neste indicador, constata-se que a meta fica cumprida só pelo aumento da área de intervenção, assim considera-se o mesmo foi cumprido a 100%, quer seja a nível nacional quer seja ao nível da LVT.

O combate à marginalização das terras poder-se-á obter, à semelhança das outras ações que têm como indicador esta variável, só pelo facto de se realizarem investimentos nas referidas terras, quer por recuperação de galerias ripícolas, quer por reconversão de áreas ocupadas com espécies de rápido crescimento por outras, ou então por fomento aos investimentos de controlo fitossanitário de doenças florestais, que poderão evitar a morte precoce das árvores e manter a rentabilidade da exploração florestal que seria espectável, em povoamentos sãos.

4.8 - Apreciação Global

Compila-se no seguinte quadro a avaliação da implementação das ajudas florestais (constante nos anexos), a nível nacional e em cada medida, pela aplicação da fórmula de cálculo AIAF.

Quadro 1 – Classificação quantitativa e qualitativa da AIAF por ação e concelho

Ação	Nacional	Abrantes	Alcobaça	Chamusca	Coruche	Ferreira do Zêzere	Mação	Ourém
131	1,05	3,07	0	4,6	7,82	0,28	0,11	0
	Boa	Muito Boa	Escassa	Muito Boa	Muito Boa	Insuficiente	Escassa	Escassa
132	0,85	0,4	0	0,5	0,19	1,11	0	0
	Suficiente	Insuficiente	Escassa	Insuficiente	Escassa	Boa	Escassa	Escassa
133	1,08	5,86	13,35	11,15	5,98	45,04	11,91	10,74
	Boa	Muito Boa	Muito Boa	Muito Boa	Muito Boa	Muito Boa	Muito Boa	Muito Boa
231	1,17	2,1	4,6	0	0	0,59	0,94	4,34
	Boa	Muito Boa	Muito Boa	Escassa	Escassa	Insuficiente	Suficiente	Muito Boa
232	0,98	1,86	0,28	1,57	1,57	1,55	0	1,29
	Suficiente	Muito Boa	Insuficiente	Muito Boa	Muito Boa	Muito Boa	Escassa	Boa
233	0,87	2,4	0	10,41	10,41	0,83	0	1,245
	Suficiente	Muito Boa	Escassa	Muito Boa	Muito Boa	Suficiente	Escassa	Boa

Tendo em atenção os objetivos definidos no documento de programação (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012), e as metas atingidas (PRODER A. G., 2016), em termos gerais, conclui-se que a implementação das ações florestais com o apoio do PRODER, no contexto nacional foi em três das ações (131, 133 e 231) “Suficiente” e nas outras três “Boa”, podendo-se considerar que foi um sucesso.

Relativamente aos concelhos analisados houve grande variabilidade consoante a medida e o concelho pelas razões já anteriormente abordadas, para cada ação, nos pontos 4.1 a 4.7.

Ao nível dos concelhos analisados na região LVT, podemos também considerar a existência de algumas discrepâncias entre ações, assim temos resumidamente que as regiões da parte Sul da região LVT (Lezíria e Charneca Ribatejana), devido à implantação já bem enraizada de APF's fortes e proatividade dos seus empresários proprietários/florestais e ao regime de propriedade fundiária existente (média/grande propriedade, pouco declivosa e com solos com características que facilitam o trabalho quer mecânico quer manual), tiveram uma avaliação muito positiva nas ações 131 e 233.

Quanto aos concelhos do Norte Ribatejo, em que o regime de propriedade é mais dividido (minifúndio e em muitos casos "microfúndio"), as propriedades são de pequena dimensão e em grande maioria das vezes afastadas umas das outras, com declives já mais acentuados, o que vai originar uma dificuldade acrescida no que respeita à mecanização dos trabalhos florestais, acrescido de uma fraca rentabilidade esperada de um investimento com retorno económico a médio/longo prazo, e com fatores de risco acrescidos como é o caso recorrente de incêndios florestais que ocorrem ciclicamente nestas áreas, as ações do PRODER que tiveram mais implantação com um valor de AIAF de registar, são as ações 231, 232 e 233, uma vez que regra geral a grande maioria dos projetos aprovados nestas ações foram fomentados pelos organismos de administração local (freguesias), e em muito menor números por ZIF's, que agregam uma grande quantidade de propriedades de modo a tornar rentável a intervenção, quer ao nível da prevenção de incêndios, quer ao nível da limpeza de linhas de água.

Também a implementação de operações de estabilização de emergência após incêndio (232) teve algum impacto nestas regiões que são assoladas frequentemente por este flagelo que tanto mal tem feito a toda a nossa floresta.

Na região Oeste, verifica-se mais ou menos o mesmo que na região do Ribatejo Norte em termos de estrutura fundiária e de características dos solos, no entanto verifica-se que nestas áreas existe uma grande incidência de investimentos agrícolas, quer ao nível de pomares, quer ao nível de agricultura intensiva, o que na minha opinião leva os empresários/agricultores a olhar para a floresta como um complemento da área agrícola e optam frequentemente por instalação de espécies de rápido crescimento, investimento que não é elegível nos programas com apoio comunitário. Nestas áreas as ações do PRODER que tiveram mais impacto foi a 231 (ações de prevenção de incêndios), com os mesmos tipos de promotores que no Ribatejo Norte, com predominância nas ZIF's.

Em comum com estas três grandes áreas temos uma ação de grande sucesso em termos de implantação, que é a 133 e uma de grande insucesso que é a 132.

Verifica-se que a 133 teve grande aceitação, no tecido empresarial da exploração florestal da região LVT, aliás esta região foi uma que mais contribuiu para o cumprimento das metas nacionais.

A grande proatividade e dimensão das empresas de exploração florestal, existentes na região da LVT, e que desenvolvem a sua atividade na região, mas também no resto do País, nomeadamente no corte, recheia e transporte de material lenhoso para abastecimento das “fábricas de celulose” (principalmente madeira de eucalipto), é, em grande parte, responsável por este sucesso de implantação da ação 133.

Também os empresários da parte mais a Sul do Ribatejo, que trabalham com outro produto de excelência da floresta da LVT, que é a cortiça, contribuíram também com uma parte significativa para o sucesso desta ação, através da instalação de empresas de primeira transformação de cortiça.

Quanto à ação 132, verifica-se que na região LVT, a mesma não teve quase candidaturas, sendo que apenas num concelho dos que foram estudados, no caso particular de Ferreira do Zêzere, é que se verifica uma AIAF de registar. As razões para esta pouca adesão, na minha opinião, passam pelo pouco interesse que as Zonas de Caça da LVT viram nestes apoios, por deficiente publicitação dos mesmos, pela baixa taxa de subsidiação da ação (implicando um esforço suplementar em termos de autofinanciamento por parte das associações), ou pela pouca proatividade dos caçadores das ZCA’s em termos de ações de gestão cinegética (sempre difíceis na zona do minifúndio) e os das ZCT’s não tiveram muito interesse em estar a investir com apoios nacionais e comunitários pelas razões já expostas anteriormente.

Uma das principais questões levantadas no documento de programação do PRODER (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012), em relação às medidas florestais do QCA anterior, foi a deficiente articulação entre as medidas de apoio florestal disponibilizadas no período 2000-2007, o que acompanhado pelo excesso de complexidade administrativa das mesmas, implicou uma perda de eficácia na implantação dos programas. Outra crítica feita era a de que as intervenções recaíram principalmente no apoio à instalação de espaços florestais, evidenciando escassos efeitos na manutenção e valorização dos povoamentos florestais já instalados. Também a falta de dinâmica e empreendedorismo dos agentes do setor florestal associada a elevadas taxas de subsidiação, limitaram a boa implantação das medidas florestais.

Ora o que se verificou no PRODER, na minha opinião, foi contrariamente ao que seria de esperar e que constava no documento de programação, um agravamento significativo da questão burocrática, com a dispersão das medidas florestais por várias ações, que muitas das vezes se sobreponham em termos de objetivos (por exemplo a ação 131 e a 2333), sendo que o sucesso do programa passou pelo aumento da capacidade de resposta dos agentes do setor que souberam contornar esta questão, através do contributo quer das APF’s bem estruturadas e organizadas (caso do Ribatejo Sul, quer das ZIF’s e empresas de prestação de serviços, estas últimas com uma atitude muito proativa, junto dos organismos da administração local (casos da Região Oeste e do Ribatejo Norte, respetivamente).

Outra razão para que fosse alcançada esta taxa de sucesso, foi a clareza com que os concursos foram sendo abertos, sem grandes alterações das regras durante o período de vigência do PRODER. Também a disponibilidade financeira da verba destinada para as diversas ações contribuiu para a

estabilidade do programa, conferindo aos promotores e consultores das candidaturas, uma perspetiva de segurança na resposta da administração às suas aspirações.

Em situações futuras, e de modo a diminuir a complexidade administrativa associada a estes processos (verifica-se que o atual quadro comunitário de apoio, PDR, mantém e acentua a complexidade burocrática), talvez seja de adotar um sistema de projetos simplificados, e concentrados num máximo de 3 ou 4 ações de apoio florestal.

A promoção da gestão ambiental e do ordenamento florestal, com várias ações do PRODER mais focalizadas para este setor, enquadrada com um aumento da competitividade das empresas, promovendo a sua estabilidade, contribuirá para a valorização multifuncional dos espaços florestais, bem como para a diminuição dos fatores de risco de incêndio florestal (esta situação verificou-se com mais relevo nas áreas de Sul do Ribatejo, onde as ações florestais do PRODER tiveram maior taxa de implantação pelos motivos já expostos ao longo deste trabalho), tornando o setor mais resiliente e gerador de valor.

Neste sentido, e no contexto de que as alterações climáticas são cada vez mais uma realidade, é na minha opinião de uma importância acrescida, que se volte a apoiar a construção de pequenas barragens de terra nas áreas florestais, uma vez que estas podem fazer a diferença, em termos de aumento da biodiversidade e criação de microclimas localizados, potenciando a diversificação dos habitats inseridos nos ecossistemas florestais envolventes, além de contribuírem na constituição de reservas de água estratégicas para o combate a futuros incêndios florestais que possam vir a ocorrer nestas áreas.

Porém, o que se tem verificado ao longo do decorrer destes últimos quadros comunitários, e particularizando para a área da LVT, nas áreas florestais e dos quais o PRODER não é exceção, é a falta de continuidade da intervenção florestal efetuada, ou seja, a intervenção é feita uma vez com o apoio do Estado português e de União Europeia, e depois na grande maioria dos casos, a mesma não tem seguimento, ou seja perde-se totalmente o efeito da mesma.

Este problema, mais comum na região de minifúndio (Norte do Ribatejo e parte da zona Oeste) poderá resultar, na grande maioria das vezes, por falta de capacidade financeira dos proprietários, cuja área florestal não gera retorno económico direto, que pague por si só nova intervenção de manutenção, devido à dimensão e partição da mesma, ou por absentismo dos referidos proprietários, que este se “habituará” à existência de “ajudas para a limpeza das matas” por parte da administração e acomodam-se até que cheguem ao fim as suas obrigações contratuais para voltar a solicitar novo apoio. Na minha opinião esta situação poderia ser ultrapassada pelo reforço das ações de controlo por parte da administração, durante o período de duração das obrigações contratuais (5 anos) e a implementação de uma espécie de prémio anual de manutenção das operações inicialmente efetuadas, aliás a existência desse prémio de manutenção como é atualmente, no caso das arborizações, tem-se revelado muito útil, visto que os proprietários têm que garantir o “tratamento” das áreas intervencionadas como garantia do recebimento anual do referido prémio.

Uma das soluções poderá passar pela extensão do atual regime de RPB-Regime Pagamento Base, às áreas ocupadas com culturas florestais.

Também a quebra do ciclo de controlo de pragas e doenças, devido aos períodos de interrupção na disponibilidade de apoios/subsídios, tem sido bastante prejudicial, uma vez que possibilita a “recuperação” das populações dos organismos que são considerados nocivos para as árvores, pelo que a existência da figura do prémio de manutenção dos ecossistemas florestais, já referido, seria essencial para ajudar a colmatar mais este problema.

Na região LVT, verificou-se que no PRODER, nomeadamente nas ações 231 e 233, que tiveram como promotoras as juntas de freguesia (devido à inexistência de ZIF’s nestas áreas), como entidades aglutinadoras de vontades e de representatividade de grande número de proprietários, nomeadamente nas regiões de minifúndio (Norte Ribatejo e parte da zona Oeste da LVT), as titularidades dos terrenos foram garantidas por recurso a Edital e os trabalhos implementados seguindo as regras do CCP, o que causou uma grande entropia no sistema e atrasos bastante significativos na execução dos investimentos aprovados. Na minha opinião o alívio deste constrangimento passaria por flexibilizar a aplicação das regras do CCP aos projetos florestais, facilitando os ajustes diretos, por razões técnicas, de modo a conferir celeridade e oportunidade nas intervenções florestais, de modo a que as mesmas sejam efetuadas nas alturas próprias e sem atrasos que possam pôr em causa os planos de ordenamento da floresta e nomeadamente de prevenção de futuros incêndios florestais.

Em termos de otimização da gestão da área florestal, assistiu-se durante o período de vigência do PRODER ao aparecimento da figura das ZIF’s, apesar de pessoalmente não questionar a importância da existência das mesmas, que têm uma importância acrescida em termos de organização dos produtores (mais acentuada na região do minifúndio), as referidas têm tido alguma limitação na sua atuação, pois os proprietários delegam a gestão florestal das suas propriedades nas entidades gestoras, no entanto esta delegação em muitas situações não passa de uma questão formal, e que depois na prática resume-se a uma “mão cheia de nada”. Esta situação poderá ser ultrapassada com o fomento de entidades que aglutinem a gestão florestal com a titularidade dos terrenos, por exemplo os fundos imobiliários florestais. Um bom exemplo do referido é o que se passou no concelho de Mação, que foi o concelho da LVT que primeiramente teve ZIF’s aprovadas, para a sua área, no entanto por análise dos dados do presente trabalho verifica-se que, o PRODER teve pouca aplicação nestas áreas. Por análise das AIAF de todas as ações em estudo, apenas tiveram valores positivos a 133 e a 231, ou seja a ação de exploração florestal, que na LVT teve muita adesão pelos motivos já expostos e a ação de prevenção de incêndios, com a execução de apenas 2 projetos, (um com abertura de rede primária de faixas de gestão de combustível e outro com a construção de pontos de água para combate a incêndios), o que se considera manifestamente pouco, para um concelho que se tinha como um modelo em termos de organização e prevenção ao nível florestal, que teve como resultado a destruição de cerca de 70% da sua área florestal resultante dos incêndios de 2017.

Outra conclusão a que se pode chegar por análise dos dados (nomeadamente com a pouca taxa de execução da ação 132 na LVT), é que seria de grande importância, de modo a credibilizar todo o sistema além de aumentar a transparência do setor florestal, o aumento da taxa de fiscalização por parte da Autoridade Tributária, no caso das transações de produtos florestais, quer seja de lenha, cortiça, cinegética, etc.

Em termos de sugestão, para que o sucesso relevante da gestão florestal que se verifica na parte mais a Sul do Ribatejo e parte do Alto e Baixo Alentejo, se estenda a outras áreas florestais do nosso País, teremos de ter em conta a principal razão que é o retorno económico da floresta.

Este retorno passará sempre pela existência de unidades mínimas de produção com áreas contínuas com capacidade de gerar rendimento cadenciado ao longo dos anos, ou seja, a exploração de áreas florestais com várias espécies em que a produção florestal seja diversificada (lenho, fruto, caça, mel, cogumelos, cortiça, resina, pastorícia, etc). Estas áreas contínuas deverão passar sempre pelo emparcelamento (voluntário ou forçado através de medidas administrativas vigorosas em termos de impostos e coimas agravadas), originando uma unidade de produção com uma área mínima contínua, variável conforme os locais, mas nunca menos de 40 a 50 hectares, não sendo nunca permitida a sua futura partição/divisão quer seja por heranças, quer seja por venda.

Esta solução irá rentabilizar a mecanização e uma vez que o rendimento esteja garantido em termos de cadência anual, o investimento florestal irá ser novamente atrativo, favorecendo a fixação e rejuvenescimento de populações no interior do País, contrariando o processo de desertificação humana que grassa nestes territórios.

Caso se verifique algum período de carência entre o retorno dos investimentos, este poderia ser compensado pelo pagamento de uma compensação monetária por parte do Estado, resultante da criação de um imposto específico para esta questão, ou realocizando parte das verbas adstritas ao combate dos incêndios, que neste caso já não seriam necessárias.

Também a existência de unidades mínimas de exploração florestal, iria fomentar a silvo-pastorícia, (gado bovino, ovino e caprino) com um carácter de exploração de leite e de carne, contribuindo para a manutenção da vegetação (matos) controlada.

5 - CONCLUSÕES

Tendo em atenção os objetivos definidos no documento de programação (PRODER, Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013, 2012), e as metas atingidas (PRODER A. G., 2016), em termos gerais, pode-se considerar que a implementação das ações florestais com o apoio do PRODER, no contexto nacional foi um sucesso, tendo obtido a classificação de “Boa” nas ações (131, 133 e 231) e “Suficiente” nas ações (132, 232 e 233) pela aplicação da fórmula de avaliação da implementação das ajudas florestais (AIAF).

Relativamente aos concelhos da LVT analisados: Abrantes, Alcobaça, Chamusca, Coruche, Ferreira do Zêzere, Mação e Ourém, houve grande variabilidade consoante a ação e o concelho pelas razões já anteriormente mencionadas.

Destacando-se os bons resultados obtidos nos concelhos com propriedades de maior dimensão (Abrantes, Chamusca e Coruche) devido à rentabilidade que os proprietários florestais conseguem obter, tornando apelativo o investimento e a manutenção das áreas florestais.

No concelho de Ourém a execução das ações 231, 232 e 233 foi “Boa e “Muito “Boa” porque, no meu entender, houve grande proatividade das entidades de administração local (juntas de freguesia) na implementação destas ajudas.

Saliento ainda a implementação da ação 133, que obteve uma classificação “Muito Boa” de implementação do investimento em todos os concelhos estudados, excedendo, inclusive, o nível de implementação nacional -“Boa”, o que revela grande dinâmica dos empresários na aquisição de maquinaria de exploração florestal, nomeadamente para processamento de matéria-prima florestal (pinheiro bravo e eucalipto).

Apesar dos resultados obtidos na aplicação do investimento financiado, os problemas do setor florestal mantêm-se, especialmente ao nível estrutural, carecendo de continuidade os investimentos efetuados pelos beneficiários. Assim, a administração pública, deveria diligenciar outras iniciativas que motivem os proprietários que nunca aderiram a ajudas a fazê-lo, na senda de se obter uma distribuição mais equitativa dos fundos e das intervenções na floresta portuguesa.

Por último há que realçar que este tipo de instrumentos de política, refletem um enorme esforço financeiro por parte da administração e dos proprietários, efetuado ao longo dos anos, no entanto o mesmo não tem sido suficiente para compensar as perdas de produtividade, provocadas todos os anos pelo flagelo dos grandes incêndios florestais, o que pode representar um enorme estrangulamento no desenvolvimento do setor florestal português (Mendes & Dias, 2001).

Também a excessiva dependência do setor florestal português da disponibilidade de fundos públicos comunitários, pode ser outra dificuldade, uma vez que por regra o proprietário florestal português apenas está disposto a investir na sua floresta se tiver acesso a ajudas (com exceção da instalação

de eucaliptais), no entanto, a disponibilidade destas ajudas externas não é ilimitada e está sempre dependente de negociações, pelo que caberá à administração pública portuguesa, encontrar novas formas de financiamento através de instrumentos de política nacionais, nomeadamente o FFP – Fundo Florestal Permanente, que deverá ser fomentado e reforçado. Adicionalmente, ou em alternativa, poderá o produtor florestal obter a compensação monetária do seu método produtivo pela mais valia que o consumidor venha a reconhecer e valorizar, pagando mais pelo produto ou serviço a adquirir.

Segundo (Blum & Schanz, 2002), uma das linhas de discussão atual na Europa, em termos florestais, debruça-se sobre a dúvida se os financiamentos públicos devem ser orientados para os pagamentos diretos (subsídios) aos proprietários/empresas florestais, de modo a que a floresta retorne para a sociedade os seus benefícios diretos (material lenhoso, casca, gema, frutos, cinegética) e indiretos (regulação do regime hidrológico, qualidade do ar, paisagem) ou, por outro lado, ser orientado através de pagamentos fixos das empresas/sociedade, que garantam a remuneração dos proprietários/empresas florestais através de um pagamento ecoambiental, como uma espécie de prémio, pela manutenção pura e simples dos espaços florestais ao encargo dos referidos proprietários. Sendo esta ajuda (ecoambiental) regulada pelo mercado, no sentido de “menos Estado, mais mercado”, como por exemplo: o mercado ao adquirir determinado bem, deverá valorizar o produto e a área de onde é proveniente.

A eficiência da aplicação dos fundos/apoios/ajudas florestais segundo (Blum & Schanz, 2002) pode ser traduzida pela capacidade de atingir os resultados desejados com o mínimo dispêndio de energia, de tempo e de recursos financeiros, pagos pela administração aos utilizadores desses mesmos fundos, neste caso os proprietários/empresas florestais.

No entanto, enquanto não formos capazes de incorporar nos nossos modelos de análise de política florestal, a abrangência e a diversidade do setor florestal, a maior parte das análises políticas e económicas provenientes dos modelos que apenas contabilizam os custos/benefícios, não se poderão considerar completas, uma vez que ficarão sempre aquém, na interpretação dos resultados e conclusões obtidas, visto que não se leva em conta toda a diversidade de motivações dos proprietários/empresas florestais em aderir aos programas, ou simplesmente cuidar dos seus espaços florestais, só pelo facto de serem florestas e não lhes proporcionarem retornos diretos em termos financeiros (Blum & Schanz, 2002), pelo que, o futuro deverá passar, cada vez mais, pelo fomento da linha política já referida de “menos Estado, mais mercado”, de modo a abranger a referida diversidade de motivações dos proprietários.

BIBLIOGRAFIA

- APA. (novembro de 2014). Relatório de Caracterização - Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste. Lisboa. Obtido de https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/Água/PlaneamentoGestao/PGRH/PGRH_ParticipacaoPublica/PGRH_2_Art5/RH5A_Art5.pdf
- Avillez, F. (2015). *A Agricultura Portuguesa*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Bisang, K., & Zimmermann, W. (2005). Evaluation of Financial Means in Swiss Forest Policy. In H. Pajuoja, L. Sisak, & K. Kaczmarek, *Evaluating Forestry Incentive and Assistance Programmes in Europe – Challenges to Improve Policy Effectiveness* (pp. 127-135). Poland: EFI-European Forest Institute.
- Blum, A., & Schanz, H. (2002). From Input-Oriented to Output-Oriented Subsidy Schemes and Beyond - Theoretical Implications of Subsidy Systems in Forestry. In A. Ottisch, I. Tikkanen, & P. Riera, *Financial Instruments of Forest Policy* (pp. 15-27). Finland: European Forest Institute (EFI) Proceedings No.42.
- CCDR LVT. (07 de 07 de 2017). *A Região*. Obtido em 02 de 03 de 2018, de CCDR LVT: <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/a-regiao/7279.htm>
- Diário da República, P. d. (04 de fevereiro de 2015). Resolução do Conselho de Ministros nº 6-B/2015 - Estratégia Nacional para as Florestas (ENF). *Diário da República. 1ª série - Nº24 - 4 de fevereiro de 2015*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.
- Domingos, T., Oliveira das Neves, A., Marta Pedroso, C., Laporta, L., Martins, H., da Silva Vieira, R., . . . e Godinho, R. (2016). *Relatório Final da Avaliação Ex-post do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013 (PRODER)*. Lisboa e Bragança: Instituto Superior Técnico, Instituto de Estudos Sociais e Económicos e Instituto.
- DRAPLVT. (2012). *DRAPLVT-Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo*. Obtido de DRAPLVT - Divisão de Comunicação e Sistemas de Informação: http://www.draplvt.mamaot.pt/DRAPLVT/Comunicacao/Publicacoes/Draplvt%20Publicacoes/folheto_institucional_draplvt.pdf
- IPI, C. (setembro de 2017). Programa Regional de Ordenamento Florestal da Região de Lisboa e Vale do Tejo - Fase I - Documento Estratégico - Caracterização Biofísica, Socioeconómica e dos Recursos Florestais. *Versão Provisória de Consulta Pública*. Lisboa.
- IPMA. (2015). *Alterações Climáticas em Portugal*. Obtido de Portal do Clima: <http://portaldoclima.pt/pt/#>
- Mendes, A. (2005). Implementation Analysis of Public Expenditure Programmes in Forestry - Policy Implications for Private Forestry. In H. Pajuoja, L. Sisak, & K. Kaczmarek, *Evaluating Forestry Incentive and Assistance Programmes in Europe - Challenges to Improve Policy Effectiveness* (pp. 249-256). Poland: EFI - European Forest Institute.

- Mendes, A., & Dias, R. (2001). Financial Instruments of Forest Policy in Portugal in the 1980s and 1990s. In A. Ottitsch, I. Tikkanen, & P. Riera, *Financial Instruments of Forest Policy* (pp. 95-116). Finland: EFI - European Forest Institute.
- Ottitsch, A. (2002). A Theoretical Framework for the Evaluation of Financial Instruments of Forest Policy. In A. Ottitsch, I. Tikkanen, & P. Riera, *Financial Instruments of Forest Policy* (pp. 29-42). Finland: European Forest Institute (EFI) Proceedings No. 42.
- PRODER. (2011). *Gestão do Espaço Florestal e Agro-florestal*. Obtido de PRODER:
<http://www.proder.pt/channel18b2.html?menuid=1954&bl=1>
- PRODER. (2011). *Legislação Comunitária*. Obtido de PRODER:
<http://www.proder.pt/conteudoddcd.html?menuid=333>
- PRODER. (2011). *Legislação Nacional*. Obtido de PRODER:
<http://www.proder.pt/conteudoa0ac.html?menuid=334>
- PRODER. (2011). *Promoção da Competitividade Florestal*. Obtido de PRODER:
<http://www.proder.pt/channel345d.html?menuid=1949&bl=1>
- PRODER. (Janeiro de 2012). Programa de Desenvolvimento Rural - Continente 2007-2013. Lisboa, Lisboa. Obtido de PRODER:
<http://www.proder.pt/Handlers/PRODER%20Vers%C3%A3o%20de%20janeiro%20de%2020127bc8.pdf?id=23&menuid=366>
- PRODER, A. G. (2016). *Relatório de Encerramento 2007-15*. Lisboa: Autoridade de Gestão do PRODER.
- WIKIPÉDIA. (08 de 01 de 2018). *Valor acrescentado bruto*. Obtido em 19 de 03 de 2018, de wikipedia:
https://pt.wikipedia.org/wiki/Valor_acrescentado_bruto

ANEXOS

ANEXO 1 – Ação 131 do PRODER

Medida 122 da Comissão

Ação 131 do PRODER - Melhoria Produtiva Povoamentos - **Portugal**

		Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA's aprovados	1265	600	211%
	Nº Produtores Públicos Apoiados	9	20	45%
	Nº Produtores Privados Apoiados	1256	980	128%
	Volume Total Investimento (mil euros)	159.374	150.000	106%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	54.730	56.532	97%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	65.980	68.124	97%
Indicadores de Resultado	Área Intervencionada	157.410	476.250	33%
	Nº Expl implementaram Certificação Florestal	117	>	100%
	Aumento do VAB nas empresas florestais	0	400.000	0%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	405	400	101%
	Nº Expl utilizam Biomassa Prod Energias Renováveis	36	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Nacional		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	2,11]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	1,06	[0,25;0,75]	Insuficiente
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	1,28	[0,75;1,00]	Suficiente
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,45	[1,00;1,50[Boa
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,97	[1,50;-]	Muito Boa
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,97		
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,33		
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	1,01		
CF - Nº de PA's com Certificação Florestal / Meta Definida	1		
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0		
BF - Nº Explorações com Utilização Biomassa / Meta Definida	1		
AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,2AI - 0,07NT + 0,07CF + 0,03VAB + 0,03BF = 1,05			

ANEXO 2 - Medida 122 da Comissão

Ação 131 do PRODER - **Abrantes**

Melhoria Produtiva Povoamentos

		Total Abrantes	Meta Abrantes	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA's aprovados	40	4,68	855%
	Nº Produtores Públicos Apoiados	0	0,16	0%
	Nº Produtores Privados Apoiados	40	7,64	523%
	Volume Total Investimento (mil euros)	3.003	1.170	257%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	1.402	441	318%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	1.649	531	310%

Indicadores de Resultado				
	Área Intervencionada	3.277	3.715	88%
	Nº Expl implementaram Certificação Florestal	3	>	100%
	Aumento do VAB nas empresas florestais	0	3.120	0%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	0	3	0%
	Nº Expl utilizam Biomassa Prod Energias Renováveis	0	>	0%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Abrantes		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	8,55]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	2,57	[0,25;0,75]	Insuficiente
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	5,23	[0,75;1,00]	Suficiente
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50]	Boa
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	3,18	[1,50;-]	Muito Boa
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	3,10		
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,88		
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	0,00		
CF - Nº de PA's com Certificação Florestal / Meta Definida	1		
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0		
BF - Nº Explorações com Utilização Biomassa / Meta Definida	0		
AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTtotal + 0,2AI - 0,07NT + 0,07CF + 0,03VAB + 0,03BF = 3,07			

ANEXO 3 - Medida 122 da Comissão Ação 131 do PRODER - **Chamusca** Melhoria Produtiva Povoamentos

	Total Chamusca	Meta Chamusca	% cump Meta
Indicadores de Realização			
Nº PA's aprovados	61	4,86	1255%
Nº Produtores Públicos Apoiados	0	0,16	0%
Nº Produtores Privados Apoiados	61	7,94	768%
Volume Total Investimento (mil euros)	4.852	1.215	399%
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	2.088	458	456%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	2.456	552	445%
Indicadores de Resultado			
Área Intervencionada	6.211	3.858	161%
Nº Expl implementaram Certificação Florestal	15	>	100%
Aumento do VAB nas empresas florestais	0	3.240	0%
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	2	3	62%
Nº Expl utilizam Biomassa Prod Energias Renováveis	0	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Chamusca	
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	12,55]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	3,99	[0,25;0,75]	Insuficiente
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	7,68	[0,75;1,00]	Suficiente
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	4,56	[1,50;-]	Muito Boa
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	4,45		
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	1,61		
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	0,62		
CF - Nº de PA's com Certificação Florestal / Meta Definida	1		
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0		
BF - Nº Explorações com Utilização Biomassa / Meta Definida	0		
AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,2AI - 0,07NT + 0,07CF + 0,03VAB + 0,03BF = 4,60			

ANEXO 4 - Medida 122 da Comissão

Ação 131 do PRODER - **Coruche**

Melhoria Produtiva Povoamentos

		Total Coruche	Meta Coruche	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA's aprovados	103	7,26	1419%
	Nº Produtores Públicos Apoiados	0	0,24	0%
	Nº Produtores Privados Apoiados	103	11,86	869%
	Volume Total Investimento (mil euros)	19.310	1.815	1064%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	10.235	684	1496%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	8.700	824	1055%
Indicadores de Resultado	Área Intervencionada	21.204	5.763	368%
	Nº Expl implementaram Certificação Florestal	26	>	100%
	Aumento do VAB nas empresas florestais	0	4.840	0%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	24	5	496%
	Nº Expl utilizam Biomassa Prod Energias Renováveis	0	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Coruche	
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	14,19]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	10,64	[0,25;0,75]	Insuficiente
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	8,69	[0,75;1,00]	Suficiente
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	14,96	[1,50;-]	Muito Boa
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	10,55		
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	3,68		
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	4,96		
CF - Nº de PA's com Certificação Florestal / Meta Definida	1		
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0		
BF - Nº Explorações com Utilização Biomassa / Meta Definida	0		
AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,2AI - 0,07NT + 0,07CF + 0,03VAB + 0,03BF = 7,82			

ANEXO 5 - Medida 122 da Comissão
 Ação 131 do PRODER – **Ferreira do Zêzere**
 Melhoria Produtiva Povoamentos

		Total F. Zêzere	Meta F. Zêzere	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s aprovados	1	1,26	79%
	Nº Produtores Públicos Apoiados	0	0,04	0%
	Nº Produtores Privados Apoiados	1	2,06	49%
	Volume Total Investimento (mil euros)	24	315	8%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	8	119	7%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	10	143	7%
	Indicadores de Resultado	Área Intervencionada	12,37	1.000
Nº Expl implementaram Certificação Florestal		1	>	100%
Aumento do VAB nas empresas florestais		0	840	0%
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas		0	1	0%
Nº Expl utilizam Biomassa Prod Energias Renováveis		0	>	0%
AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Ferreira Zêzere		
PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	0,79]0;0,25[Escassa	
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,08	[0,25;0,75]	Insuficiente	
TBPR - Nº PA´s aprovados produtores privados / Meta Definida	0,49	[0,75;1,00]	Suficiente	
TBPB - Nº PA´s aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa	
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,07	[1,50;-]	Muito Boa	
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,07			
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,01			
NT - Nº PA´s com Novas Técnicas/Meta Definida	0,00			
CF - Nº de PA´s com Certificação Florestal / Meta Definida	1			
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0			
BF - Nº Explorações com Utilização Biomassa / Meta Definida	0			
AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,2AI - 0,07NT + 0,07CF + 0,03VAB + 0,03BF =		0,28		

ANEXO 6 - Medida 122 da Comissão
 Ação 131 do PRODER - **Mação**
 Melhoria Produtiva Povoamentos

		Total Mação	Meta Mação	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s aprovados	1	2,58	39%
	Nº Produtores Públicos Apoiados	0	0,09	0%
	Nº Produtores Privados Apoiados	1	4,21	24%
	Volume Total Investimento (mil euros)	27	645	4%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	14	243	6%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	16	293	5%

Indicadores de Resultado				
	Área Intervencionada	23	2.048	1%
	Nº Expl implementaram Certificação Florestal	0	>	0%
	Aumento do VAB nas empresas florestais	0	1.720	0%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	0	2	0%
	Nº Expl utilizam Biomassa Prod Energias Renováveis	0	>	0%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Mação		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,39]0;0,25[Escassa	
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,04	[0,25;0,75]	Insuficiente	
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	0,24	[0,75;1,00]	Suficiente	
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa	
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,06	[1,50;-]	Muito Boa	
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,05			
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,01			
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	0,00			
CF - Nº de PA's com Certificação Florestal / Meta Definida	0			
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0			
BF - Nº Explorações com Utilização Biomassa / Meta Definida	0			
AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTtotal + 0,2AI - 0,07NT + 0,07CF + 0,03VAB + 0,03BF = 0,11				

ANEXO 7 - Medida 122 da Comissão

Ação 132 do PRODER - Portugal

Gestão Multifuncional

Indicadores de Realização		Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta
Nº PA's aprovados		153	140	109%
Nº de Produtores Públicos Apoiados		10	10	100%
Nº de Produtores Privados Apoiados		143	130	110%
Volume Total do Investimento (em mil euros)		8.702	10.000	87%
Despesa Pública Aprovada FEADER (em mil euros)		2.827	3.020	94%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)		3.405	3.633	94%

Indicadores de Resultado				
	Aumento do VAB nas empresas florestais (em mil euros)	2.967	50.000	6%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	43	40	108%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Nacional		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	1,09]0;0,25[Escassa	
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,87	[0,25;0,75]	Insuficiente	
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	1,10	[0,75;1,00]	Suficiente	
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	1	[1,00;1,50[Boa	
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,94	[1,50;-]	Muito Boa	
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,94			
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	1,08			
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,06			
AIAF = 0,25PA + 0,2VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,1VDPFEADER + 0,15VDPTtotal + 0,05NT + 0,1VAB = 0,85				

ANEXO 8 - Medida 122 da Comissão
 Ação 132 do PRODER - **Abrantes**
 Gestão Multifuncional

		Total Abrantes	Meta Abrantes	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s aprovados	1	1,09	92%
	Nº de Produtores Públicos Apoiados	0	0,08	0%
	Nº de Produtores Privados Apoiados	1	1,01	99%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	17	78	22%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (em mil euros)	7	24	31%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	9	28	30%
Indicadores de Resultado	Aumento do VAB nas empresas florestais (em mil euros)	11	390	3%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	0	0,31	0%
AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Abrantes		
PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	0,92]0;0,25[Escassa	
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,22	[0,25;0,75]	Insuficiente	
TBPR - Nº PA´s aprovados produtores privados / Meta Definida	0,99	[0,75;1,00]	Suficiente	
TBPB - Nº PA´s aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa	
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,31	[1,50;-]	Muito Boa	
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,30			
NT - Nº PA´s com Novas Técnicas/Meta Definida	0,00			
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,03			
AIAF = 0,25PA + 0,2VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,1VDPFEADER + 0,15VDPTotal + 0,05NT + 0,1VAB =		0,40		

ANEXO 9 - Medida 122 da Comissão
 Ação 132 do PRODER - **Chamusca**
 Gestão Multifuncional

		Total Chamusca	Meta Chamusca	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s aprovados	1	1,13	88%
	Nº de Produtores Públicos Apoiados	0	0,08	0%
	Nº de Produtores Privados Apoiados	1	1,05	95%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	58	81	71%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (em mil euros)	29	24	120%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	35	29	118%
Indicadores de Resultado	Aumento do VAB nas empresas florestais (em mil euros)	22	405	5%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	0	0	0%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Chamusca	
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,88]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,71	[0,25;0,75]	Insuficiente
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	0,95	[0,75;1,00]	Suficiente
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	1,20	[1,50;-]	Muito Boa
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	1,18		
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	0,00		
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,05		
AIAF = 0,25PA + 0,2VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,1VDPFEADER + 0,15VDPTtotal + 0,05NT + 0,1VAB = 0,50			

ANEXO 10 - Medida 122 da Comissão Ação 132 do PRODER - **Coruche**

		Total Coruche	Meta Coruche	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA's aprovados	1	1,69	59%
	Nº de Produtores Públicos Apoiados	0	0,12	0%
	Nº de Produtores Privados Apoiados	1	1,57	64%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	18	121	15%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (em mil euros)	6	37	17%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	7	44	16%
	Indicadores de Resultado	Aumento do VAB nas empresas florestais (em mil euros)	0	605
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas		0	0	0%
AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Coruche		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,59]0;0,25[Escassa	
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,15	[0,25;0,75]	Insuficiente	
TBPR - Nº PA's aprovados produtores privados / Meta Definida	0,64	[0,75;1,00]	Suficiente	
TBPB - Nº PA's aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa	
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,17	[1,50;-]	Muito Boa	
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,16			
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	0,00			
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,00			
AIAF = 0,25PA + 0,2VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,1VDPFEADER + 0,15VDPTtotal + 0,05NT + 0,1VAB = 0,19				

ANEXO 11 - Medida 122 da Comissão
 Ação 132 do PRODER – **Ferreira do Zêzere**
 Gestão Multifuncional

		Total F. Zêzere	Meta F. Zêzere	% cump Meta
Indicadores de Realização				
	Nº PA´s aprovados	1	0,29	340%
	Nº de Produtores Públicos Apoiados	0	0,02	0%
	Nº de Produtores Privados Apoiados	1	0,27	366%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	16	21	74%
	Despesa Pública Aprovada FEADER (em mil euros)	7	6	104%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	8	8	102%
Indicadores de Resultado				
	Aumento do VAB nas empresas florestais (em mil euros)	0	105	0%
	Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	0	0	0%
AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Ferreira Zêzere		
PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	3,40]0;0,25[Escassa	
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,74	[0,25;0,75]	Insuficiente	
TBPR - Nº PA´s aprovados produtores privados / Meta Definida	3,66	[0,75;1,00]	Suficiente	
TBPB - Nº PA´s aprovados produtores públicos / Meta Definida	0,00	[1,00;1,50[Boa	
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	1,04	[1,50;-]	Muito Boa	
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	1,02			
NT - Nº PA´s com Novas Técnicas/Meta Definida	0,00			
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,00			
AIAF = 0,25PA + 0,2VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,1VDPFEADER + 0,15VDPTtotal +0,05NT + 0,1VAB = 1,11				

ANEXO 12 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – Portugal

				AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Nacional
Indicadores de Realização	Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta			
Nº PA's aprovados	255	220	116%	PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	1,16	
Nº de Micro Empresas Apoiadas	241	198	122%	VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	1,07	
Nº de PME Apoiadas	16	22	73%	ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida	1,22	
Volume Total do Investimento (mil euros)	107.279	100.000	107%	PME - Nº de PME's Apoiadas/Meta Definida	0,73	
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	28.995	30.362	95%	VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,95	
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	35.855	37.465	96%	VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,96	
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	39	44	89%	ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida	2,23	
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	104	66	158%	ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida	0,89	
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	245	110	223%	EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida	1,58	
% de investimento em fatores ambientais	1	30	3%	FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida	0,03	
% de investimento em inovação	90	20	450%	II - Investimento Inovação/Meta Definida	4,50	
% de investimento em imateriais	8	10	80%	IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida	0,80	
Nº de participantes em ações de formação	52	40	130%	NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	1,89	
Nº de dias de formação recebidos	27	200	14%	VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,64	
Indicadores de Resultado	Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta	PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida	1,30	
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	256.230	400.000	64%	DAF - Dias de ações formação/Meta Definida	0,14	
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	249	132	189%			

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF=**1,08**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 13 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – **Abrantes**

Indicadores de Realização				AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Abrantes
	Total	Meta	% cump			
	Abrantes	Abrantes	Meta			
Nº PA´s aprovados	2	1,72	117%	PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida		1,17
Nº de Micro Empresas Apoiadas	1	1,54	65%	VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida		1,24
Nº de PME Apoiadas	1	0,17	583%	ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida		0,65
Volume Total do Investimento (mil euros)	970	780	124%	PME - Nº de PME´s Apoiadas/Meta Definida		5,83
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	376	237	159%	VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida		1,59
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	443	292	152%	VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida		1,52
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	1	0,34	291%	ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida		0,97
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	0	0,51	0%	ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida		2,91
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	1	0,86	117%	EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida		0,28
% de investimento em fatores ambientais	10	0,23	4274%	FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida		42,74
% de investimento em inovação	17	0,16	10673%	II - Investimento Inovação/Meta Definida		106,73
% de investimento em imateriais	3	0,08	3846%	IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida		38,46
Nº de participantes em ações de formação	0	0,31	0%	NT - Nº PA´s com Novas Técnicas/Meta Definida		0,97
Nº de dias de formação recebidos	0	1,56	0%	VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida		0,28
Indicadores de Resultado				Total	Meta	% cump
	Abrantes	Abrantes	Meta			
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	868	3.120	28%	PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida		0,00
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	1	1,03	97%	DAF - Dias de ações formação/Meta Definida		0,00

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF = **5,86**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 14 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – **Alcobaça**

Indicadores de Realização	Total	Meta	% cump	AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Alcobaça	
	Alcobaça	Alcobaça	Meta		
Nº PA´s aprovados	4	0,97	413%	PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	4,13
Nº de Micro Empresas Apoiadas	4	0,87	459%	VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	2,03
Nº de PME Apoiadas	0	0,10	0%	ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida	4,59
Volume Total do Investimento (mil euros)	893	440	203%	PME - Nº de PME´s Apoiadas/Meta Definida	0,00
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	376	134	282%	VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	2,82
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	402	165	244%	VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	2,44
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	0	0,19	0%	ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida	6,89
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	0	0,29	0%	ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida	0,00
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	4	0,48	826%	EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida	0,41
% de investimento em fatores ambientais	0	0,13	0%	FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida	0,00
% de investimento em inovação	33	0,09	37841%	II - Investimento Inovação/Meta Definida	378,41
% de investimento em imateriais	3	0,04	6818%	IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida	68,18
Nº de participantes em ações de formação	0	0,18	0%	NT - Nº PA´s com Novas Técnicas/Meta Definida	6,89
Nº de dias de formação recebidos	0	0,88	0%	VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,41
				PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida	0,00
				DAF - Dias de ações formação/Meta Definida	0,00
Indicadores de Resultado	Total	Meta	% cump		
	Alcobaça	Alcobaça	Meta		
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	720	1.760	41%		
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	4	0,58	689%		

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF = **13,35**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 15 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – **Chamusca**

Indicadores de Realização	Total	Meta	% cump
	Chamusca	Chamusca	Meta
Nº PA´s aprovados	7	1,78	393%
Nº de Micro Empresas Apoiadas	6	1,60	374%
Nº de PME Apoiadas	1	0,18	561%
Volume Total do Investimento (mil euros)	3.475	810	429%
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	1.329	246	540%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	1.564	303	515%
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	1	0,36	281%
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	2	0,53	374%
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	6	0,89	673%
% de investimento em fatores ambientais	3	0,24	1235%
% de investimento em inovação	43	0,16	26426%
% de investimento em imateriais	3	0,08	3704%
Nº de participantes em ações de formação	0	0,32	0%
Nº de dias de formação recebidos	0	1,62	0%
Indicadores de Resultado	Total	Meta	% cump
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	3.265	3.240	101%
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	7	1,07	655%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Chamusca
PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	3,93
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	4,29
ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida	3,74
PME - Nº de PME´s Apoiadas/Meta Definida	5,61
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	5,40
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	5,15
ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida	6,55
ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida	2,81
EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida	1,01
FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida	12,35
II - Investimento Inovação/Meta Definida	264,26
IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida	37,04
NT - Nº PA´s com Novas Técnicas/Meta Definida	6,55
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	1,01
PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida	0,00
DAF - Dias de ações formação/Meta Definida	0,00

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTtotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF = **11,15**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 16 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – **Coruche**

Indicadores de Realização	Total Coruche	Meta Coruche	% cump Meta	AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Coruche
Nº PA's aprovados	16	2,66	601%	PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	6,01
Nº de Micro Empresas Apoiadas	14	2,40	584%	VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	3,22
Nº de PME Apoiadas	2	0,27	751%	ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida	5,84
Volume Total do Investimento (mil euros)	3.898	1.210	322%	PME - Nº de PME's Apoiadas/Meta Definida	7,51
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	1.488	367	405%	VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	4,05
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	1.750	453	386%	VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	3,86
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	2	0,53	376%	ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida	4,38
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	4	0,80	501%	ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida	3,76
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	14	1,33	1052%	EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida	0,78
% de investimento em fatores ambientais	0	0,36	0%	FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida	0,00
% de investimento em inovação	19	0,24	7740%	II - Investimento Inovação/Meta Definida	77,40
% de investimento em imateriais	3	0,12	2479%	IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida	24,79
Nº de participantes em ações de formação	0	0,48	0%	NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	4,38
Nº de dias de formação recebidos	0	2,42	0%	VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,78
				PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida	0,00
				DAF - Dias de ações formação/Meta Definida	0,00
Indicadores de Resultado	Total Coruche	Meta Coruche	% cump Meta		
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	3.754	4.840	78%		
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	7	1,60	438%		

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF = **5,98**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 17 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – **Ferreira do Zêzere**

Indicadores de Realização	Total F. Zêzere	Meta F. Zêzere	% cump Meta	AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Ferreira Zêzere
Nº PA's aprovados	12	0,46	2597%	PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	25,97
Nº de Micro Empresas Apoiadas	12	0,42	2886%	VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	21,27
Nº de PME Apoiadas	0	0,05	0%	ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida	28,86
Volume Total do Investimento (mil euros)	4.466	210	2127%	PME - Nº de PME's Apoiadas/Meta Definida	0,00
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	1.693	64	2655%	VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	26,55
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	1.991	79	2531%	VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	25,31
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	0	0,09	0%	ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida	43,29
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	0	0,14	0%	ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida	0,00
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	12	0,23	5195%	EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida	3,73
% de investimento em fatores ambientais	0	0,06	0%	FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida	0,00
% de investimento em inovação	42	0,04	99119%	II - Investimento Inovação/Meta Definida	991,19
% de investimento em imateriais	3	0,02	14286%	IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida	142,86
Nº de participantes em ações de formação	0	0,08	0%	NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	43,29
Nº de dias de formação recebidos	0	0,42	0%	VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	3,73
Indicadores de Resultado	Total F. Zêzere	Meta F. Zêzere	% cump Meta	PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida	0,00
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	3.130	840	373%	DAF - Dias de ações formação/Meta Definida	0,00
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	12	0,28	4329%		

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF = **45,04**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 18 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – **Mação**

Indicadores de Realização	Total Mação	Meta Mação	% cump Meta
Nº PA's aprovados	1	0,95	106%
Nº de Micro Empresas Apoiadas	1	0,85	117%
Nº de PME Apoiadas	0	0,09	0%
Volume Total do Investimento (mil euros)	143	430	33%
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	55	131	42%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	64	161	40%
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	0	0,19	0%
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	0	0,28	0%
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	1	0,47	211%
% de investimento em fatores ambientais	0	0,13	0%
% de investimento em inovação	33	0,09	38721%
% de investimento em imateriais	3	0,04	6977%
Nº de participantes em ações de formação	0	0,17	0%
Nº de dias de formação recebidos	0	0,86	0%
Indicadores de Resultado	Total Mação	Meta Mação	% cump Meta
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	94	1.720	5%
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	1	0,57	176%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Mação
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	1,06
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,33
ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida	1,17
PME - Nº de PME's Apoiadas/Meta Definida	0,00
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	0,42
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,40
ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida	1,76
ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida	0,00
EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida	0,05
FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida	0,00
II - Investimento Inovação/Meta Definida	387,21
IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida	69,77
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	1,76
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,05
PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida	0,00
DAF - Dias de ações formação/Meta Definida	0,00

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTtotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF= **11,91**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 19 - Medidas 123 +111 da Comissão

Ação 133 do PRODER - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais – **Ourém**

Indicadores de Realização	Total Ourém	Meta Ourém	% cump Meta
Nº PA's aprovados	4	0,99	404%
Nº de Micro Empresas Apoiadas	4	0,89	449%
Nº de PME Apoiadas	0	0,10	0%
Volume Total do Investimento (mil euros)	976	450	217%
Despesa Pública Aprovada FEADER (mil euros)	373	137	273%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (mil euros)	439	169	260%
Nº de empresas de Transformação Apoiadas	0	0,20	0%
Nº de empresas de Comercialização Apoiadas	1	0,30	337%
Nº de empresas de Recolha Apoiadas	4	0,50	808%
% de investimento em fatores ambientais	0	0,14	0%
% de investimento em inovação	25	0,09	27756%
% de investimento em imateriais	3	0,05	6667%
Nº de participantes em ações de formação	0	0,18	0%
Nº de dias de formação recebidos	0	0,05	0%
Indicadores de Resultado	Total Ourém	Meta Ourém	% cump Meta
Aumento do VAB nas empresas florestais (mil euros)	983	1.800	55%
Nº Expl introduziram Novos Produtos/Novas Técnicas	3	0,59	505%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Ourém
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	4,04
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	2,17
ME - Nº de MicroEmpresas Apoiadas/Meta Definida	4,49
PME - Nº de PME's Apoiadas/Meta Definida	0,00
VDPFEADER - Valor Despesa Pública FEADER/Meta Definida	2,73
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	2,60
ER - Nº Empresas de Recolha Apoiadas/Meta Definida	5,05
ET - Nº Empresas de Transformação Apoiadas/Meta Definida	0,00
EC - Nº Empresas de Comercialização Apoiadas/Meta Definida	0,55
FA - Investimento Fatores Ambientais/Meta Definida	0,00
II - Investimento Inovação/Meta Definida	277,56
IIM - Investimento Imateriais/Meta Definida	66,67
NT - Nº PA's com Novas Técnicas/Meta Definida	5,05
VAB - Valor aumento VAB / Meta Definida	0,55
PAF - Nº participantes ações formação/Meta Definida	0,00
DAF - Dias de ações formação/Meta Definida	0,00

AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05ME + 0,05PME + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTotal + 0,025ER + 0,0250ET + 0,025EC + 0,025FA + 0,025II + 0,025IIM + 0,025NT + 0,2VAB + 0,0125PAF + 0,0125DAF = **10,74**

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

ANEXO 20 - Ação 231 do PRODER

Medida 226 da Comissão - Ação 231 do PRODER - **Portugal**

Defesa da Floresta Contra Incêndios + Minimização dos Riscos Bióticos Após Incêndio

	Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta
Indicadores de Realização			
Nº PA's aprovados	563	670	84%
Área Intervencionada	120182	75000	160%
Volume Total do Investimento (em mil euros)	65333	50000	131%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	44.410	47.574	93%
Indicadores de Resultado			
Biodiversidade	120.182	>	100%
Qualidade da Água	120.182	100.500	120%
Combate às alterações climáticas	120.182	100.500	120%
Qualidade dos solos	120.182	100.500	120%
Combate à marginalização das terras	120.182	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Nacional		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,84]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	1,31	[0,25;0,75]	Insuficiente
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,93	[0,75;1,00]	Suficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	1,60	[1,00;1,50[Boa
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,50;-]	Muito Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	1,20		
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	1,20		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	1,20		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		
AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 1,17			

ANEXO 21 - Medida 226 da Comissão

Ação 231 do PRODER - **Abrantes**

Defesa da Floresta Contra Incêndios + Minimização dos Riscos Bióticos Após Incêndio

	Total Abrantes	Meta Abrantes	% cump Meta
Indicadores de Realização			
Nº PA's aprovados	2	5,23	38%
Área Intervencionada (ha)	1544	585	264%
Volume Total do Investimento (em mil euros)	1522	390	390%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	1457	371	393%
Indicadores de Resultado			
Biodiversidade	1544	>	100%
Qualidade da Água	1544	784	197%
Combate às alterações climáticas	1544	784	197%
Qualidade dos solos	1544	784	197%
Combate à marginalização das terras	1544	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Abrantes	
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,38]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	3,90	[0,25;0,75]	Insuficiente
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	3,93	[0,75;1,00]	Suficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	1,97	[1,00;1,50[Boa
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,50;-]	Muito Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	1,97		
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	1,97		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	1,97		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		
AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 2,10			

ANEXO 22 - Medida 226 da Comissão

Ação 231 do PRODER - Alcobaça

Defesa da Floresta Contra Incêndios + Minimização dos Riscos Bióticos Após Incêndio

		Total Alcobaça	Meta Alcobaça	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA's aprovados	7	2,95	237%
	Área Intervencionada (ha)	1.628	330	493%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	1952	220	887%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	1754	209	838%
	Indicadores de Resultado	Biodiversidade (ha)	1.628	>
Qualidade da Água (ha)		1.628	442	368%
Combate às alterações climáticas (ha)		1.628	442	368%
Qualidade dos solos (ha)		1.628	442	368%
Combate à marginalização das terras (ha)		1.628	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais		Alcobaça	
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	2,37]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	8,87	[0,25;0,75]	Insuficiente
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	8,38	[0,75;1,00]	Suficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	3,68	[1,00;1,50[Boa
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,50;-]	Muito Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	3,68		
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	3,68		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	3,68		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		
AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 4,60			

ANEXO 23 - Medida 226 da Comissão

Ação 231 do PRODER – **Ferreira do Zêzere**

Defesa da Floresta Contra Incêndios + Minimização dos Riscos Bióticos Após Incêndio

	Total F. Zêzere	Meta F. Zêzere	% cump Meta
Indicadores de Realização			
Nº PA´s aprovados	2	1,41	142%
Área Intervencionada (ha)	1,5	158	1%
Volume Total do Investimento (em mil euros)	59	105	56%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	53	100	53%
Indicadores de Resultado			
Biodiversidade (ha)	1,5	>	100%
Qualidade da Água (ha)	1,5	211	1%
Combate às alterações climáticas (ha)	1,5	211	1%
Qualidade dos solos (ha)	1,5	211	1%
Combate à marginalização das terras (ha)	1,5	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Ferreira Zêzere		
PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	1,42]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,56	[0,25;0,75]	Insuficiente
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,53	[0,75;1,00]	Suficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,01	[1,00;1,50[Boa
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,50;-]	Muito Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,01		
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,01		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,01		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		
AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTtotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT =	0,59		

ANEXO 24 - Medida 226 da Comissão

Ação 231 do PRODER – **Mação**

Defesa da Floresta Contra Incêndios + Minimização dos Riscos Bióticos Após Incêndio

	Total Mação	Meta Mação	% cump Meta
Indicadores de Realização			
Nº PA´s aprovados	2	2,88	69%
Área Intervencionada (ha)	294	323	91%
Volume Total do Investimento (em mil euros)	302	215	140%
Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	299	205	146%
Indicadores de Resultado			
Biodiversidade (ha)	294	>	100%
Qualidade da Água (ha)	294	432	68%
Combate às alterações climáticas (ha)	294	432	68%
Qualidade dos solos (ha)	294	432	68%
Combate à marginalização das terras (ha)	294	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Mação		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,69]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	1,40	[0,25;0,75]	Insuficiente
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	1,46	[0,75;1,00]	Suficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,68	[1,00;1,50[Boa
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,50;-]	Muito Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,68		
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,68		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,68		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		
AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 0,94			

ANEXO 25 - Medida 226 da Comissão

Ação 231 do PRODER – **Ourém**

Defesa da Floresta Contra Incêndios + Minimização dos Riscos Bióticos Após Incêndio

		Total Ourém	Meta Ourém	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA's aprovados	22	3,02	730%
	Área Intervencionada (ha)	1057	338	313%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	1345	225	598%
	Despesa Pública Aprovada Total FEADER+OE (em mil euros)	1176	214	550%
Indicadores de Resultado	Biodiversidade (ha)	1057	>	100%
	Qualidade da Água (ha)	1057	452	234%
	Combate às alterações climáticas (ha)	1057	452	234%
	Qualidade dos solos (ha)	1057	452	234%
	Combate à marginalização das terras (ha)	1057	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Ourém		
PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	7,30]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	5,98	[0,25;0,75]	Insuficiente
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	5,50	[0,75;1,00]	Suficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	2,34	[1,00;1,50[Boa
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,50;-]	Muito Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	2,34		
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	2,34		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	2,34		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		
AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 4,34			

ANEXO 26 - Ação 232 do PRODER

Medida 221+222+223+226 da Comissão - Ação 232 PRODER- Recuperação Potencial Produtivo+Instalação Sist. Florestais e Agroflorestais - Portugal

Indicadores Financeiros	Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta
FTA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	12032	14522	83%
SAF - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	123	123	100%
FTNA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	5376	5434	99%
Estab. Emerg. Após Incêndio – Desp. Púb. Apoiada (mil euros)	15023	15075	100%
Indicadores de Realização	Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta
FTA - Nº PA´s apoiados	340	280	121%
SAF - Nº PA´s apoiados	4	4	100%
FTNA - Nº PA´s apoiados	120	180	67%
Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA´s apoiados	128	>	100%
FTA - Área Apoiada	10382	8800	118%
SAF - Área Apoiada	243	150	162%
FTNA - Área Apoiada	4154	8200	51%
Estab Emergência Após Incêndio - Área Apoiada	30298	>	100%
Estab Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado	32268	35000	92%
Indicadores de Resultado	Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta
FTA - Biodiversidade	10.382	>	100%
SAF -Biodiversidade	243	>	100%
FTNA - Biodiversidade	4.154	>	100%
Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade	30.298	>	100%
FTA - Qualidade da Água	10.382	8.750	119%
SAF -Qualidade da Água	243	150	162%
FTNA - Qualidade da Água	4.154	8200	51%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água	30.298	>	100%
FTA - Combate às Alterações Climáticas	10.382	8.750	119%
SAF -Combate às Alterações Climáticas	243	150	162%
FTNA - Combate às Alterações Climáticas	4.154	8200	51%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Alterações Climáticas	30.298	>	100%
FTA - Qualidade dos Solos	10.382	8.750	119%
SAF - Qualidade dos Solos	243	150	162%
FTNA - Qualidade dos Solos	4.154	8200	51%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade dos Solos	30.298	>	100%
FTA - Combate à Marginalização Terras	10.382	8.750	119%
SAF -Combate à Marginalização Terras	243	150	162%
FTNA - Combate à Marginalização Terras	4.154	8200	51%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Marginalização Terras	30.298	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Nacional

PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	1,00
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,92
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,93
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,95
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	1,08
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	1,08
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	1,08
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,08

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

$$AIAF=0,225PA+0,15VI+0,15VDPTotal+0,225AI+0,05BD+0,05QA+0,05CAC+0,05QS+0,05CMT=0,98$$

ANEXO 27 - Medida 221+222+223+226 da Comissão

Ação 232 do PRODER - Recuperação do Potencial Produtivo + Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais - **Abrantes**

Indicadores Financeiros	Total Abrantes	Meta Abrantes	% cump Meta
FTA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	847,73	113,27	748%
SAF - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	0,96	0%
FTNA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	42,39	0%
Estab. Emerg. Após Incêndio – Desp. Púb. Apoiada (mil euros)	262,03	117,59	223%
Indicadores de Realização			
FTA - Nº PA's apoiados	13	2,18	595%
SAF - Nº PA's apoiados	0	0,03	0%
FTNA - Nº PA's apoiados	0	1,40	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Nº PA's apoiados	4	>	100%
FTA - Área Apoiada	271,6	68,64	396%
SAF - Área Apoiada	0,00	1,17	0%
FTNA - Área Apoiada	0,00	63,96	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Área Apoiada	161,75	>	100%
Estab Emerg. Após Incêndio - Investimento Efetuado	262,54	273	96%
Indicadores de Resultado			
FTA - Biodiversidade	271,60	>	100%
SAF -Biodiversidade	0,00	>	0%
FTNA - Biodiversidade	0,00	>	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade	161,75	>	100%
FTA - Qualidade da Água	271,60	68,25	398%
SAF -Qualidade da Água	0,00	1,17	0%
FTNA - Qualidade da Água	0,00	63,96	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Qualidade da Água	161,75	>	100%
FTA - Combate às Alterações Climáticas	271,60	68,25	398%
SAF -Combate às Alterações Climáticas	0,00	1,17	0%
FTNA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	63,96	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate às Alterações Climáticas	161,75	>	100%
FTA - Qualidade dos Solos	271,60	68,25	398%
SAF - Qualidade dos Solos	0,00	1,17	0%
FTNA - Qualidade dos Solos	0,00	63,96	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Qualidade dos Solos	161,75	>	100%
FTA - Combate à Marginalização Terras	271,60	68,25	398%
SAF -Combate à Marginalização Terras	0,0	1,17	0%
FTNA - Combate à Marginalização Terras	0,00	63,96	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Marginalização Terras	161,75	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Abrantes

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	2,23
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,96
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	4,05
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	1,47
BD - Biodiversidade/Meta Definida	0,50
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	1,24
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	1,24
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	1,24
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,24

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

$$AIAF=0,225PA+0,15VI+0,15VDPTtotal+0,225AI+0,05BD+0,05QA+0,05CAC+0,05QS+0,05CMT=1,86$$

ANEXO 28 - Medida 221+222+223+226 da Comissão

Ação 232 do PRODER - Recuperação do Potencial Produtivo + Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais - **Alcobaça**

Indicadores Financeiros	Total Alcobaça	Meta Alcobaça	% cump Meta
FTA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	16,79	63,90	26%
SAF - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	0,54	0%
FTNA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	23,91	0%
Estab Emerg. Após Incêndio – Desp. Púb. Apoiada (mil euros)	0,00	66,33	0%
Indicadores de Realização			
FTA - Nº PA's apoiados	2	1,23	162%
SAF - Nº PA's apoiados	0	0,02	0%
FTNA - Nº PA's apoiados	0	0,79	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA's apoiados	0	>	100%
FTA - Área Apoiada	7,45	38,72	19%
SAF - Área Apoiada	0,00	0,66	0%
FTNA - Área Apoiada	0,00	36,08	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Área Apoiada	0,00	>	100%
Estab Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado	0,00	154	0%
Indicadores de Resultado			
FTA - Biodiversidade	7,45	>	100%
SAF - Biodiversidade	0,00	>	0%
FTNA - Biodiversidade	0,00	>	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade	0,00	>	0%
FTA - Qualidade da Água	7,45	38,50	19%
SAF - Qualidade da Água	0,00	0,66	0%
FTNA - Qualidade da Água	0,00	36,08	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água	0,00	>	0%
FTA - Combate às Alterações Climáticas	7,45	38,50	19%
SAF - Combate às Alterações Climáticas	0,00	0,66	0%
FTNA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	36,08	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Alterações Climáticas	0,00	>	0%
FTA - Qualidade dos Solos	7,45	38,50	19%
SAF - Qualidade dos Solos	0,00	0,66	0%
FTNA - Qualidade dos Solos	0,00	36,08	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade dos Solos	0,00	>	0%
FTA - Combate à Marginalização Terras	7,45	38,50	19%
SAF - Combate à Marginalização Terras	0,00	0,66	0%
FTNA - Combate à Marginalização Terras	0,00	36,08	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Marginalização Terras	0,00	>	0%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Alcobaça

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,98
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,00
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	0,11
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,10
BD - Biodiversidade/Meta Definida	0,25
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,05
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,05
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,05
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	0,05

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

$$AIAF=0,225PA+0,15VI+0,15VDPTtotal+0,225AI+0,05BD+0,05QA+0,05CAC+0,05QS+0,05CMT=0,28$$

ANEXO 29 - Medida 221+222+223+226 da Comissão

Ação 232 do PRODER - Recuperação do Potencial Produtivo + Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais - **Chamusca**

Indicadores Financeiros	Total Chamusca	Meta Chamusca	% cump Meta
FTA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	360,18	117,63	306%
SAF - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	1,00	0%
FTNA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	44,02	0%
Estab Emerg. Após Incêndio – Desp. Púb. Apoiada (mil euros)	543,97	122,11	445%
Indicadores de Realização			
FTA - Nº PA's apoiados	9	2,27	397%
SAF - Nº PA's apoiados	0	0,03	0%
FTNA - Nº PA's apoiados	0	1,46	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA's apoiados	6	>	100%
FTA - Área Apoiada	170,39	71,28	239%
SAF - Área Apoiada	0,00	1,215	0%
FTNA - Área Apoiada	0,00	66,42	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Área Apoiada	944,40	>	100%
Estab Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado	827,30	283,5	292%
Indicadores de Resultado			
FTA - Biodiversidade	170,39	>	100%
SAF - Biodiversidade	0,00	>	0%
FTNA - Biodiversidade	0,00	>	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade	944,40	>	100%
FTA - Qualidade da Água	170,39	70,88	240%
SAF - Qualidade da Água	0,00	1,215	0%
FTNA - Qualidade da Água	0,00	66,42	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água	944,40	>	100%
FTA - Combate às Alterações Climáticas	170,39	70,88	240%
SAF - Combate às Alterações Climáticas	0,00	1,215	0%
FTNA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	66,42	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Alterações Climáticas	944,40	>	100%
FTA - Qualidade dos Solos	170,39	70,88	240%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Chamusca

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	1,54
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	2,92
VDPTotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	3,18
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	1,03
BD - Biodiversidade/Meta Definida	0,50
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,85
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,85
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,85
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	0,85

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

$$AIAF=0,225PA+0,15VI+0,15VDPTotal+0,225AI+0,05BD+0,05QA+0,05CAC+0,05QS+0,05CMT=1,69$$

ANEXO 30 - Medida 221+222+223+226 da Comissão

Ação 232 do PRODER - Recuperação do Potencial Produtivo + Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais - **Coruche**

Indicadores Financeiros	Total Coruche	Meta Coruche	% cump Meta
FTA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	1090,93	175,72	621%
SAF - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	1,49	0%
FTNA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	65,75	0%
Estab Emerg. Após Incêndio – Desp. Púb. Apoiada (mil euros)	0,00	182,41	0%
Indicadores de Realização			
FTA - Nº PA's apoiados	18	3,39	531%
SAF - Nº PA's apoiados	0	0,05	0%
FTNA - Nº PA's apoiados	0	2,18	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA's apoiados	0	>	100%
FTA - Área Apoiada	291,34	106,48	274%
SAF - Área Apoiada	0,00	1,815	0%
FTNA - Área Apoiada	0,00	99,22	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Área Apoiada	0,00	>	100%
Estab Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado	0,00	423,5	0%
Indicadores de Resultado			
FTA - Biodiversidade	291,34	>	100%
SAF - Biodiversidade	0,00	>	0%
FTNA - Biodiversidade	0,00	>	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade	0,00	>	0%
FTA - Qualidade da Água	291,34	105,88	275%
SAF - Qualidade da Água	0,00	1,815	0%
FTNA - Qualidade da Água	0,00	99,22	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água	0,00	>	0%
FTA - Combate às Alterações Climáticas	291,34	105,88	275%
SAF - Combate às Alterações Climáticas	0,00	1,815	0%
FTNA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	99,22	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Alterações Climáticas	0,00	>	0%
FTA - Qualidade dos Solos	291,34	105,88	275%
SAF - Qualidade dos Solos	0,00	1,815	0%
FTNA - Qualidade dos Solos	0,00	99,22	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade dos Solos	0,00	>	0%
FTA - Combate à Marginalização Terras	291,34	105,88	275%
SAF - Combate à Marginalização Terras	0,00	1,815	0%
FTNA - Combate à Marginalização Terras	0,00	99,22	0%
Estab. Emerg. Após Incêndio - Combate Marginalização Terras	0,00	>	0%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Coruche

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	3,21
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,00
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	2,56
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	1,40
BD - Biodiversidade/Meta Definida	0,25
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,69
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,69
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,69
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	0,69

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

$$AIAF=0,225PA+0,15VI+0,15VDPTtotal+0,225AI+0,05BD+0,05QA+0,05CAC+0,05QS+0,05CMT=1,57$$

ANEXO 31 - Medida 221+222+223+226 da Comissão

Ação 232 do PRODER - Recuperação do Potencial Produtivo + Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais – **Ferreira do Zêzere**

Indicadores Financeiros	Total F. Zêzere	Meta F. Zêzere	% cump Meta
FTA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	30,50	0%
SAF - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	0,26	0%
FTNA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	11,41	0%
Estab Emerg. Após Incêndio – Desp. Púb. Apoiada (mil euros)	214,69	31,66	678%
Indicadores de Realização			
FTA - Nº PA´s apoiados	0	0,59	0%
SAF - Nº PA´s apoiados	0	0,01	0%
FTNA - Nº PA´s apoiados	0	0,38	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA´s apoiados	3	>	100%
FTA - Área Apoiada	0,00	18,48	0%
SAF - Área Apoiada	0,00	0,315	0%
FTNA - Área Apoiada	0,00	17,22	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Área Apoiada	57,00	>	100%
Estab Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado	366,17	73,5	498%
Indicadores de Resultado			
FTA - Biodiversidade	0,00	>	0%
SAF - Biodiversidade	0,00	>	0%
FTNA - Biodiversidade	0,00	>	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade	57,00	>	100%
FTA - Qualidade da Água	0,00	18,38	0%
SAF - Qualidade da Água	0,00	0,315	0%
FTNA - Qualidade da Água	0,00	17,22	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água	57,00	>	100%
FTA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	18,38	0%
SAF - Combate às Alterações Climáticas	0,00	0,315	0%
FTNA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	17,22	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Alterações Climáticas	57,00	>	100%
FTA - Qualidade dos Solos	0,00	18,38	0%
SAF - Qualidade dos Solos	0,00	0,315	0%
FTNA - Qualidade dos Solos	0,00	17,22	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Qualidade dos Solos	57,00	>	100%
FTA - Combate à Marginalização Terras	0,00	18,38	0%
SAF - Combate à Marginalização Terras	0,00	0,315	0%
FTNA - Combate à Marginalização Terras	0,00	17,22	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Marginalização Terras	57,00	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Ferreira Zêzere
PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	0,75
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	4,98
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	2,91
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,61
BD - Biodiversidade/Meta Definida	0,25
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,25
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,25
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,25
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	0,25
]0;0,25[Escassa	
[0,25;0,75] Insuficiente	
[0,75;1,00] Suficiente	
[1,00;1,50[Boa	
[1,50;-] Muito Boa	

$$AIAF=0,225PA+0,15VI+0,15VDPTtotal+0,225AI+0,05BD+0,05QA+0,05CAC+0,05QS+0,05CMT=1,55$$

ANEXO 32 - Medida 221+222+223+226 da Comissão

Ação 232 do PRODER - Recuperação do Potencial Produtivo + Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais – **Ourém**

Indicadores Financeiros	Total Ourém	Meta Ourém	% cump Meta
FTA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	65,35	0%
SAF - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	0,55	0%
FTNA - Despesa Pública Apoiada (mil euros)	0,00	24,45	0%
Estab Emerg. Após Incêndio – Desp. Púb. Apoiada (mil euros)	458,40	67,84	676%
Indicadores de Realização			
FTA - Nº PA's apoiados	0	1,26	0%
SAF - Nº PA's apoiados	0	0,02	0%
FTNA - Nº PA's apoiados	0	0,81	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Nº PA's apoiados	7	>	100%
FTA - Área Apoiada	0	39,6	0%
SAF - Área Apoiada	0	0,675	0%
FTNA - Área Apoiada	0	36,9	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Área Apoiada	298,10	>	100%
Estab Emergência Após Incêndio - Investimento Efetuado	458,40	157,5	291%
Indicadores de Resultado			
FTA - Biodiversidade	0,00	>	0%
SAF - Biodiversidade	0,00	>	0%
FTNA - Biodiversidade	0,00	>	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Biodiversidade	298,10	>	100%
FTA - Qualidade da Água	0,00	39,38	0%
SAF - Qualidade da Água	0,00	0,675	0%
FTNA - Qualidade da Água	0,00	36,90	0%
Estab Emergência Após Incêndio - Qualidade da Água	298,10	>	100%
FTA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	39,38	0%
SAF - Combate às Alterações Climáticas	0,00	0,675	0%
FTNA - Combate às Alterações Climáticas	0,00	36,90	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Combate Alterações Climáticas	298,10	>	100%
FTA - Qualidade dos Solos	0,00	39,38	0%
SAF - Qualidade dos Solos	0,00	0,675	0%
FTNA - Qualidade dos Solos	0,00	36,90	0%
Estab Emerg. Após Incêndio - Qualidade dos Solos	298,10	>	100%
FTA - Combate à Marginalização Terras	0,00	39,38	0%
SAF - Combate à Marginalização Terras	0,00	0,675	0%
FTNA - Combate à Marginalização Terras	0,00	36,90	0%
Estab Emerg. Após Incêndio – Combate Marginalização Terras	298,10	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais **Ourém**

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	0,77
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	2,91
VDPTtotal - Valor Despesa Pública FEADER+OE/Meta Definida	2,90
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,79
BD - Biodiversidade/Meta Definida	0,25
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,25
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,25
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,25
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	0,25

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa

$$AIAF=0,225PA+0,15VI+0,15VDPTtotal+0,225AI+0,05BD+0,05QA+0,05CAC+0,05QS+0,05CMT=1,29$$

ANEXO 33 - Ação 233 do PRODER

Medida 227 da Comissão - Ação 233 do PRODER - **Portugal**

Promoção do Valor Ambiental da Floresta + Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais + Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos

		Total Nacional	Meta Nacional	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s/proprietários aprovados/apoiados	1133	1745	65%
	Área Intervencionada	224796	242800	93%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	189870	200000	95%
Indicadores de Resultado	Biodiversidade	224.796	>	100%
	Qualidade da Água	224.796	242.800	93%
	Combate às alterações climáticas	224.796	242.800	93%
	Qualidade dos solos	224.796	242.800	93%
	Combate à marginalização das terras	224.796	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais	Nacional		
PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	0,65]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,95	[0,25;0,75]	Insuficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,93	[0,75;1,00]	Suficiente
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,00;1,50[Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,93	[1,50;-]	Muito Boa
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,93		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,93		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		

$$\text{AIAF} = 0,25\text{PA} + 0,25\text{VI} + 0,25\text{AI} + 0,05\text{BD} + 0,05\text{QA} + 0,05\text{CAC} + 0,05\text{QS} + 0,05\text{CMT} = \mathbf{0,87}$$

ANEXO 34 - Medida 227 da Comissão

Ação 233 do PRODER - **Abrantes**

Promoção do Valor Ambiental da Floresta + Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais + Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos

		Total Abrantes	Meta Abrantes	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s/proprietários aprovados/apoiados	27	13,61	198%
	Área Intervencionada	6419,85	1893,84	339%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	2811,44	1560	180%
Indicadores de Resultado	Biodiversidade	6419,85	>	100%
	Qualidade da Água	6419,85	1.894	339%
	Combate às alterações climáticas	6419,85	1.894	339%
	Qualidade dos solos	6419,85	1.894	339%
	Combate à marginalização das terras	6419,85	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Abrantes

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	1,98]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	1,80	[0,25;0,75]	Insuficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	3,39	[0,75;1,00]	Suficiente
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,00;1,50[Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	3,39	[1,50;-]	Muito Boa
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	3,39		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	3,39		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		

$AIAF = 0,25PA + 0,25VI + 0,25AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 2,40$

ANEXO 35 - Medida 227 da Comissão

Ação 233 do PRODER - **Chamusca**

Promoção do Valor Ambiental da Floresta + Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais + Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos

	Total Chamusca	Meta Chamusca	% cump Meta
Indicadores de Realização			
Nº PA's/proprietários aprovados/apoiados	44	14,13	311%
Área Intervencionada	17.650,89	1966,68	897%
Volume Total do Investimento (em mil euros)	4627,65	1620	286%
Indicadores de Resultado			
Biodiversidade	17.650,89	>	100%
Qualidade da Água	17.650,89	1.967	897%
Combate às alterações climáticas	17.650,89	1.967	897%
Qualidade dos solos	17.650,89	1.967	897%
Combate à marginalização das terras	17.650,89	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais Chamusca

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	3,11]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	2,86	[0,25;0,75]	Insuficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	8,97	[0,75;1,00]	Suficiente
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,00;1,50[Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	8,97	[1,50;-]	Muito Boa
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	8,97		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	8,97		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		

$AIAF = 0,25PA + 0,25VI + 0,25AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 5,18$

ANEXO 36 - Medida 227 da Comissão

Ação 233 do PRODER - **Coruche**

Promoção do Valor Ambiental da Floresta + Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais + Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos

		Total Coruche	Meta Coruche	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s/proprietários aprovados/apoiados	27	21,11	128%
	Área Intervencionada	69.888,09	2.937,88	2379%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	4.578,74	2.420,00	189%
Indicadores de Resultado	Biodiversidade	69.888,09	>	100%
	Qualidade da Água	69.888,09	2.938	2379%
	Combate às alterações climáticas	69.888,09	2.938	2379%
	Qualidade dos solos	69.888,09	2.938	2379%
	Combate à marginalização das terras	69.888,09	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais

Coruche

PA - Nº de PA´s aprovados / Meta Definida	1,28]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	1,89	[0,25;0,75]	Insuficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	23,79	[0,75;1,00]	Suficiente
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,00;1,50[Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	23,79	[1,50;-]	Muito Boa
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	23,79		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	23,79		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		

$$AIAF = 0,25PA + 0,25VI + 0,25AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 10,41$$

ANEXO 37 - Medida 227 da Comissão

Ação 233 do PRODER – **Ferreira do Zêzere**

Promoção do Valor Ambiental da Floresta + Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais + Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos

		Total F. Zêzere	Meta F. Zêzere	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA´s/proprietários aprovados/apoiados	9	3,66	246%
	Área Intervencionada	53,04	509,88	10%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	125,47	420,00	30%
Indicadores de Resultado	Biodiversidade	53,04	>	100%
	Qualidade da Água	53,04	510	10%
	Combate às alterações climáticas	53,04	510	10%
	Qualidade dos solos	53,04	510	10%
	Combate à marginalização das terras	53,04	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais **Ferreira Zêzere**

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	2,46]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	0,30	[0,25;0,75]	Insuficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,10	[0,75;1,00]	Suficiente
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,00;1,50[Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,10	[1,50;-]	Muito Boa
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,10		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,10		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		

AIAF = 0,25PA + 0,25VI + 0,25AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = **0,83**

ANEXO 38 - Medida 227 da Comissão

Ação 233 do PRODER – **Ourém**

Promoção do Valor Ambiental da Floresta + Reconversão de Povoamentos com Fins Ambientais + Proteção contra Agentes Bióticos Nocivos

		Total Ourém	Meta Ourém	% cump Meta
Indicadores de Realização	Nº PA's/proprietários aprovados/apoiados	17	7,85	216%
	Área Intervencionada	796,69	1092,6	73%
	Volume Total do Investimento (em mil euros)	1094,53	900	122%
Indicadores de Resultado	Biodiversidade	796,69	>	100%
	Qualidade da Água	796,69	1.093	73%
	Combate às alterações climáticas	796,69	1.093	73%
	Qualidade dos solos	796,69	1.093	73%
	Combate à marginalização das terras	796,69	>	100%

AIAF - Avaliação da Implementação das Ajudas Florestais **Ourém**

PA - Nº de PA's aprovados / Meta Definida	2,16]0;0,25[Escassa
VI - Valor do Investimento Aprovado / Meta Definida	1,22	[0,25;0,75]	Insuficiente
AI - Área Intervencionada/Meta Definida	0,73	[0,75;1,00]	Suficiente
BD - Biodiversidade/Meta Definida	1,00	[1,00;1,50[Boa
QA - Qualidade da Água/Meta Definida	0,73	[1,50;-]	Muito Boa
CAC - Combate às Alterações Climáticas/Meta Definida	0,73		
QS - Qualidade dos Solos/Meta Definida	0,73		
CMT - Combate Marginalização Terras/Meta Definida	1,00		

AIAF = 0,25PA + 0,25VI + 0,25AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = **1,24**

ANEXO 39 – Medidas com avaliação zero

Medida 122 da Comissão

Ação 131 do PRODER – Melhoria Produtiva Povoamentos - **Alcobaça e Ourém**

$$AIAF = 0,2PA + 0,15VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,05VDPFEADER + 0,1VDPTTotal + 0,2AI - 0,07NT + 0,07CF + 0,03VAB + 0,03BF = 0,00$$

Medida 122 da Comissão

Ação 132 do PRODER - Gestão Multifuncional - **Alcobaça, Mação e Ourém**

$$AIAF = 0,25PA + 0,2VI + 0,05TBPR + 0,05TBPB + 0,1VDPFEADER + 0,15VDPTTotal + 0,05NT + 0,1VAB = 0,00$$

Medida 226 da Comissão

Ação 231 do PRODER - Defesa da Floresta Contra Incêndios + Minimização dos Riscos Bióticos Após Incêndio – **Chamusca e Coruche**

$$AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 0,00$$

Medida 221+222+223+226 da Comissão

Ação 232 do PRODER - Recuperação do Potencial Produtivo + Instalação de Sistemas Florestais e Agroflorestais - **Mação**

$$AIAF = 0,225PA + 0,15VI + 0,15VDPTTotal + 0,225AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 0,00$$

Medida 227 da Comissão

Ação 233 PRODER – Promoção Valor Amb. Floresta+Recup. Pov. Fins Ambientais+Prot. contra Agentes Bióticos Nocivos – **Alcobaça e Mação**

$$AIAF = 0,25PA + 0,25VI + 0,25AI + 0,05BD + 0,05QA + 0,05CAC + 0,05QS + 0,05CMT = 0,00$$

]0;0,25[Escassa
[0,25;0,75]	Insuficiente
[0,75;1,00]	Suficiente
[1,00;1,50[Boa
[1,50;-]	Muito Boa